



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 201

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 15.10.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

BANCO DE INVESTIMENTOS

-Reforma de Estatuto:

7636415/79 - BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A
A.G.E. de 31.08.79.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

7154907/79 - SENSO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Adotada a denominação: "S.D. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA."
Instrumento de 07.08.79.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS

Processo n.º DF-693/79 - O Exm.º Sr. Diretor aprovou o aumento de capital, de Cr\$1.559.025.000,00 para Cr\$..... Cr\$1.824.059.250,00, e a reforma dos estatutos sociais do BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., sediado no Rio de Janeiro (RJ). Assem. - bléia Geral Ordinária de 22.02.79.

Processo n.º DF-1295/79 - O Exm.º Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A., sediado em Natal (RN), a instalar uma agência na praça de SÃO JOSÉ DE MIPIBU (RN).

Processo n.º DF-1163/79 - O Exm.º Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A., sediado em Salvador (BA), a instalar agências nas praças de FORMOSA DO RIO PRETO, RIACHÃO DAS NEVES, SANTA RITA DE CÁSSIA, ANDARAÍ, BARRA DO CHOÇA, DÁRIO MEIRA, ITAGIMIRIM, LAJEDÃO e NILO PEÇANHA, todas no Estado da Bahia.

Processo n.º DF-1018/79 - O Exm.º Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A., sediado em Natal (RN), a instalar uma agência em RECIFE (PE).

Processo n.º DF-1537/79 - O Exm.º Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A., sediado em Goiânia (GO), a instalar uma agência na praça de ANICUNS (GO).

Processo n.º DF-1470/79 - O Exm.º Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A., sediado em Manaus (AM), a instalar uma agência urbana naquela capital.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS.:

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

DF-731/79 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.
Vitória (ES)
De Cr\$325.500.000,00 para Cr\$419.895.000,00
Assembléia Geral Ordinária de 16.03.79

DF-851/79 - BANCO DE CRÉDITO SERGIPENSE S.A.
Aracaju (SE)
De Cr\$20.000.000,00 para Cr\$25.000.000,00
AGO/AGE de 30.03.79

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIORB (DEORB), EM EXERCÍCIO, DEFERINDO, NOS TERMOS DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

DF-1548/79 - BANCO DO CEARÁ S.A.
Fortaleza (CE)
De Cr\$34.000.000,00 para Cr\$50.000.000,00
As. Gs. Es. de 17.08 e 04.10.79.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Planejamento

PORTARIA N.º 125 DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve

Aprovar os Estudos de Comportamento da Ponte sobre o rio Pelotas na Rodovia BR. 116/RS, trecho Divisa SC/RS conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 16/17 do Processo DNER n.º 6.185/79 — Francisco Mattos de Britto Pereira

Diretoria de Transporte Rodoviário

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

NORMA COMPLEMENTAR N.º 23

Altera a redação dos artigos 31 e 32 da Norma Complementar n.º 19/Dr.T.R., que instituiu o registro das empre-

Art. 1.º - Os artigos 31 e 32 da Norma Complementar n.º 19/Dr.T.R., publicada no Diário Oficial da União de 30.03.79, passam a ter a seguinte redação:

sas e o controle operacional do transporte turístico rodoviário interestadual e internacional de passageiros e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORÁ MORAES FERREIRA **MARIA LUZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNÇÃO	PREÇO	FUNÇÃO	PREÇO
Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00	
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00	

EXTERIOR

EXTERIOR

Anual	Cr\$ 1.860,00	Anual	Cr\$ 1.400,00
-------------	---------------	-------------	---------------

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da ECT
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, de exercícios anteriores

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

"Art. 31 - A partir de 180 (cento e oitenta) dias da entrada da presente Norma em vigor, ficarão sem efeito as Autorizações de Tráfego Renováveis Anualmente, concedidas pelo DNER anteriormente à vigência desta Norma.

Art. 32 - O pleno cumprimento das disposições constantes dos artigos 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 27 e 30 da presente Norma, será exigido a partir de 1º de abril de 1980."

Art. 29 - Permanecem inalteradas as demais disposições da Norma Complementar nº 19/Dr.T.R.

Art. 39 - Fica revogada a Norma Complementar nº 21/79 - Dr.T.R., publicada no Diário Oficial da União de 24.07.79.

Art. 40 - Esta Norma Complementar entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 1979.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 1979

— **HÉLIO LESSA DE SÁ EARP**

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS

RESOLUÇÃO Nº 176/79

DE 16 DE OUTUBRO DE 1979

Aprava Instruções para a concessão de prioridades de atracação de navios, no porto de Santos (SP).

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.—PORTOBRÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, item VII, do Estatuto da PORTOBRÁS,

Considerando o que consta do Processo 2095.78,

Considerando o disposto no item II da Portaria (R) nº 6/DG de 13 de setembro de 1974, e

De conformidade com a deliberação tomada pela Diretoria da PORTOBRÁS, com base no artigo 12, item 12, do referido Estatuto, na 141ª. Reunião (extraordinária), realizada no dia 16 de outubro de 1979,

R E S O L U Ç ã O

I - Aprovar as Instruções para a concessão de prioridades de atracação de navios no porto de Santos.

II - Revogar as disposições em contrário e em especial as Resoluções nºs 2 (dois) e 16 (dezesesseis) da extinta Comissão Especial para a Coordenação dos Serviços Portuários de Santos-COSEPS.

III - Determinar que a presente Resolução entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Arno Oscar Markus

Instruções para concessão de prioridade de atracação de navios no porto de Santos.

1. A concessão de prioridade de atracação de navios no porto de Santos obedecerá as presentes Instruções elaboradas com base nas disposições da Portaria MVOP-496/64.

DAS PRIORIDADES

2. Será concedida prioridade "A", para atracação imediata à sua chegada ao Porto, aos grandes paquetes de linha, com ou sem carga a movimentar, conduzindo passageiros e obedecendo a escala pré-determinada e aos navios de passageiros, sem carga a movimentar, em viagem de turismo, conduzindo 50 (cinquenta) ou mais turistas.

3. Será concedida prioridade "B", para atracação, ou navio que tenha a movimentar exclusivamente mercadorias para as quais o Porto possui cais preferencial.

3.1 - Ao navio que tenha outras mercadorias a movimentar, além daquelas destinadas ou provenientes de cais preferencial, poderá ser concedida prioridade "B" a partir do momento

em que tenha condições para operar exclusivamente em cais preferencial, respeitados os navios que já estejam aguardando vaga dentro dessa prioridade.

4. Serão concedidas, ainda as seguintes prioridades para atracação:

- PRIORIDADE "C.1" - ao navio que tenha a carregar ou descarregar animais vivos;
- PRIORIDADE "C.2" - ao navio cuja única operação a realizar seja a carga e ou descarga de frutas frescas, frigorificadas ou não, ou, ainda, de mercadorias perecíveis ou refrigeradas;
- PRIORIDADE "C.3" - ao navio que tenha a movimentar frutas frescas, frigorificadas ou não, mercadorias perecíveis ou refrigeradas e gêneros alimentícios de primeira necessidade, sempre num total mínimo de 1/3 da tonelagem a movimentar;
- PRIORIDADE "C.4" - ao navio que esteja na barra aguardando atracação há 120 horas ou mais;
- PRIORIDADE "C.5" - ao navio que aportar exclusivamente para receber mercadorias destinadas à exportação.

4.1 - A administração do porto poderá conceder as prioridades "C.2" ou "C.5" ao navio que aportar para outras operações além das previstas para esses casos, a partir do momento em que o mesmo esteja pronto para operar, exclusivamente, naquelas respectivas condições, respeitados os navios que já estejam aguardando vaga dentro de cada uma dessas prioridades.

5. O armador, por si ou por seu agente ou preposto, deverá apresentar à administração do porto, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de atracação pretendida, o "Pedido de Prioridade", em impresso padronizado pela administração do porto, contendo as informações necessárias à correta aplicação destas Instruções.

6. Para fins do disposto nos itens 2 a 4, entende-se como:

- a) CAIS PREFERENCIAL - o destinado a pacotes e navios em viagem de turismo, nas condições estabelecidas no item 2; o provido de aparelhagem especial para movimentar determinadas mercadorias; o serviço por instalação especial de armazenamento; e, ainda, aquele que a administração do porto considerar indispensável para, em caráter transitório, agilizar determinadas operações;
- b) MERCADORIA PERECÍVEL - a que assim for qualificada em documento expedido pela Autoridade Federal competente;
- c) GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE - os relacionados na Tarifa do Porto e outros que constarem de relação emitida pela Autoridade Federal competente.

6.1 - A administração do porto através de Ordem de Serviço, definirá os trechos de cais preferencial, submetendo-o a aprovação da Inspeção Fiscal dos Portos de Santos e São Sebastião-INSP/SP; as alterações da Ordem de Serviço proceder-se-ão da mesma forma, dando a administração do porto conhecimento aos usuários com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sempre que houver a implantação de novas instalações ou modificações das existentes. Quando ocorrer a circunstância prevista no final da alínea "a" do item 6, o cais preferencial será estabelecido por ato expresso da administração do porto, sem aviso prévio.

DAS ATRACAÇÕES

7. Com a finalidade de otimizar a utilização das instalações e recursos portuários, fica estabelecido que a atracação de qualquer navio ficará condicionada ao compromisso do armador ou seu agente ou preposto, de operar em "ritmo-normal" nos dois períodos de trabalho do Porto.

7.1 - Para o fim disposto neste e nos demais itens, entende-se como:

- a) RÍTMO NORMAL - o trabalho simultâneo em todos os porões do navio, que tenham mercadorias a movimentar no Porto;
- b) PERÍODO - o tempo de trabalho diurno ou noturno, estabelecido pela administração do porto, cada um deles composto de dois turnos de 4 horas e respectivas prorrogações.

8. A atracação de navios obedecerá a ordem cronológica de chegada à barra, de acordo com a hora fornecida pela Cooperativa de Trabalho dos Práticos de Santos e da Baixada Santista, só podendo ser alterada nos casos previstos nestas Instruções ou pela administração do porto quando o comprimento e ou a profundidade do berço disponível forem compatíveis com as características do navio a atracar.

9. Para poder programar devidamente as atracações dos navios, o armador ou seu agente ou preposto, deverá fornecer à administração do porto, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da chegada à barra, os seguintes documentos, com todas as informações necessárias à correta aplicação das disposições desta Instrução:

- "Aviso de Chegada e Pedido de Atracação-ACPA", conforme modelo padronizado pela administração do porto, devidamente preenchido;
- todos os manifestos dos portos de origem que embarcaram carga destinada ao porto;
- relação de carga;
- plano de carga ou rol de carga por porão;
- romaneio, com discriminação dos consignatários e respectivas formas de entrega pelo Porto, no caso de importação de grãos sólidos;
- lista de mercadorias perigosas, inclusive das em trânsito, especificadas de acordo com as normas do IMCO (International Maritime Consultative Organization).

9.1 - A antecedência de 2 (dois) dias úteis, referida neste item fica reduzida para 1 (hum) dia útil quando o tempo normal de viagem desde o último porto de escala for inferior a 48 horas.

9.2 - Se o navio chegar antes, sua atracação ficará condicionada ao cumprimento das demais exigências a que se refere este item.

9.3 - Na falta de apresentação de qualquer dos documentos relacionados neste item, a administração do porto poderá, a seu exclusivo critério, autorizar a atracação, estabelecendo condições para atendimento das pendências.

10. Ao navio que aportar apenas para receber mercadorias para exportação, a atracação só será autorizada quando o mesmo dispuser de carga pronta para embarque, nas seguintes proporções do total da carga engajada:

- Carga geral
 - até 750t: 100%;
 - acima de 750 t e até 2.000 t: 750 t e mais 60% do que exceder esse teto;
 - acima de 2.000 t: 1.500 t;
- Grãos sólidos e líquidos; quantidades compatíveis com a disponibilidade das instalações, fixadas pela administração do porto na respectiva ocasião.

10.1 - Para fins de aplicação deste item, entende-se como CARGA PRONTA PARA EMBARQUE a que estiver liberada pela administração do porto e disponível nos depósitos por

usuários ou em veículos, posicionados dentro da área do Porto, ou, ainda, em vagões situados nos pátios das ferrovias localizados na "Baixada Santista".

10.2 - Concluído o embarque das quantidades fixadas neste item, e na falta de carga pronta para embarque, em quantidade suficiente para manter o ritmo normal das operações, será determinada a desatracação do navio, por conta do armador ou seu agente ou preposto.

10.2.1 - O navio que não atender a essa determinação, além de perder o direito à prioridade, passará a ocupar o último lugar na fila de espera, ficando, ainda, sujeito às sanções previstas no item 28.

10.3 - Os índices estabelecidos neste item poderão ser alterados pela administração do porto, mediante notificação dos usuários com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sempre que as condições operacionais assim o recomendarem.

11. Salvo em casos excepcionais, a critério exclusivo da administração do porto, só serão autorizadas, preferencialmente, atracações no Terminal para Fertilizantes de Conceiçãozinha de navios especializados para o transporte de fertilizantes, que conduzam apenas um tipo de produto em cada porção e que não se apresente empedrado.

11.1 - O navio que atracar no Terminal para Fertilizantes de Conceiçãozinha fica sujeito a ser transferido para a margem direita, observadas as condições estabelecidas no item 13.

Se a mercadoria não estiver desembarçada para descarregar diretamente para veículos, na margem direita, o navio irá ao largo.

11.2 - Nos eventuais casos de lotação de armazéns do Terminal para Fertilizantes de Conceiçãozinha a administração do porto poderá dar preferência, para a atracação nesse terminal, ao navio cuja carga esteja antecipadamente liberada pela Delegacia da Receita Federal do Santos e com as taxas portuárias pagas.

12. Quando os trechos de cais preferencial para paquete ou navio de turismo já estiverem ocupados por navios dessas classes, impedindo, assim, a atracação imediata de outro similar de mesma prioridade, será determinada a desatracação de um cargueiro pertencente ao mesmo armador do navio a atracar; se não houver, será determinada a desatracação do cargueiro de atracação mais recente, atendida, sempre que possível, a ordem inversa das prioridades, e correndo, então, as despesas de mudança por conta do navio beneficiado.

13. O navio de prioridade que, tendo atracado em cais preferencial, atingir o calado de outro berço compatível, deverá mudar para este, quando a administração do porto julgar necessário, para propiciar a atracação de outro navio de igual prioridade, correndo as despesas de mudança por conta do navio beneficiado.

13.1 - O navio que não atender a essa determinação, além de perder o direito à prioridade, passará a ocupar o último lugar na fila de espera, ficando, ainda, sujeito às sanções previstas no item 28.

14. Não havendo navio com prioridade para um determinado cais preferencial, a atracação, nesse cais, de qualquer navio poderá ser autorizada sob as seguintes condições:

a) por prazo determinado, levando-se em consideração os navios com chegada prevista na forma prevista no item 9, dando-se preferência ao navio que também tenha prioridade para movimentar nesse cais preferencial;

b) se, no decorrer do prazo concedido, chegar o navio com direito a esse cais preferencial, o atracado condicionalmen-

te será transferido para outro trecho de cais, correndo por conta do navio beneficiado as despesas decorrentes dessa mudança;

c) se a chegada ocorrer depois do prazo concedido, as referidas despesas correrão por conta do navio que atracou condicionalmente.

14.1 - Quando o evento referido neste item ocorrer em cais preferencial de paquete ou navio de turismo ou de navio conferenciado pertencente a uma única conferência, o navio atracado condicionalmente deverá atracar, às suas expensas, na ocasião da chegada daqueles.

15. Exceto os casos especificados, a mudança de qualquer navio de um para outro local de atracação, por conveniência dos interessados, só será efetuada se o armador do navio beneficiado, por si ou por seu agente ou preposto, se comprometer a pagar as despesas decorrentes dessa mudança.

16. O navio que, por motivo ou interesses próprios, permanecer largo sem requisitar atracação nos prazos abaixo estabelecidos, terá a sua atracação protelada pelo tempo que a administração do porto entender necessário para evitar qualquer prejuízo à atracação dos navios com chegada prevista, perdendo, ainda, nessa viagem, o direito a qualquer prioridade.

Navios chegados à barra:

- das 7 às 13 horas dos dias úteis - requisição até às 15 horas;

- após às 15 horas dos dias úteis e aos domingos e feriados - requisição até às 9 horas do dia útil subsequente.

17. O armador ou seu agente ou preposto, que, por motivo ou interesse próprios, declinar da atracação de navio no berço, hora e data designados pela administração do porto, irá ocupar o último lugar na fila de espera, como se tivesse chegado no Porto nesse momento, perdendo, inclusive, o direito a qualquer prioridade nessa viagem.

DISPOSIÇÕES GERAIS

18. Ao paquete ou navio de turismo, sem carga a movimentar, serão concedidos somente dois turnos consecutivos do horário de trabalho no Porto para permanecer atracado.

19. Ao navio da linha com carga a movimentar, e que tenha adquirido Prioridade "A", serão concedidos, no máximo, 6 (seis) turnos consecutivos do horário de trabalho no Porto para permanecer atracado.

20. Ao navio que tenha outras cargas a movimentar, além de animais vivos, será concedido, para permanecer atracado sob a prioridade "C-1", apenas o tempo fixado pela administração do porto, em cada caso, para a movimentação destes.

21. O navio que não realizar as operações de carga ou descarga na forma prevista no item 7 e que desatracar por iniciativa própria, ficará com a sua data de chegada mantida na ordem cronológica, para fins de reatracação.

21.1 - Na falta de iniciativa do armador ou seu agente ou preposto, a administração do porto determinará, por escrito, prazo não inferior a 4 horas para desatracação por conta do mesmo, indo o navio ocupar o último lugar na fila de espera, como se houvesse chegado ao Porto no momento da desatracação.

22. Os navios, independentemente da prioridade recebida ou do cais preferencial a que se destinam, deverão manter-se prontos, a todo tempo para reatracação logo após o término das operações de carga ou descarga, bem como para efetuar mudanças determinadas pela administração do porto, ficando estabelecido que nenhum navio poderá sofrer reparos que impeçam a qualquer momento, sob prévia aprovação da administração do porto.

23. Sempre que julgar necessário, a administração do porto ficará a Capitania dos Portos e à INSP/SP das ordens de mudança ou desatracação de navio dadas ao armador ou seu agente ou preposto, a qual também solicitará providências nos casos de atraso ou descumprimento das mesmas.

24. A requisição de guindaste ou cábreia para as operações e o seu fornecimento ao navio requisitante não alterará sua ordem de prioridade para a atracação, a qual, entretanto, poderá ser concedida, a juízo da administração do porto.

25. O navio que aportar para a movimentação de mercadorias em cais da administração do porto e em "Terminal de Uso Privativo" situado na "área de administração" do porto, será considerado, para fins de aplicação destas Instruções, como se fosse operar exclusivamente em cais da administração do porto. Se as operações iniciarem no Terminal de Uso Privativo, o armador ou seu agente ou preposto, deverá, ainda, informar à administração do porto, com a antecedência mínima de 48 horas, a data prevista para a conclusão das mesmas naquele terminal.

26. Para navio destinado exclusivamente a Terminal de Uso Privativo, será exigida, apenas, a apresentação à administração do porto, pelo armador ou seu agente ou preposto, do aviso de chegada.

27. O armador, por si ou seu agente ou preposto, será sempre o responsável pela fidelidade das informações que prestar à administração do porto, independentemente do eventual pedido de comprovação que esta lhe possa fazer, sempre que julgar necessário.

27.1 - Salvo os casos de retificação do pedido de prioridade e do aviso de chegada do navio ou de seu calado - que serão registrados nos respectivos impressos padronizados, com o visto do informante credenciado-, todas as demais alterações de informações prestadas à administração do porto deverão ser comunicadas por escrito, ficando, o navio objeto dessas retificações ou alterações, sujeito à reprogramação operacional que resulte necessária e aos eventuais ônus decorrentes, em conformidade com as disposições destas Instruções.

28. O armador ou seu agente ou preposto, incidente na inobservância de qualquer das disposições destas Instruções, excetuada a prevista no item 26, poderá ser penalizado pela administração do porto, quer com a desatracação do navio que tiver motivado a infração, quer com a mudança de ordem de atracação; e em caso de reincidência, com a suspensão, por prazo de até 60 (sessenta) dias, de usufruir os direitos e vantagens previstos nestas Instruções.

28.1 - Da decisão de suspensão, prevista neste item, aplicada pela administração do porto, caberá ao armador penalizado o direito de recurso à INSP/SP.

29. Ficará assegurada atracação imediata ou preferencial de navios da Marinha de Guerra Nacional ou estrangeira, conforme solicitação da Capitania dos Portos, em trecho de cais previamente fixado em comum acordo com a administração do porto.

30. Os casos especiais ou omissos serão resolvidos pela administração do porto, com recurso à INSP/SP, e em última instância à PORTOBRÁS.

30.1 - Serão sempre considerados como especiais, dentre outros, os casos de eventuais congestionamentos do Porto.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria n.º 444 de 12 de outubro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB) no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração, RONALD LANZILLOTTI, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de execução de obras, a ser firmado com a "MOMACRI ENGENHARIA S/A", estabelecida à Av. Francisco Alves nº 116, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, (RJ), de acordo com o processo SUNAB nº 15.228/78.

GAUACO CARVALHO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979, RESOLVE:

Nº 546 - Dispensar, de acordo com o Decreto-Lei nº 5452, de 19 de maio de 1943,

da Tabela Permanente deste Instituto, EDNALDO RICARDO BORGES, Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código LT-1007.A, Referência 05. (Processo/INCRA/CR-05/nº 1521, de 05 de outubro de 1979).

Nº 547 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

AUREA DE OLIVEIRA BERNARDES, matrícula nº 2.018.322, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, referência 33, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo INCRA/CR-05/Nº-1.155/79).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

Departamento de Recursos Fundiários

PORTARIA Nº 16 DE 18 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Presidente do órgão através da Portaria nº 830, de 05 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO o pronunciamento emitido pelo Senhor Chefe da Divisão de Desapropriação e Alienação de Terras - DFD nos autos do processo administrativo INCRA/BR/Nº 3982/79,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, com base no artigo 79, § 2º, do Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974, o Senhor FRANZ JOSEF BUHLER, de nacionalidade alemã, a adquirir o imóvel rural denominado "Fazenda Santana", com área de 134,7500 ha (cento e trinta e quatro hectares e setenta e cinco ares), correspondentes a 8,98 módulos de exploração indefinida, situado no Município de Campo Alegre, Estado de Goiás, e cadastrado neste Instituto sob o código 935 026 002 740/5.

DOMINGOS MARTINS FILHO
Diretor do Departamento de
Recursos Fundiários do INCRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 1979

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e ex vi do que dispõe a letra q do artigo 35 do Regulamento Geral, baixado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, resolve:

Nº 527 — Designar Comissão de Inquérito Administrativo, constituída por Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, Roberto Monteiro de Barros Silva, matrícula nº 2.057.916, Darcylio Pacheco, matrícula 2.057.163 e da Agente Administrativo, Augusta de Castro Moraes Rego, matrícula nº 2.184.107, do Quadro Permanente, para, sob a presidência do primeiro, apurar o abandono de emprego do Agente de Portaria — código LT-TP-1202, classe A — referência 2, da Tabela Permanente, Paulo Ramos, conforme consta no processo nº 2442/77-DG.

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-Lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Nº 528 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Arnaldo Toledo, matrícula nº 1.211.636, no cargo de Agente de Portaria — código TP-1202 — classe C — referência 16, do Quadro Permanente desta Autarquia. — Tito Urbano da Silveira

Ofl. 127 e 128/79

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 173 GD, DE 10 DE OUTUBRO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal do Ceará, no uso da atribuição conferida pelo art. 18, alínea j, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 516, de 16 de outubro de 1975, do Exmº Sr. Ministro da Educação e Cultura, resolve:

conceder aposentadoria, de acordo com os arts. 101, III, parágrafo único, e 102, I, "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e 176, II, e 178, I, "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União), com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a Wandy Barbosa Godolha, Matrícula nº 1.127.507, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, M-402.3 — Classe "C", do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará (Processo nº 002671/79). — Raimundo César Gadelha de Alencar Araújo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1979

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência resolve:

Nº 537 — Designar Ernandes Vieira Carvalhães, Agente Administrativo, 801-A, substituto eventual do Administrador da Sede, DAI-111.2, do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, prevista no Decreto nº 79.982/77

Proc. nº 27.623/79.

Nº 538 — Dispensar, a pedido, Antonio Januário de Oliveira, Agente de Portaria, LT-1202.A, de substituto eventual do Administrador da Sede, DAI-111.2, do Instituto de Psicologia, prevista no Decreto nº 79.982/77.

Proc. nº 29.559/79.

Nº 540 — Designar Arnaldo Rodrigues da Silva, Agente de Portaria, LT-1202.B, substituto eventual do Chefe da Seção de Segurança e Vigilância, DAI-111.2, da Prefeitura, prevista no Decreto nº 79.982/77.

Proc. nº 29.913/79.

Nº 541 — Designar Reinaldo Arthur Leite da Silva, Agente Administrativo, LT-801.A, substituto eventual do Chefe da Seção de Ensino, DAI-111.2, da Faculdade de Letras, prevista no Decreto nº 79.982/77.

Proc. nº 30.074/79 — Hélio Schlittler Silva

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 542 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, com as vantagens do artigo 180, letra "b" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Iris da Gama Barcellos, matrícula nº 1.222.882, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.4, Classe "C", Referência 34, do Quadro Permanente desta Universidade. — Luiz Renato Caldas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Nº 1176 — retificar os termos da Portaria nº 402/79, publicada no D.O. de 23.07.79, para declarar rescindido o Contrato de Trabalho de Eliseuda Rosaly Isaías de Jesus, a partir de 1º de novembro de 1974.

Proc. nº 6332/79 — UFC

Nº 1177 — retificar os termos da Portaria nº 403/79, publicada no D.O. de 23.07.79, para declarar rescindido o Contrato de Trabalho de Maria Auta Barreira Furtado, a partir de 14 de janeiro de 1975.

Proc. nº 6332/79 — UFC

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RETIFICAÇÃO

No D.O. de 17/10/79, página 5758:

No título, onde se lê: Conselho Federal de

Corretores de Imóveis, leia-se: Conselho Regional de Corretoras de Imóveis.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1ª Região — DF — GO

RESOLUÇÃO Nº 024/79 — CRTA 1ª REGIÃO.

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO — 1ª REGIÃO, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09.09.65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22.12.57 e face às deliberações adotadas na 117ª reunião ordinária realizada em 26.09.79, **R E S O L U U E**:

Art. 1º — Conceder registro, nos termos do artigo 14, combinado com a letra "a" do artigo 3º, da Lei nº 4.769, de 09.09.65, aos Bacharéis em Administração:

- 1 - Pedro Gomes da Silva, CRTA 1ª Região nº 1975;
- 2 - Avalino Sardagna, CRTA 1ª Região nº 1976;
- 3 - Naiva Aparecida Alveira, CRTA 1ª Região nº 1977;
- 4 - Aurora Eduardo Carvalho Freitas, CRTA 1ª Região nº 1978;
- 5 - Rui Alberto Pereira Rodrigues, CRTA 1ª Região nº 1979;
- 6 - Maria Barnabete Quirroz Aragão, CRTA 1ª Região nº 1980;
- 7 - Idair José Chios, CRTA 1ª Região nº 1981;
- 8 - João da Silva Praça, CRTA 1ª Região nº 1982.

Art. 2º — Conceder registro, ainda, nos termos do artigo 14, combinado com a letra "a" do artigo 3º, da Lei nº 4.769, de 09.09.65, aos Bacharéis em Administração abaixo indicados, mediante troca de registro provisório anteriormente concedido:

- 1 - Antonio Francisco Ribeiro, CRTA 1ª Região nº 1983;
- 2 - Paulo João dos Santos Gusmano, CRTA 1ª Região nº 1984;
- 3 - Guilherme de Siqueira Brasil, CRTA 1ª Região nº 1985;
- 4 - Carlos Henrique de Araújo, CRTA 1ª Região nº 1986.

Art. 3º — Prorrogar, na forma do artigo 2º da Resolução nº 44, de 27.07.68, baixada pela Junta Executiva da que trata o artigo 18 da Lei nº 4.769, de 09.09.65, a validade do registro provisório do Bacharel em Administração Edison de Mello Monteiro, CRTA 1ª Região RP-987, pelo período de 26.09.79 à 17.07.80.

Art. 4º — Conceder registro provisório pelo período de 26.09.79 à 26.07.80, nos termos do artigo 14 da Resolução nº 44, de 27.07.68, baixada pela Junta Executiva da que trata o artigo 18, da Lei nº 4.769, de 09.09.65 aos Bacharéis em Administração:

- 1 - Luiz César Vieira da Silva, CRTA 1ª Região RP-1380;
- 2 - Almir José de Araújo, CRTA 1ª Região RP-1381;
- 3 - Maria Estrela Lima, CRTA 1ª Região RP-1382;
- 4 - Maria de Fátima Araujo, CRTA 1ª Região RP-1383.

Art. 5º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 26 de setembro de 1979

AGNELLO ALVES PONTUAL

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 015/79 — CRTA 1ª REGIÃO.

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO — 1ª REGIÃO, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09.09.65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22.12.57 e face às deliberações adotadas na 117ª reunião ordinária realizada em 03.10.79, **R E S O L U U E**:

Art. 1º — Conceder registro, nos termos do artigo 14, combinado com a letra "a" do artigo 3º, da Lei nº 4.769, de 09.09.65, aos Bacharéis em Administração:

- 1 - Assuri Garcia Leite, CRTA 1ª Região, nº 1967;
- 2 - João Silveira Resende, CRTA 1ª Região nº 1968.

Art. 2º — Conceder registro, ainda, nos termos do artigo 14, combinado com a letra "a" do artigo 3º, da Lei nº 4.769, de 09.09.65, aos Bacharéis em Administração abaixo indicados, mediante troca de registro provisório anteriormente concedido:

- 1 - Maria do Socorro Duarte, CRTA 1ª Região nº 1989;
- 2 - Adelson Julio Barroso, CRTA 1ª Região nº 1990.

Art. 3º — Conceder registro provisório pelo período de 03.10.79 à 03.10.80, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 01, de 27.07.68, baixada pela Junta Executiva da que trata o artigo 18, da Lei nº 4.769, de 09.09.65 aos Bacharéis em Administração:

- 1 - Roginaldo José de Souza Moura, CRTA 1ª Região RP-1384;
- 2 - José Carlos Rezende, CRTA 1ª Região RP-1385;
- 3 - Maria Ferreira dos Santos, CRTA 1ª Região RP-1386;
- 4 - Milton Castro e Silva, CRTA 1ª Região RP-1387.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 26 de setembro de 1979

AGNELLO ALVES PONTUAL

PRESIDENTE

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Centrais Elétricas do Norte do Brasil, S/A — Eletronorte

Subsidiária da Eletrobrás
CGC nº 00.357.038/Q001-16

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 1979 (em milhares de Cr\$)

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE		569.126	PASSIVO CIRCULANTE		2.929.259
Disponibilidades	188.835		Obrigações Vencíveis Até 01 Ano	2.929.259	2.929.259
Número Disponível	18.598		Fornecedores	2.644.369	
Aplicações no Mercado Aberto	171.902		Fornecedores — No Exterior	260.328	
Número em Trânsito	8.335		Folha de Pagamento	10.422	
Créd., Val. e Bens Realizáveis Até 01 Ano	354.349		Encargos de Dívida	61.628	
Revendedores	10.734		Encargos de Dívida — ME	14.199	
Rendas Diversas	9.539		Tributos e Contribuições Sociais	7.601	
Devedores Diversos	66.817		Cretores Diversos	4.896	
Almoxarifado	12.047		Obrigações Estimadas	25.806	
Títulos e Valores Mobiliários	909		Outras Obrigações	10	
Fundos Vinculados	176.017				
Cauções e Depósitos Vinculados	1.792		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		10.135.197
Serviços em Curso	77.494		Obrigações Vencíveis Após 01 Ano	10.135.197	
Despesas Pagas Antecipadamente Até 01 Ano	15.942	15.942	Empréstimos e Financiamentos	8.920.357	
Pagamentos Antecipados	15.942		Empréstimos e Financiamentos — ME	999.651	
			Obrigações Especiais	215.189	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		299.770	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.939.068
Créd., Val. e Bens Realizáveis Após 01 Ano	299.770		Capital Social	2.328.860	
Outros Créditos	299.770		Capital (Integralizado)	2.328.860	
			Reservas de Capital	2.816.764	
ATIVO PERMANENTE		18.134.628	Correção Monetária do Capital Integralizado	1.003	
Investimentos	312.912		Doações e Subvenções p/Investimentos	2.471.797	
Participações Societárias Permanentes	642		Outras Reservas de Capital	343.964	
Participações em Condomínio de Empreendimentos em função Serv. Concedido	126		Reservas de Lucros	502.812	
Estudos e Projetos em Função do Serviço Concedido	312.145		Reserva Legal	33.575	
Ativo Imobilizado	16.177.313		Reservas Estatutárias	140.320	
Imobilizações em Proc. de Reclassificação	885.359		Reserva de Lucros a Realizar	240.378	
(-) Depreciação Acumulada	(55.029)		Outras Reservas de Lucro	88.539	
Imobilizações em Curso	15.366.983		Lucros ou Prejuízos Acumulados	290.632	290.632
Ativo Diferido	1.644.403		Lucro Acumulado	290.632	
Despesas de Remuneração Imob. em Curso	1.627.215				
Despesas Pré-Operacionais	17.188				
SUB-TOTAL		19.003.624	SUB-TOTAL		19.003.624
COMPENSAÇÃO		46.157.207	COMPENSAÇÃO		46.157.207
TOTAL DO ATIVO		65.160.731	TOTAL DO PASSIVO		65.160.731

Brasília-DF, 30 de Junho de 1979

RAUL GARCIA LLANO Presidente
ADOLPHO SÉRGIO RAMOS MASSA Diretor
OTON NASCIMENTO Diretor
JAYME BARCESSAT Diretor
IZIDORO LECHUGA MARTIN Diretor
FAUSTO CÉSAR VAZ GUIMARÃES Diretor
HÉLIO CUNHA COSTA Diretor
ANTÔNIO BELLANI Cont. CRC SP 37.609 — S — DF. 255

OBS: AS NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA FAZEM PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1979 (em milhares de Cr\$)

1. RÉDITO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA			
1.1. RECEITA			
Suprimento de Energia Elétrica	30.983		
Outras Receitas	1.119		
1.2. Adições à Receita da Tarifa			
Reserva Global de Garantia	50.004		
SOMA	82.106		
1.3. (-) Deduções à Receita da Tarifa			
Encargos do Consumidor			
Quota para a Reserva Global de Reversão	5.471		
Quota para a Reserva Global de Garantia	911	(6.382)	
1.4. (-) DESPESA			
Pessoal	11.464		
Material	4.181		
Serviço de Terceiro	4.972		
Quotas de Reintegração	50.679		
Outras Despesas	3.651		
(-) SOMA	(74.947)		777
2. RÉDITO FINANCEIRO			
2.1. RECEITA			
Renda de Aplicações Financeiras	44.800		
Outras Receitas Financeiras	2.539		
SOMA	47.339		
2.2. (-) DESPESA			
Encargos de Dívidas a Longo Prazo	312.528		
Encargos de Dívidas em Moeda Estrangeira a LP	45.207		
Variação Monetária em Função da Taxa de Câmbio	10.724		
(-) SOMA	(368.459)		(321.120)
2.3. PREJUÍZO OPERACIONAL			(320.343)
3. RÉDITO NÃO OPERACIONAL			
3.1. RECEITA			
Remuneração das Imobilizações em Curso:			
Capital Próprio	182.812		
Capital de Terceiros	419.976	602.788	
Renda da Prestação de Serviços	1.196		
Outras Receitas Não Operacionais	6.943		
SOMA	610.927		
3.2. (-) DESPESA			
Custo do Serviço Prestado	1.077		
Outras Despesas Não Operacionais	3.421		
(-) SOMA	(4.498)		
4. LUCRO DO PERÍODO			286.086
5. LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL — Cr\$ 0,1228			

Brasília-DF, 30 de Junho de 1979

RAUL GARCIA LLANO Presidente
OTON NASCIMENTO Diretor
HÉLIO CUNHA COSTA Diretor
JAYME BARCESSAT Diretor
IZIDORO LECHUGA MARTIN Diretor
ADOLPHO SÉRGIO R. MASSA Diretor
FAUSTO C. VAZ GUIMARÃES Diretor
ANTÔNIO BELLANI Cont. CRC SP 37.609 — "S" — DF 255

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADOS EM 30 DE JUNHO DE 1979 (em milhares de Cr\$)

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	18.850
LUCRO DO PERÍODO	286.086
SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL	304.936
DESTINAÇÕES PROPOSTAS À AGE:	
- RESERVA LEGAL	(14.304)
SALDO NO FIM DO PERÍODO	290.632

Brasília-DF, 30 de Junho de 1979

RAUL GARCIA LLANO Presidente
OTON NASCIMENTO Diretor
HÉLIO CUNHA COSTA Diretor
JAYME BARCESSAT Diretor
ADOLPHO SÉRGIO RAMOS MASSA Diretor
IZIDORO LECHUGA MARTIN Diretor
ANTÔNIO BELLANI Cont. CRC SP 37.609 — S — DF. 255

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO PERÍODO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1979 (em milhares de Cr\$)

1. ORIGENS DOS RECURSOS			
1.1. LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			286.086
(+) Depreciações			50.679
(-) Depreciação de Bens de União			(37.345)
(-) Remuneração das Imob. em Curso			(602.788)
1.2. CONTRIBUIÇÕES P/RESERVAS DE CAPITAL			
- Doações e Subvenções para Investimentos			135.000
1.3. RECURSOS ORIGINÁRIOS:			
- Do aumento de Exigib. a Longo Prazo obtenção de Emprést. e Financ.			4.341.522
- Redução do Ativo Imobilizado			26.828
- Decréscimo do Capital Circulante Líquido			1.767.303
1.4. TOTAL			5.967.285
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS			
2.1. Aumento do Imobilizado			5.707.783
2.2. Aumento de Investimento			70.004
2.3. Aumento do Diferido			17.188
2.4. Aumento do Realiz. a Longo Prazo			172.310
2.5. TOTAL			5.967.285

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	INÍCIO DO PERÍODO	FIM DO PERÍODO	(+) OU (-) VARIACÃO
ATIVO CIRCULANTE	378.647	569.126	190.479
PASSIVO CIRCULANTE	971.477	2.929.259	1.957.782
CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	(592.830)	(2.360.133)	(1.767.303)

Brasília-DF, 30 de Junho de 1979

RAUL GARCIA LLANO Presidente
OTON NASCIMENTO Diretor
HÉLIO CUNHA COSTA Diretor
JAYME BARCESSAT Diretor
ADOLPHO SÉRGIO R. MASSA Diretor
FAUSTO C. VAZ GUIMARÃES Diretor
ANTÔNIO BELLANI Cont. CRC SP 37.609 — "S" — DF 255

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 1979
(em milhares de Cr\$)

ELEMENTOS	CAPITAL INTE-GRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVAS DE LUCROS				LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		Cor. Mon. do Capital Integralizado	Doações e Subvenções p/Invest.	OUTRAS	LEGAL	Estatutária Remuneração Imob. Curso	Para Aumento de Capital	Lucros a Realizar		
Saldo no Início do Período (Reclassificação)	1.878.113	451.750	2.254.654	329.828	19.271	140.320	102.877	240.378	18.850	5.436.739
Correção Monetária do Período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	82.243	14.138	-	-	(14.138)	-	-	-
Apropriações à Res. p/Aum. de Cap.	-	(450.747)	-	-	-	-	-	-	-	82.243
Aumento de Capital	450.747	-	-	-	-	-	-	-	-	(450.747)
Doações e Subvenções p/Investimentos	-	-	136.000	-	-	-	-	-	-	450.747
Resultado do Período	-	-	-	-	-	-	-	-	286.088	136.000
Apropriações ao Resultado	-	-	-	-	14.304	-	-	-	(14.304)	286.088
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	2.328.860	1.003	2.471.797	343.964	33.575	140.320	88.539	240.378	280.832	5.939.068

Brasília-DF, 30 de Junho de 1979

RAUL GARCIA LLANO
Presidente

JAYME BARCESSAT
Diretor

FAUSTO CÉSAR VAZ GUIMARÃES
Diretor

OTON NASCIMENTO
Diretor

ADOLPHO SÉRGIO RAMOS MASSA
Diretor

IZIDORO LECHUGA MARTIN
Diretor

HÉLIO CUNHA COSTA
Diretor

ANTÔNIO BELLANI
Diretor

Cont. CRCSP 37.609-3-DF 263

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 1979

NOTA 01 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

Regime de Escritura das Transações

É adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no período. A aplicação deste regime exige o reconhecimento das receitas, dos custos e das despesas na ocasião em que são ganhas ou incorridas, independentemente, pois, do seu efetivo recebimento ou pagamento.

Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras são elaboradas e apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404, de 15.12.76, obedecendo também os dispositivos e procedimentos normativos do Decreto nº 82.962, de 29.12.78.

Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários

Consoante instruções anteriores e determinações do DNAEE, ouvida a Eletrobrás, não foi procedida a atualização monetária das contas do Ativo Permanente, do Patrimônio Líquido e das do Exigível a Longo Prazo susceptíveis de correção ou de ajustamento por variação cambial.

Se realizadas as correções em questão, ao lucro do semestre seria adicionada a importância de Cr\$ 807.098 mil, proveniente da variação das ORTNs aplicada sobre os valores do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido e, a título de Despesas Financeiras, oriundas da atualização das dívidas em moeda nacional e estrangeira, deduzir-se-ia o montante de Cr\$ 614.732 mil, com o que o lucro do semestre atingiria a Cr\$ 278.453 mil.

Critérios de Avaliação

- a) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo custo médio das aquisições.
- b) O Ativo Permanente está registrado ao custo corrigido de 31.12.78, adicionado da de aquisição e construção verificada no semestre;
- c) A Depreciação é calculada pelo método linear e as taxas aplicadas são aquelas estabelecidas pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE

NOTA 02 - MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Com o advento do Novo Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, disciplinado através do Decreto nº 82.962 de 29.12.78, foram estabelecidos novos critérios e práticas contábeis a partir de 01.01.79, que diferam das que vinham sendo aplicadas pela Empresa até o exercício anterior. Assim sendo, as demonstrações financeiras do primeiro semestre de 1979 não mantêm uniformidade em relação as do exercício anterior, principalmente no que diz respeito aos aspectos que se seguem:

Quanto à Forma de Apresentação das Demonstrações Financeiras

- a) Os Bens da União sob Regime Especial de Utilização, anteriormente classificados no Ativo Imobilizado com a sua contrapartida no grupamento do Passivo Pendente, passaram a ser classificados nas contas de Compensação, do Sistema Extra-Patrimonial, sendo a sua competente Depreciação Acumulada reclassificada para a conta de Obrigações Especiais do Passivo Exigível a Longo Prazo;
- b) Os Juros de Capital Próprio e de Terceiros, anteriormente alocados como custo de obras, foram segregados e classificados como Ativo Diferido;
- c) A Reserva Global de Garantia-RGG a Receber, alocada nos exercícios anteriores sob a rubrica de Devedores Diversos passou a ser classificada como Numeração em Trânsito.

NOTA 03 - INVESTIMENTOS

Participações Societárias Permanentes

As Participações Societárias Permanentes estão representadas pelos títulos e ações da Telecomunicações Brasileiras, S/A - Telebrás e de Telecomunicações de Brasília, S/A - Telebrasil.

Participações em Condomínio de Empreendimentos em função do Serviço Concedido

Representado pela quota de participação na constituição patrimonial do CEPEL - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica.

Estudos e Projetos em Função do Serviço Concedido

Representam os custos acumulados na realização dos Estudos de Viabilidade, devidamente autorizadas, na área de concessão da Companhia.

NOTA 04 - ATIVO IMOBILIZADO

O Imobilizado está representado por:

Instalação	Imobilizado em serviço	Imobilizações em curso	TOTAL
Geração	710.656	13.073.081	13.783.737
Transmissão	138.412	2.127.983	2.266.395
Gerai	18.291	165.319	183.610
Soma	866.359	15.366.383	16.232.742
Depreciação Acumulada	(55.029)	-	(55.029)
	<u>810.330</u>	<u>15.366.383</u>	<u>16.177.313</u>

NOTA 05 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos obtidos através de empréstimos e financiamentos estão sendo aplicados, em especial, no Sistema de Trânsito e suas principais características contratuais estão analisadas em demonstrativo anexo a estas Notas Explicativas.

NOTA 06 - CAPITAL

O Capital da Companhia está representado por 2.328.860.120 ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada. Durante o primeiro semestre do exercício em curso o mesmo foi aumentado em Cr\$ 450.747.120,00, mediante a incorporação da correção monetária apurada em 31.12.78.

NOTA 07 - EXTRA-PATRIMONIAL - Compensação

A Conta de Compensação é assim composta:

DIREITOS E BENS PRÓPRIOS	(em milhares de Cr\$)
Contas de Resultados à Companhia	708
Contratos de Empreendimentos/Serviços	17.540.409
Contratos de Financiamentos - País	15.141.664
Contratos de Financiamentos - Exterior	4.815.516
Contratos com Poderes Públicos	695.160
Materiais a Receber	748.359
Finanças Omitidas	876.577
Contratos de Fornec. Material	4.464
Seguros de Garantia Contratual	1.021.719

DIREITOS E BENS DE TERCEIROS

(em milhares de Cr\$)

Reserva Global de Reversão - Lei 5.655	19.380
Contratos de Serviços p/Terceiros	401.520
Ativos Concedidos	2.763.657
Equipamentos de Terceiros	180
Contratos de Arrendamentos	608
Bens da União Sob Guarda	2.215.060
Contratos de Aluguel de Imóveis	1.050
Contratos de Aluguel de Equipamentos	6.460
Reserva Global de Garantia	3.347
Finanças Concedidas	3.389
	<u>44.167.207</u>

Brasília-DF, 30 de Junho de 1979

RAUL GARCIA LLANO
Presidente

FAUSTO C. VAZ GUIMARÃES
Diretor

OTON NASCIMENTO
Diretor

JAYME BARCESSAT
Diretor

ADOLPHO SÉRGIO R. MASSA
Diretor

IZIDORO LECHUGA MARTIN
Diretor

HÉLIO CUNHA COSTA
Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. - Eletronorte, abaixo assinados, no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado os livros e Registros, bem como verificado que o Balanço Semestral e as demais demonstrações financeiras relativas ao período de 1º de Janeiro a 30 de Junho de 1979 foram elaboradas de acordo com instruções emanadas do DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, ouvida a Eletrobrás, são de parecer sejam os mesmos aprovados pelos Senhores Acionistas na próxima Assembleia Geral, assim como as contas a os atos da Diretoria durante o semestre.

Brasília, 30 de Junho de 1979.

Gracioso Costa Rodrigues Junior

Luiz Eyer de Araujo

Edmilson Liberato Dias

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.060/79

PORTARIAS

RPAM-127, de 20-9-79 - Na forma do artigo 121 do Regimento Interno, AMYNTOR BENEDITO MANESCHI VIRGOLINO BASTO, matrícula 874.841, foi dispensado, a pedido, a contar de 24-9-79, da função de Chefe de Seção de Revisão Técnica e Administrativa, código DAI-111.1, nº 21.43018, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação.

ARJRJF-49, de 5-9-79 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, DORA SANTO RO, matrícula 72.564, Médica, foi designada para exercer a função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.04124, no PAM Venezuela (RJ).

SRPI-92, de 14-9-79 - Na forma da PT nº PR-260/78, ANTONIO RUFINO SOBRINHO, matrícula 821.224, foi dispensado, a partir de 12-7-79, da função de confiança de Secretário Regional de Medicina Social, código LT-DAS-101.1, nº 31.40239, por ter sido designado para nova função de confiança.

Pelas PT/SRPI abaixo, ambas de 26-9-79, na forma do artigo 112 do Regimento Interno, foi resolvido:

94 - Dispensar, a partir de 17-9-79, GARDÊNIA DE MACÊDO PROTA, mat. 809.299, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, número 11.43678, no Gabinete do Superintendente Regional, em virtude de designação para exercer outra função.

95 - Designar CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES SOARES, matrícula 32.431, Agente Administrativa, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.43678, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função para a qual foi designada pela PT nº RPIC-6, de 31-7-78.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.061/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

Pelas PT/HCEFL abaixo, considerando o disposto nos memos indicados, os seguintes servidores foram dispensados, a pedido, das funções adiante discriminadas, que exerciam no Hospital Geral de Fortaleza (CE):

90, de 20-9-79 - Memo 505-300.102=s/nº/79 - A partir de 20-9-79 - ANTONIO MOTA PONTES, matrícula 26.429 - Chefe de Serviço de Clínicas Cirúrgicas, código DAI-111.2, nº 22.03352, na Divisão Médico-Assistencial.

91, de 21-9-79 - Memo 505-300.109.3=s/nº/79 - A partir de 21-9-79 - EDUAR DA COSTA BARROSO, matrícula 59.375 - Chefe de Seção de Ambulatório, código DAI-111.1, nº 21.03377, no Serviço de Pacientes Externos da Divisão Médico-Assistencial.

93, de 21-9-79 - Memo 505-300.120=86/79 - MARIA LÚCIA FREIRE, mat. 876.755 - Chefe de Serviço de Enfermagem, código DAI-111.2, nº 22.03387, na Divisão Médico-Assistencial.

95, de 21-9-79 - Memo 505-300.705.2/SCI=30/79 - WALDILHA BATISTA DE OLIVEIRA ROGERIO, matrícula 800.022 - Chefe de Seção de Comunicação e Intercomunicações, código DAI-111.1, nº 11.03419, no Serviço de Comunicação, Divulgação e Transportes da Divisão de Administração.

97, de 21-9-79 - Memo 505-300.712=58/79 - JOSÉ ARCELO GONÇALVES, matrícula 815.513 - Chefe de Seção de Guarda e Distribuição, código DAI-111.1, nº 11.03426, no Serviço de Rouparia da Divisão de Administração.

Pelas PT/HCEFL abaixo, de 21-9-79, os seguintes servidores foram designados para exercer, no Hospital Geral de Fortaleza (CE), as funções adiante mencionadas:

92 - WALBER PINTO VIEIRA, matrícula 878.241, Médico - Chefe de Seção de Ambulatório, código DAI-111.1, nº 21.03377, no Serviço de Pacientes Externos da Divisão Médico-Assistencial.

94 - MARIA DO SOCORRO LÓBO DUARTE, matrícula 876.750, Enfermeira - Chefe de Serviço de Enfermagem, código DAI-111.2, nº 22.03387, na Divisão Médico-Assistencial.

96 - EDNA ALVES DE QUEIROZ, matrícula 814.106, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Comunicação e Intercomunicações, código DAI-111.1, nº 11.03419, no Serviço de Comunicação, Divulgação e Transportes da Divisão de Administração.

98 - WALDILHA BATISTA DE OLIVEIRA ROGERIO, matrícula 800.022, Datilógrafa - Chefe de Seção de Guarda e Distribuição, código DAI-111.1, número 11.03426, no Serviço de Rouparia da Divisão de Administração.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.062/79

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.24 abaixo, ambas de 27-9-79, na forma da PT número RJAP-303/78 e considerando o que consta dos processos indicados, foi resolvido:

336 - Proc. 317-301=729/78 - Exonerar, a pedido, a partir de 13-9-78, IGNAÇÃO THOMÉ JUNIOR, matrícula 67.774, do cargo de Médico, nível 21, incluído no Quadro Suplementar, que vinha ocupando na SRRJ, como servidor regido pela Lei nº 1.711/52.

338 - Proc. 517-0=27.891/79 - Desligar, a partir de 19-4-79, OSWALDO BORGES TEIXEIRA, matrícula 801.700, do emprego de Agente de Portaria, ref. 9, em face de sua aposentadoria, de conformidade com o artigo 62 do Decreto nº 72.771/73, declarando-se vago, em consequência, o referido cargo.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

ACEFLE-4, de 17-9-79 - Foi tornada sem efeito a PT nº ACEFLE-3, de 29-8-79, que dispensou SILVIO PINTO FALCÃO, matrícula 879.101, da função de Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.03319, no PAM 505-325, passando, portanto, a revigorar a PT nº ACEFLE-1, de 19-7-79.

APABLA-3, de 13-8-79 - ROSILDA LIMA FREITAS, matrícula 36.371, foi dispensada, a contar de 11-5-79, da função de Chefe de Serviço de Enfermagem, código DAI-111.2, nº 22.09224, no PAM 512-321, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 96/79.

APABLA-5, de 15-8-79 - ESTELA DALVA MONTEIRO BARBOSA, mat. 879.615, Enfermeira, foi designada para exercer a função de Chefe de Serviço de Enfermagem, código DAI-111.2, nº 22.09224, no PAM 512-321.

PEAP-313, de 14-9-79 - Foram declarados vagos os cargos adiante discriminados, em virtude do falecimento, nas datas mencionadas, dos seguintes servidores, lotados na SRPE: Procurador Autárquico, ref. 47 - MARIA JOSÉ DE MOURA LEITE, matrícula 13.573 - Em 12-6-78; Agente Administrativo, ref. 29 - ALUIZIO AQUILINO SANTOS, matrícula 885.217 - Em 29-7-79; e Agente Administrativo, ref. 30 - IZABEL BEZERRA LEITE, matrícula 91.332 - Em 16-8-79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.063/79

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

BAAP-319, de 26-9-79 - Proc. 504-000=6.950/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - ALMIRO RIBEIRO NUNES, matrícula 66.261, Agente Administrativo, ref. 31 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

CEAP-360, de 25-9-79 - Proc. 305-300=1.315/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - HERCÍLIO GONÇALVES ARANHA, matrícula 62.104, Técnico em Contabilidade, ref. 34 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção Financeira e do Orçamento, código DAI-111.1, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

PEAP-314, de 17-9-79 - Proc. 515-000=10.716/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - MANOEL JOSÉ DA SILVA, matrícula 34.292, Agente de Portaria, ref. 10 - Vencimentos e vantagens do cargo.

PEAP-315, de 17-9-79 - Proc. 515-000=10.646/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - CELITA MARIA ALVES SÁ BARRETO, matrícula 49.908, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - 17/30 (dezessete trinta avos) dos vencimentos do cargo.

Na forma da PT nº RSAP-529/79

519-003.25=79, de 20-9-79 - Proc. 519-000=11.918/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - LACY RANGEL TIELETT, matrícula 53.952, Técnica em Radiologia, ref. 28 - Vencimentos e vantagens do cargo.

519-003.25=80, de 20-9-79 - Proc. 519-000=11.405/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição do Brasil - JOSÉ KEPPLER LOPES, matrícula 68.091, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 30 - Vencimentos do cargo.

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GRSSM-71, de 12-9-79 - Proc. 419-028=2.218/79 - A partir de 12-9-79 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - OCTALÍCIO DANESI, matrícula 72.892, Médico, ref. 51 - 15/35 (quinze trinta e cinco avos) dos vencimentos da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.064/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

Pelas portarias abaixo, ambas de 17-9-79, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante relacionadas, código DAI-111.2:

GRSUA-22 - HESNARD AMARAL DA CUNHA, matrícula 823.946 - Chefe de Serviço de Assistência Médica, nº 22.14431, na Agência em Uruguaiana (RS).

GRSPF-201 - A pedido, a partir de 6-9-79 - JULMAR INÁCIO BIANCINI, matrícula 820.245 - Chefe de Serviço de Medicina Social, nº 22.14345, na Agência em Passo Fundo (RS).

Pelas portarias abaixo, os seguintes Médicos foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GPACA-11, de 20-9-79 - CLAUDIO AUGUSTO NEVES LEÃO DE SALLES, mat. 873.454 - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.00311, na Agência em Castanhal (PA), cessando-se, em consequência, os efeitos da portaria que o designou para responder pela referida função.

GRJSG-818, de 4-9-79 - Tendo em vista o constante do Memo 501-000.1x2.116/79 - ADELMO DE MORAES COPPELA, matrícula 579.705 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.12859, no Serviço Médico-Assistencial do PAM Centro (517-030.31).

GRSUA-23, de 17-9-79 - HUGO BIDEGAIN TAPRAGÓ, matrícula 68.236 - Chefe do Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.14431, na Agência em Uruguaiana (RS).

GSCUN-106, de 4-9-79 - Considerando em termos do Telex 420-020.00-113/79 - ANA CECHEZ, matrícula 879.920 - Diretor do Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 21.15366, no PAM em Blumenau (SC), ficando a mesma, em consequência, dispensada da função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.15369.

GRSPF-202, de 17-9-79 - ZEDINEY LAÍZE FARIAS, matrícula 820.244 - Chefe do Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.14345, na Agência em Passo Fundo (RS).

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.065/70

PORTARIAS

Pelas PT/INPMO abaixo, arbas do 21-9-79, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, foi resolvido:

202 - Dispensar, a contar de 17-9-79, ALICE BRIGUEIRO HOKZMA, mat. 802.192, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.16768, da Tabela do antigo INPS, no Hospital de Heliópolis (SP).

203 - Designar CELIA CAVALCANTE, matrícula 811.369, Agente Administrativa, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, número 11.16768, da Tabela do antigo INPS, no Hospital de Heliópolis (SP).

Na forma do artigo 123 do Regulamento Interno do IAPAS

GSPFR 28, de 25-9-79 - Tendo em vista a indicação do Chefe do Serviço de Medicina Social Local, através do Memo 521-027.01x37/79, JOSÉ MARIENS PEREIRA SOARES, matrícula 864.267, Médico, foi designado para exercer, no Serviço de Medicina Social da Agência em Franca (SP), a função de Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.17233.

GSPFR-99, de 25-9-79 - Foi declarada vaga a função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.17249, em virtude da falecimento de JOSÉ MARIENS PEREIRA SOARES, matrícula 864.267, ocorrido em 12-9-79.

Pelas PT/GPBCG abaixo, tendo em vista o que consta dos processos de 513-020 indicados, os seguintes servidores foram dispensados, a contar das funções adiantes mencionadas, que exerciam na Agência em Campinas (SP):

78, de 31-8-79 - Proc. 506/79 - A contar de 10-9-79 - PAULO FIDELMINEY PIETRO, matrícula 860.843 - Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 21.09603.

79, de 31-8-79 - Proc. 504/79 - A contar de 10-9-79 - JOAQUIM BERTINI DA FRANCA FILHO, matrícula 862.026 - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.09592.

93, de 17-9-79 - Proc. 505/79 - A contar de 17-9-79 - ALEJANDRO ZACARIAS DE MENDIÇOS, matrícula 880.268 - Chefe do Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.09605.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.117/79

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, arbas do 9-10-79, na forma da PT número RJAP-303/78, considerando o que consta dos processos indicados e tendo em vista as disposições da RS nº INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 - Designar os seguintes Odontólogos para operarem, direta e habitualmente, com Raio X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 - Os servidores farão jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor do salário contratual ou dos vencimentos:

1.240 - Proc. 517-000=20.396/78 - RONALDO DE GREGÓRIO, matrícula 823.560, ref. 47.

1.241 - Proc. 517-0=20.370/78 - CARLOS ALBERTO DE SÁ COUTO GUIMARÃES, matrícula 48.998, ref. 50.

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, foi resolvido:

CEAP-375, de 5-10-79 - Tendo em vista o que consta do Proc. 305-000=5.052/79, desligar, a partir de 4-10-79, JOSÉ DOURIVAL NUNES CAVALCANTE, matrícula 871.964, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 38 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Médico, ref. 49.

HSPHO-212, de 4-10-79 - Dispensar, a contar de 10-10-79, DALVA MARIA BREVE GAROFALLO, matrícula 887.190, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.16753, da Tabela do antigo INPS, no Hospital de Heliópolis (SP).

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

SPAP-1.319, de 3-10-79 - Foi declarado vago, a partir de 12-8-79, um cargo de Escriurário, nível 8, do Quadro Suplementar do antigo INPS, ocupado por ROSA DE LIMA CARMO SAUGO, matrícula 57.831, em virtude de óbito, ocorrido naquela data.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiantes mencionadas:

HRJBC-110, de 8-10-79 - GIL TRINTA, matrícula 42.820, Médico - Assistente de Diretor, código DAI-112.3, nº 23.04672, no Hospital Geral de Bonsucasso (RJ), ficando, em consequência, LIA ASSIS, matrícula 40.767, dispensada da referida função.

HRJBC-111, de 8-10-79 - HAROLDO LANNA BARROSO, matrícula 68.984, Médico - Chefe de Clínica de Otorrinolaringologia, código DAI-111.1, número 21.04684, no Hospital Geral de Bonsucasso (RJ), cessando-se, a pedido, os efeitos da portaria que designou MARCIAL ARMANDO SALAVERRY, mat. 842.812, para responder pela referida função.

ASPSPA-23, de 5-10-79 - NILTA RAMOS SALIBY, matrícula 187.035, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Material, código DAI-111.1, número 11.16278, da Tabela do antigo INPS, no PAM Consolação (SP).

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.118/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Pelas PT/SPAP abaixo, de 3-10-79, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

1.312 - Proc. 321-000=13.950/79 - Artigo 101, item III, da Constituição do Brasil - OSWALDO COCCHI, matrícula 27.007, Contador, ref. 52 - Vencimentos da referência 57, mais 30% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

1.313 - Proc. 321-000=12.336/79 - A partir de 31-8-79 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - OLAVO MAGALHÃES NORONHA, matrícula 1.071, Médico, ref. 52 - 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

1.314 - Proc. 321-000=10.915/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição do Brasil - MARILIA CRUZ MARIHÃES DA SILVA, matrícula 186.522, Técnica em Radiologia, ref. 27 - Vencimentos do cargo.

1.316 - Proc. 321-000=13.270/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - ENEU CINA TERALDI, matrícula 53.186, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - 25/30 (vinte e cinco trinta avos) dos vencimentos do cargo.

1.318 - Proc. 321-000=13.462/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - HALEN CHATT, matrícula 69.263, Médico, ref. 51 - 24/35 (vinte e quatro trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil

1.311 - Proc. 321-300=824/79 - WALSEY SIMÕES, matrícula 35.004, Técnico de Laboratório, ref. 34 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.315 - Proc. 421-020=557/79 - JOÃO BARBUDO, matrícula 25.027, Médico, ref. 47 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe do Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, conforme previsto no artigo 189, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

1.317 - Proc. 321-000=11.464/79 - CÂNDIDA AUGUSTA RIBEIRO ARMENIO, matrícula 91.439, Agente Administrativa, ref. 29 - Vencimentos e vantagens do cargo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.119/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

GBAFS-54, de 28-9-79 - ALMIR DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 880.182 - Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.02711, na Agência em Feira de Santana (BA), em vista de ter sido indicado para outra função.

GRJCA-139, de 27-9-79 - A pedido, a partir de 27-9-79 - DIB ABDALLA CHACUR, matrícula 23.034 - Chefe do Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.12565, na Agência em Campos (RJ).

GSPCP-171, de 21-9-79 - A contar de 17-9-79 - VERA LUCIA MARTINEZ LOPES SAN CRES, matrícula 820.224 - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.17193, na Agência em Campinas (SP), em virtude de sua transferência.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiantes mencionadas, código DAI-111.1:

GBAFS-55, de 28-9-79 - ALMIR DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 880.182, Médico - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, nº 21.02700, na Agência em Feira de Santana (BA).

GSPAQ-86, de 18-9-79 - ROLANDO MONTMRO, matrícula 701.789, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Administração, nº 11.17001, da Tabela do ex-INPS, no PAM em Araraquara (SP).

GSPAQ-87, de 18-9-79 - GABRIEL ISIDORO DE SOUZA REIS, matrícula 42.765, Médico - Coordenador de Turno, nº 21.16998, da Tabela do ex-INPS, no PAM em Araraquara (SP).

GSPAQ-88, de 18-9-79 - MARIA DO CARMO DURÃO CAMPOS, matrícula 35.261, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Prestações Assistenciais, nº 11.16987, no Serviço de Medicina Social Local da Agência em Araraquara (SP).

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.120/79

PORTARIAS

Pelas PT/ADP abaixo, ambas de 11-10-79, na forma do artigo 14 do Decreto nº 80.602/77, foi concedida progressão funcional, de acordo com os artigos citados do decreto acima mencionado, aos seguintes servidores, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici (HDFPM), com efeitos a partir de 19-8-79:

261 - Artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II: da classe "D", referência 30, para a classe "S", referência 31, da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-1006, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe: LAZARO RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 150.344; da classe "B", referência 23, para a classe "S", referência 24, da categoria funcional de Telefonista, código LT-NM-1044, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe: ALVA SAMPAIO DA CUNHA, matrícula 150.358; da classe "B", referência 20, para a classe "S", referência 21, da categoria funcional de Motorista Oficial, código LT-TP-1201, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe: CELSO DE ALMEIDA, matrícula 150.695.

262 - Artigo 2º, combinado com o artigo 14, item I: da classe "B", referência 31, para a classe "C", referência 32, da categoria funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801: MARIA DE LOURDES BAGLIANO, matrícula 150.167, JOSÉ MARTINS E SILVA, matrícula 150.168, BERNADETE PINHEIRO MACHADO, matrícula 150.369, GISELE RESENDE DE MEDEIROS, mat. 150.570, FRAN KLIN DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula 150.578, YARA SUAID, matrícula 150.657, e JANDIRA MARIA DE JESUS, matrícula 150.658; da classe "A", referência 15, para a classe "B", referência 16, da categoria funcional de Motorista Oficial, código LT-TP-1201: MARTINHO SIMPLICIO NETO, matrícula 150.701.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.121/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RMTP-32, de 27-9-79 - VALDINAZIA SILVA DE SOUZA, matrícula 824.629, Técnica de Contabilidade, foi designada para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44337.

Pelas portarias abaixo, as seguintes servidoras foram dispensadas das funções indicadas:

RTM-62, de 27-9-79 - VALDINAZIA SILVA DE SOUZA, matrícula 824.629 - Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.43631, na Coordenadoria Regional de Administração Médica.

RACM-14, de 25-9-79 - MARIA LÚCIA COVELLO DOS SANTOS, matrícula 820.068 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44057.

Pelas PT/RACM abaixo, de 25-9-79, as seguintes Agentes Administrativas foram designadas para exercer as funções adiante mencionadas:

11 - NAZARETH FERREIRA MARTINS, matrícula 706.652 - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.44055.

12 - VANIA MARIA PEREIRA DE MELO, matrícula 704.576 - Chefe de Seção de Revisão Técnica e Administrativa, código DAI-111.1, nº 21.44064, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

13 - ESLOVANIA DE BRITO PENHA, matrícula 161.387 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44057, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde e Administração Médica, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.44053.

15 - MARIA DE FÁTIMA COSTA MELO, matrícula 704.512 - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.44053.

16 - MARIA GABRIELA SOARES HADAD, matrícula 709.071 - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.44061, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.122/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

RMAP-9, de 11-9-79 - A partir de 3-9-79 - Considerando o pedido constante do Processo 309-000-5.860/79, AYRTON ALCY DE CASTRO, mat. 57.968 - Assistente, código DAI-112.3, nº 23.42875.

RPA-127, de 2-10-79 - A contar de 19-10-79 - CLODOMIR DE MENDONÇA MAROJA, matrícula 69.357 - Chefe de Posto Médico de Pessoal, código DAI-111.1, nº 21.43087, na Divisão de Assistência Patronal, em virtude de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 181, de 20-9-79.

RDFM-113, de 4-10-79 - A contar de 4-10-79 - Na Coordenadoria Regional de Promoção Individual: VANIDE DO NASCIMENTO RIVERO, matrícula 823.752 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43977; TERESINHA ALBUQUERQUE SOARES LOPES, matrícula 188.119 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, número 22.43979; SELMA BELTRÃO GOMES DE SOUZA, matrícula 819.890 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.43981; MARIA DE LOURDES NASCIMENTO TOSTES, mat. 813.746 - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.43982. Na Coordenadoria Regional de Administração Médica: MARIA ZILMA DO NASCIMENTO TO MAIA, mat. 801.674 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43991.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas, código DAI-111.1:

RBAM-97, de 24-9-79 - Atendendo ao Memo 504-004.3=377/79, MANOEL VITORINO RAMOS PEREIRA, matrícula 54.109, Médico - Encarregado de Análise, nº 21.41985, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação.

RPA-128, de 2-10-79 - NACIF DAS MERCÊS SABINO NEDER, matrícula 707.264, Médico - Chefe de Posto Médico de Pessoal, nº 21.43087, na Divisão de Assistência Patronal.

RDFM-114, de 4-10-79 - MARIA ALICE LÉLIS NEIVA, matrícula 819.879, Assistente Social - Encarregado de Análise, nº 21.43981, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.43983.

RDFM-115, de 8-10-79 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75, VASTHI ANDRADE DA CUNHA, matrícula 843.960, Assistente Social - Encarregado de Setor Técnico, nº 11.43983, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.123/79

PORTARIAS

PR-427, de 16-10-79 - Na forma do artigo 84 do Regimento Interno, CARLOS ALBERTO MACHADO TENORIO foi designado para exercer, no Gabinete da Presidência, a função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.1, número 31.40004.

Pelas PT/RJAP abaixo, de 26-9-79, considerando o disposto na Nota da Secretaria de Pessoal Civil, datada de 21-9-77, aprovada pelo Diretor-Geral do DASP e considerando a concordância dos interessados, os seguintes Médicos foram desligados, a contar das datas indicadas, do Quadro Permanente de Pessoal, em virtude de assinatura de contrato de trabalho, nos termos da orietação contida no Processo 2.567.441/77 (DG):

627 - Declaração assinada em 14-5-79 - A contar de 31-7-79 - SYLVIO DE QUEIROZ CAMERA, matrícula 72.206, ref. 48.

628 - Declaração assinada em 19-6-79 - A contar de 7-8-79 - NAPOLEÃO BONAPARTE JENDIROBA, matrícula 32.443, ref. 48.

629 - Declaração assinada em 14-5-79 - A contar de 31-7-79 - CYRUS DE CARVALHO ORECHIA, matrícula 71.759, ref. 51.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

RSAP-662, de 10-10-79 - Tendo em vista o que consta dos Processos 519-000=12.027 e 10.238/79, foi concedida exoneração, a contar de 30-7-79, do Quadro Suplementar de Pessoal deste Instituto, à Oficiala de Administração, nível 12-A, CECY MOREIRA, matrícula 48.459, lotada na SRRS.

HPEBL-133, de 3-10-79 - MARIA DIVA GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 45.852, foi dispensada da função de Chefe de Seção de Movimentação e Regime, código DAI-111.1, nº 11.11401, que exercia no Hospital Barão de Lucena (PE), em virtude de sua aposentadoria.

APABLA-6, de 5-10-79 - SIDNEY RAIMUNDO FURTADO, matrícula 31.365, Agente de Portaria, foi designado para exercer, no PAM 512-431, a função de Chefe de Seção de Arquivo Médico e Estatística, código DAI-111.1, número 21.09227, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

APABLA-7, de 5-10-79 - MARIA DE NAZARÉ TAVARES DA SILVA, matrícula 45.962, foi dispensada, a contar de 4-9-79, da função de Chefe de Seção de Arquivo Médico e Estatística, código DAI-111.1, nº 21.09227, que exercia no PAM 512-431, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 175/79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.124/79

PORTARIAS

SPL-250, de 11-10-79 - Na forma da PT nº PR-260/78, DAUQUIR ASSUNÇÃO NUNES GOMES, matrícula 822.032, foi dispensado da função de confiança de Coordenador de Pesquisas e Estudos, código LT-DAS-101.2, nº 32.40017, no Departamento de Planejamento de Saúde, em virtude de sua designação para exercer outra função de confiança.

Pelas portarias abaixo, na forma da PT nº PR-260/78, foi resolvido:

SRAL-49, de 9-10-79 - Designar HENALDO BULHÕES BARROS para exercer, na Consultoria Jurídica Regional, a função de confiança de Consultor-Jurídico Regional, código LT-DAS-101.1, nº 31.00127.

SRDF-100, de 9-10-79 - Exonerar, a pedido, THEREZINHA ALBERTINA LYRIO DO PATROCÍNIO, matrícula 28.454, do cargo em comissão de Diretor de Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, código DAS-101.1, nº 31.40270.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RDF-110, de 8-10-79 - MARIA EDNA FRIAS XAVIER, matrícula 56.826, foi dispensada da função de Diretor de Divisão de Serviços Gerais, código DAI-111.3, nº 23.44036, por motivo de estar sendo designada para outra função.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RDF-111, de 8-10-79 - ARAMIS DE SOUZA FERREIRA, matrícula 700.659, Técnico de Administração - Diretor de Divisão de Serviços Gerais, código DAI-111.3, nº 23.44036, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

RDFM-116, de 8-10-79 - MARIA EDNA FRIAS XAVIER, matrícula 56.826, Enfermeira - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43977.

RDFM-117, de 8-10-79 - THEREZINHA ALBERTINA LYRIO DO PATROCÍNIO, matrícula 28.454, Enfermeira - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43991.

RDFM-118, de 10-10-79 - EMANOEL GOIANI ALTOÉ, matrícula 60.463, Agente Administrativo - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, número 11.43982.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.126/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regulamento Interno

Pelas PT/RDFP abaixo, de 8-10-79, os seguintes servidores foram designados das funções indicadas:

8 - A contar de 4-10-79 - LAMIR SIDON DE OLIVEIRA, matrícula 700.513 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44397, em virtude de haver sido colocado à disposição de outro órgão.

9 - LÚCIA MOUSINHO DE PONTES CONFESSOR, matrícula 700.113 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44396, em virtude de ter sido designada para outra função.

12 - ARAMIS DE SOUZA FERREIRA, matrícula 700.659 - Assistente, código DAI-112.3, nº 23.43961.

14 - VALÉRIA CHULVIS LIMA, matrícula 8.206 - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.43960.

Pelas PT/RDFP abaixo, de 8-10-79, as seguintes servidoras foram designadas para exercer as funções adiante mencionadas:

10 - MARIA ZILMA DO NASCIMENTO MAIA, matrícula 801.674, Enfermeira - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.44396.

11 - LÚCIA MOUSINHO DE PONTES CONFESSOR, matrícula 700.113, Técnica de Administração - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44397.

13 - SELMA BELTRÃO GOMES DE SOUZA, matrícula 819.890, Assistente Social - Assistente, código DAI-112.3, nº 23.43961.

15 - MARIA DE LOURDES NASCIMENTO TOSTES, matrícula 813.746, Agente Administrativa - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.43960.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.126/79

PORTARIAS

Na forma da PT nº 303/79

517-003.24=360, de 9-10-79 - Considerando o que consta do Processo 517-0=1.427/78, MOACYR DUARTE DE SOUZA, matrícula 72.795, foi exonerado, a partir de 21-7-78, do cargo de Médico, ref. 47, que ocupava na SRRJ, como servidor regido pela Lei nº 1.711/52.

517-003.24=374, de 10-10-79 - Considerando o que consta do Processo 17-0=399.777/78, ALAYDE DUARTE LIMA, matrícula 65.205, foi exonerada, a partir de 6-6-77, do cargo de Agente Administrativo, ref. 32, que ocupava na SRRJ, como servidora regida pela Lei nº 1.711/52.

Pelas PT/517-003.24 abaixo, tendo em vista o que consta dos processos indicados, os seguintes funcionários, incluídos na Quadra Suplementar, foram exonerados, a pedido, dos cargos que ocupavam na SRRJ, como servidores regidos pela Lei nº 1.711/52:

PT de 9-10-79

343 - Proc. 17-0=392.663/77 - A partir de 3-10-77 - JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula 55.925, Auxiliar de Portaria, nível 7-A.

347 - Proc. 517-0=31.084/79 - A partir de 6-3-79 - PANTILIA MARQUES SOARES PINHEIRO, matrícula 44.293, Escriurária, nível 10.

349 - Proc. 517-0=27.991/79 - A partir de 8-6-78 - ONESILDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 37.134, Estatístico, nível 20-A.

356 - Proc. 517-0=28.719/79 - A partir de 15-5-79 - BRUNHEILDE PICHADE MACA LHAES NOGUEIRA, matrícula 5.217, Assistente Social, nível 22-C.

PT de 10-10-79

362 - Proc. 123-9=1.411/78 - A partir de 15-8-78 - DELZA MARIA BOSSI NOGUEIRA PINTO, matrícula 21.250, Escrivente-Dactilógrafa, nível 7.

364 - Proc. 517-0=29.991/79 - A partir de 3-5-79 - ADILSON DE AGUIAR MORGADO, matrícula 25.611, Laboratorista, nível 9-B.

369 - Proc. 517-0=21.532/78 - A partir de 5-12-77 - JOSÉ RAMOS DA SILVA FILHO, matrícula 24.063, Motorista, nível 8-A.

371 - Proc. 517-000=27.142/79 - A partir de 15-1-79 - LILIA DE BASTOS OLIVEIRA, matrícula 33.541, Técnica de Mecanização, nível 14.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.127/79

PORTARIAS

Na forma da PT nº 303/79

Pelas PT/HRJAI abaixo, de 9-10-79, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas, no Hospital do Andaraí (RJ):

234 - A contar de 9-10-79 - OTTO VICTOR DE BRITO, matrícula 11.012 - Diretor de Divisão de Administração, código DAI-111.1, nº 23.04644.

236 - A contar de 9-10-79 - ANTONIO AUGUSTO HEPARI FILHO, matrícula 12.111 - Diretor de Divisão Médica-Assistencial, código DAI-111.1, número 23.04677.

237 - A contar de 9-10-79 - JOSÉ JAMES LEITE DA MOURA, matrícula 12.111 - Chefe de Serviço de Rouparia, código DAI-111.2, nº 12.04668.

240 - A contar de 9-10-79 - MIGUEL BATISTA AMÉLIO, matrícula 12.111 - Chefe de Serviço de Material, código DAI-111.2, nº 12.04653.

241 - A contar de 9-10-79 - JOSÉ MOYSES SAMBORSKY, matrícula 21.036 - Chefe de Serviço de Manutenção e Reparos, código DAI-111.2, nº 22.04656.

242 - A contar de 9-10-79 - BENTO RAMOS, matrícula 23.849 - Chefe de Serviço de Zeladoria, código DAI-111.2, nº 12.04665.

244 - A contar de 9-10-79 - CARLOS VERLANGHEIRO, matrícula 1.444 - Chefe de Serviço de Controle Econômico-Financeiro, código DAI-111.2, número 22.04646.

245 - MANOEL DE LEMOS, matrícula 12.718 - Chefe de Seção Financeira e de Orçamento, código DAI-111.1, nº 21.04648, no Serviço de Controle Econômico-Financeiro, tendo em vista sua designação para outra função.

Pelas PT/HRJAI abaixo, de 9-10-79, os seguintes servidores foram designados para exercer, no Hospital do Andaraí (RJ), as funções adiante mencionadas:

239 - WALMIR DE LIMA MENDANHA, matrícula 12.645, Agente Administrativo - Chefe de Serviço de Material, código DAI-111.2, nº 12.04653.

243 - EXPEDITO DE SOUSA, matrícula 887.656, Médico - Diretor de Divisão Médico-Assistencial, código DAI-111.3, nº 23.04577.

Em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores da categoria funcional correlata:

235 - LÁDÍ DOMINGUES BRILHO, matrícula 15.585, Agente Administrativo - Diretor de Divisão de Administração, código DAI-111.3, nº 23.04644.

238 - SILVANO JESUS MARTINS, matrícula 19.841, Agente Administrativo - Chefe de Serviço de Rouparia, código DAI-111.2, nº 12.04668.

246 - MANOEL DE LEMOS, matrícula 12.718, Técnico de Contabilidade - Chefe de Serviço de Controle Econômico-Financeiro, código DAI-111.2, nº 22.04646.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.128/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regulamento Interno de IAPAS

GAMIA-21, de 10-10-79 - JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA SOBRINHO, matrícula 828.624, foi dispensado, a pedido, a contar de 3-9-79, do cargo de Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.02065, da Tabela Permanente do INPG originário, na Agência em Itacoatiara (AM), tendo em vista o que consta do Proc. 503-000=2.431/79.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GAMIA-22, de 10-10-79 - WANDER WILCAR FERREIRA DA PONTE, matrícula 892.293, Contábil - Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.02065, na Agência em Itacoatiara (AM), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores da categoria funcional correlata, cessando-se, em consequência, os efeitos da portaria que designou o referido servidor, em substituição eventual.

GRCEIP-83, de 9-8-79 - Considerando a indicação contida no Ofício-circular nº EP/DF-4/78, FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA, mat. 849.986, Médico - Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, número 22.03595, na Agência em Itapipoca (CE), cessando-se, consequentemente, os efeitos da portaria que o designou para responder pela referida função.

GRJCA-154, de 10-10-79 - LOURIVAL MARTINS BEDA, matrícula 881.910, Médico - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.12565, na Agência em Campos (RJ).

GRSUA-14, de 25-9-79 - RAYMUNDO DIAS BRAGA, matrícula 853.037, Médico - Chefe de Seção de Controle de Serviço, código DAI-111.1, nº 21.144327, na Agência em Uruguaiana (RS).

GRSUA-15, de 25-9-79 - MARCIPIO EZER DA SILVEIRA BRITES, matrícula 808.885, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Documentação Científica, código DAI-111.1, nº 11.14447, na Agência em Uruguaiana (RS).

GRSUA-16, de 25-9-79 - EDUAR SIDREY MACHADO, matrícula 18.021, Auxiliar de Enfermagem - Chefe de Seção de Enfermagem, código DAI-111.1, número 21.14446, na Agência em Uruguaiana (RS).

GRSUA-69, de 8-10-79 - Tendo em vista a autorização de Coordenador Regional de Administração Médica, contida no Memo 421-029.00=86/79 - MARIA SILVIA RODRIGUES FRAPE, matrícula 894.979, Médica - Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.17281, no PAM em Itatiba (SP).

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.128/79

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, de acordo com o disposto nos atos citados, aos seguintes servidores, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da Lei nº 1.128/79

INAP-131, de 8-10-79 - Proc. 104-000=1.121/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - SIBEL SILVA BENTON DE FIGUEIREDO, matrícula 8.717, Agente Administrativo, ref. 11 - Proventos e vantagens do cargo.

INAP-136, de 8-10-79 - Proc. 104-000=1.298/79 - Artigo 101, item III, da Constituição do Brasil - SEBASTIÃO ZEFERINO DE PAULA, mat. 29.925, Médico, ref. 11 - Proventos da cidade referênciada, mais 30% de gratificação adicional, acrescidos de percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 101 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

INAP-207, de 8-10-79 - Proc. 104-000=1.403/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Cons-

titulação do Brasil - PAULO LEOPOLDO MACIEL EPAMINONDAS, matrícula 30.216, Médico, ref. 53 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

SCAP-294, de 5-10-79, Proc. 420-035827/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - TERESA MARCELLO LUCCHINA, matrícula 40.639, Auxiliar de Enfermagem, ref. 35 - Vencimentos e vantagens do cargo.

PT/DFAR de 8-10-79

338 - Proc. 523-000=1.849/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição do Brasil - WALTER MOREIRA DA COSTA, matrícula 188.425, Agente Administrativo, referência 33 - Vencimentos do cargo.

343 - Proc. 523-000=1.702/79 - Artigo 101, item III, da Constituição do Brasil - ANÍBAL BONIFÁCIO DA COSTA, matrícula 13.666, Médico, ref. 53 - Vencimentos da mencionada referência, mais 25% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

344 - Proc. 523-000=1.486/79 - Artigo 101, item III, da Constituição do Brasil - SEBASTIÃO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 48.754, Agente Administrativo, ref. 31 - Vencimentos da referência 35, mais 35% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

345 - Proc. 523-000=1.824/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I do artigo 102 da Constituição do Brasil - JOÃO ALVES DE QUEIROZ, matrícula 50.489, Agente Administrativo, ref. 34 - Vencimentos do cargo.

346 - Proc. 523-000=1.870/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I do artigo 102 da Constituição do Brasil - EDNA MAGNÓLIA TRAVASSOS CORRÊA, matrícula 27.255, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27 - Vencimentos do cargo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.130/79

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da PT nº BSAP-95/78

519-300.706=178, de 9-7-79 - Proc. 519-300=850/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I do artigo 102 da Constituição do Brasil - VASCO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 29.156, Técnico de Raios X, ref. 32 - Vencimentos do cargo.

Na forma da PT nº RJAP-303/78

PT/517-003.25 de 10-10-79

1.246 - Proc. 32.903/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - GILBERTO DULTRA DOS SANTOS, matrícula 25.986, Agente de Portaria, ref. 5 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.247 - Proc. 517-0=22.061/78 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, alínea "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - CLARICE CRUZ MARTINS, matrícula 24.809, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil

1.242 - Proc. 517-0=28.036/79 - LUIZ LEMGRUBER CARDOSO, matrícula 10.569, Agente Administrativo, ref. 34 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 23.0492, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

1.243 - Proc. 517-000=30.552/79 - ARNALDO BONFIM, matrícula 22.864, Médico, ref. 52 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Núcleo Médico, código DAI-111.1, nº 21.41836, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

1.244 - Proc. 517-0=33.181/79 - BERNARDO DA SILVA MELLO, matrícula 49.794, Médico, ref. 52 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.245 - Proc. 517-000=32.200/79 - EDINA TRANQUILINO ANTUNES, mat. 53.069, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Apostilas

CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS

A PT nº 519-300.706=178, de 9-7-79, foi apostilada nos seguintes termos: "Apostila-se a presente portaria, de interesse de VASCO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 29.156, para consignar que a sua numeração correta é 519-300.706=2, e não conforme constou".

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.131/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAL

Nº 247, de 10-10-79 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, tiveram atingidas as suas classificações nos Concursos C-14, C-25, C-31, C-44 e C-52/76, realizados pelo DASP, para a mesma categoria funcional: CARLOS AUGUSTO MORAES DE CARVALHO, MANOEL HAROLDO DIONÍSIO BERNARDES, PEDRO CARNAUBA BRANDÃO, GERSON JATOBÁ LEITE E JOSÉ DIRSON DE ALBUQUERQUE SOUSA.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 196, de 5-10-79 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/PAAP-50/79 (BS/DG 43/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, ref. 24, PT/IN-1001, na parte referente à candidata MARIA DE NAZARÉ DA CUNHA LIMA, por inobservância do prazo estabelecido para assinatura do Contrato.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Datadas de 26-9-79: Nº 623 - Reafirma a PT/INAMPS/RJAP-381/79 (BS/DG 99/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, para o emprego de Médico, 901, ref. 32, no concurso DASP/C-14, na parte referente ao nome do candidato de PAULO VICENTE DE CARVALHO para PAULO ROBERTO VICENTE DE CARVALHO; Nº 626 - Torna sem efeito a admissão para o emprego de Médico, dos candidatos abaixo relacionados, constantes da PT/INAMPS/RJAP-381/79 (BS/DG 99/79), face ao motivo a seguir mencionado: Falta de apresentação dentro do prazo legal: WILTON JOSÉ CAIAFA, JULIO DE OLIVEIRA E SILVA, JOEL FERREIRA ESPINDOLA, FRANCISCO ANGELO CERBINO, ROSA MARIA LOPES RIBEIRO, IRACY FERREIRA LEITE, HELCIO DE OLIVEIRA NEVES, DAVI GONÇALVES, PAULO CESAR DA FONSECA GRIQHO, PAULO CESAR SANTOS, MIGUEL ANGEL RODRIGUES PAZ, RUI FERREIRA DE BARROS BARRETO, ALICE JUNQUEIRA MOLL, IVAN DA CRUZ MENDES, CELSO AFONSO DANTAS NETO, MARIA EDNA GOMES CAVALCANTI, LUIZ CARLOS DIAS LOPES, FERNANDO JOSÉ GOULART, LUIZ GONZAGA PACHECO FRANCO, FELIPE ANTONIO NADER, JORGE LAVANO FILHO, FLAVIO BERNARDO BARROS MARINHO, CLAUDIO MARQUES DE ALMEIDA, PÉRICLES DE ANDRADE MARANHÃO FILHO, MARIA FRANCISCA CORREA SIQUEIRA, JOÃO CARLOS DOS SANTOS ARIEIRA FERNANDES, VERONICA CARDOSO DE JESUS, GERSON PAULO GOLDWASSER, CARLOS ALBERTO SOARES DE CARVALHO, HELEN VAZ LOPES, LUCIANO TAVARES COELHO, JOÃO LUIZ PEREIRA, FRANCISCO MUNIZ NETO, DÁRIO BRAGA DÓRIA, EDUARDO MEYER FLEURY, HELIO ALEVATO DA ROCHA, PEDRO PAULO CABRAL, FERNANDO VALED PERRY, PÉRICLES DE ANDRADE M. FILHO, MIRIAM BLOCH'AS, ALEXANDRE ABRÃO NETO, INGEBOURG CHRISTA LAUN, ALEXANDRE AZEVEDO DO REGO COSTA, MAURICIO MARQUES GOMES, MARIO DO N. SARAIVA, ANTONIO DANTAS PEREIRA, LUIZ FERNANDO ZINGONI, PETRUS AUGUSTO CÂMARA, VERA LUCIA ALCANTARA, ERNANDES LOUREIRO DA SILVA, NADJA M. CHALITA DE SOUZA, RICARDO BORSEJ BACHA, CARLOS FERNANDES NEVES, MADELEINE MATUSIEWICZ, JOSÉ GALHARDO, BEATRIZ DE S. F. GALLADÃO, EMÍLIA REBELLO LOPES, JURANDIR ANTONIO SILVESTRE, ORIVAL JURANDIR SALA, SERGIO SOARES CARNEIRO, JOSÉ CLÓVIS VON ZUBEN, ERIC WILIAM S. SWETT, RICARDO MONCES MUNOZ, FLÁVIO CONDÉ MARINI, JOSÉ CAVALIERE SAMPAIO, ADILSON TACCHIO, LAURO ROBERTO CAMPOS DE SOUZA, ELISEU * TEOBALDO MACEDO, MARIA ESTELA F. DE OLIVEIRA, DULCE MARIA M. T. RIBEIRO, ALCIR MONTEIRO DE BARROS, MARIA ROSA M. SANTA MARTA, HELIO PINTO E SOUZA, DIVA TAVARES REZENDE, LENY NASCIMENTO DA MOTTA, OLÍVIA DENISE MACEK, MOURAD I. BE LACIANO, MARIA HELENA RUZANY, JOSÉ CARLOS COU TO DOS SANTOS, CID ANTONIO GONÇALVES, ARMANDO DE OLIVEIRA E SILVA, DÉCIO GUIMARÃES PEREIRA, CLÓVIS CASTELLO MIGUEL, MARCOS DAMIÃO, ELEONIR JOSÉ COLLIN, PAULO MIGUEL P. G. HE MAIS, JORGE SILVA MAIA, CELSO RUBEN MARTINS LEÃO, JOSÉ EMÍDIO DE BRITO FREIRE, JAIRO AFONSO DE LIMA, EDSON ORLANDO DE OLIVEIRA, GERALDO MAGELA DA COSTA VAZ, RUBENS DE ANDRADE LISBOA E JORGE MADUREIRA PIMENTA; Nº 630 - Declara que a servidora LEA MEDEIROS CHAVES, mat. 835.801, admitida em caráter precário para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, teve atingida a sua classificação no concurso C-02, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional; Nº 631 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho do servidor WAGNER EUSTAQUIO PINTO, mat. 178.730, em virtude de habilitação no concurso C-01, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Enfermeiro, ficando o servidor em consequência, definitivamente desvinculado para todos os efeitos legais do emprego de Auxiliar de Enfermagem.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.132/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Nº 251, de 12-10-79 - Designa LAURO CARLOS BRONZONI GOMES, matrícula 700.354, Técnico de Administração, para exercer no Gabinete do Secretário, a função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.41027, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.112/78, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 22.41096, que exerce no Departamento de Modernização Administrativa.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº 349, de 15-10-79 - Designa RAUL LIMA MEDRADO, mat. 73.702, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, nº 23.41294, na Coordenadoria de Legislação do Departamento de Pessoal.

Na forma da RS INAMPS-32.1/78

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Datadas de 15-10-79: Nº 405 - Proc. 3.034.008/79, concede aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição, a LINO SIMÕES BARREIRO, mat. 160.061, Odontólogo, ref. 52, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à ref. 57 e 35% de gratificação adicional, na forma prevista no inciso I do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal; Nº 406 - Proc. 3.044.750/79, concede aposentadoria de acordo com o artigo 176, item II, da Lei 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, a JÚLIA ALVIM DE PAIVA RIO, mat. 9.721, Técnica de Administração, ref. 51, reclassificado por força de decisão judicial, no cargo DAS-102.1, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento desse cargo e demais vantagens a que faz jus; Nº 408 - Proc. 3.044.873/79, concede aposentadoria de acordo com o artigo 176, item II da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, a EMÍLIA ANDRADE, mat. 33.066, Técnico em Comunicação Social, ref. 43, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, acrescido da gratificação da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, na forma prevista no artigo 180 letra "b", da Lei nº 1.711/52; Nº 407 - Revalida os efeitos da PT/DLP-170, de 18-1-79 (BS/DG 33/79), pelo prazo de 30 dias, na parte referente à MARIA LUCI DA SILVA RANGEL, Processo 3.045.940/79.

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO Nº 335

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA
ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

PT IAPAS/RMAG-nº 197, de 5-10-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do artigo 107, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando a liberação através do Memo Confidencial nº 1151/79/ICI/AESI/IAPAS, RESOLVE: Designar o servidor JURANDY PATRÍCIO DE SOUZA, mat. 892.162, Agente Administrativo, para exercer a função de Coordenador Regional de Comunicação Social, Código DAI-111.3, nº 23.72.538, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidor da categoria funcional correlata.

PT IAPAS/RMAG-nº 198, de 5-10-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do artigo 107, do Regimento Interno da IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar o servidor JOSÉ BRÍGIDO DA SILVA LAGES, mat. 840.452, Agente Administrativo, da função de Coordenador Regional de Comunicação Social, Código DAI-111.3, nº 23.72.538, que exercia nesta Superintendência Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG
ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

CATAGUASES

PT IAPAS/GMGCC-nº 40, de 21-9-79 - O AGENTE EM CATAGUASES, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar a servidora MARIA PIERPÉTUO SOCORRO LOPES, mat. 811.339, da função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, número 12.08.063, a contar da presente data, tendo em vista seu pedido de dispensa do quadro de servidores do IAPAS, nesta Agência, devendo assumir nesta data a referida função o servidor ANTONIO OLÍMPIO DE MELO, mat. 811.291, substituto eventual, até a sua designação em caráter definitivo.

JOÃO MONLEVADE

O AGENTE EM JOÃO MONLEVADE, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno da IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GMGJM-nº 41, de 19-10-79 - Designar o servidor ANTONIO FERREIRA LEMOS, mat. 806.545, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.08.170, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em caráter provisório, na forma do item 5 da IN/DASP nº 46/75, cessando, em consequência, na data do início do exercício, os efeitos da PT IAPAS/GMGJM nº 4, de 6-7-78, que o designou para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.08.182.

PT IAPAS/GMGJM-nº 42, de 19-10-79 - Fazer cessar, a partir da data, os efeitos da Portaria IAPAS/GMGJM-nº 7, de 6-7-78, publicada na RS/DI IAPAS nº 105, de 31-8-78, na parte que designou a servidora SELMA CRISTINA DAMATA, mat. 887.833, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.08.170, nesta Agência.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB
ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

PT IAPAS/RPBD-nº 23, de 9-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar o servidor CRISAIRES CIRILO LIMA, mat. 160.361, da função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.847.

PT IAPAS/RPBD-nº 24, de 9-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando o disposto no item 5, da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor OLEGY MORORÓ DE LUNA FREIRE, mat. 62.664, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Permanente do INAMPS, ora à disposição deste Instituto, para exercer, nesta Secretaria, a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.847, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ
ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro,

no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RJDP-nº 302, de 8-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item I, combinado com o artigo 102, item 1, alínea "a", da Constituição, a EUZÉBIO FLORENTINO DA SILVA, mat. 12.891, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 55, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º do artigo 102 da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS número 20.070 (417-051), de 25-7-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 304, de 9-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a SYLVIO ADALBERTO CALDEIRA BOECKER, mat. 5.982, no cargo de Técnico de Administração, Código NS-923, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do IAPAS, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 57, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º do artigo 102 da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 16.012, de 27-8-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 305, de 9-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 185, de 20-6-79, publicada no DO de 5-7-79, para declarar que a aposentadoria concedida a ALBERTO CARPENTER MEYER, mat. 26.758, no cargo de Contador, Código NS-924, Classe "A", Ref. 43, do Quadro Permanente do INPS originário, e com as vantagens da Classe "B", Ref. 48, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 9.808, de 2-1-79).

PT IAPAS/RJDP-nº 307, de 9-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 145, de 18-5-79, publicada no DO de 29-6-79, para declarar que a aposentadoria concedida a ESTHER MARQUES MONTEIRO, mat. 29.264, no cargo de Bibliotecário, Código NS-922, Classe "A", Ref. 41, do Quadro Permanente do INPS originário, e com as vantagens da Classe "B", Ref. 50, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 12.501, de 4-4-79).

PT IAPAS/RJDP-nº 303, de 9-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a ANTONIO LEITE DE FIGUEIREDO NETTO, mat. 31.669, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do IAPAS, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 55, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º do artigo 102, da Constituição Federal conforme consta do Processo IAPAS nº 15.892, de 21-8-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 309, de 9-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 226, de 30-7-79, publicada no DO de 9-8-79, para declarar que a aposentadoria concedida a WALTER ANTONIO RODRIGUES, mat. 24.532, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do IAPAS, e com as vantagens da Classe "C", Ref. 51, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 (Processo IAPAS nº 14.619, de 29-6-79).

PT IAPAS/RJDP-nº 306, de 9-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 15.449 (417-001.351), de 6-8-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a JAYME BRÍCIO TEIXEIRA LEITE, mat. 184.200, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP-nº 310, de 10-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "j", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e considerando que a servidora não pertence ao Quadro Permanente do IAPAS, RESOLVE: Tornar sem efeito a PT IAPAS/RJDP-nº 268, de 6-9-79, publicada no DO nº 179, de 18-9-79, que concedeu aposentadoria à servidora WANDA DOS SANTOS MAFFEL, matrícula 26.624, Agente Administrativa, Classe "C", Ref. 34, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 6.481/77.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CAMPOS

PT IAPAS/CRJCA-nº 145, de 2-10-79 - O AGENTE EM CAMPOS, no Estado do Rio de Janeiro, Código DAS-101.1, nº 31.00.548, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "d", inciso III, Seção XIV, do Regimento Interno aprovada pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar o servidor HOMERIO ARAUJO NETO, mat. 14.102, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da função de Chefe do Serviço de Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.12.577, que exercia, considerando que o mesmo foi nomeado para exercer cargo de Direção e Assessoramento Superior. A presente Portaria tem vigência a contar de 19-10-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 526, de 9-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a GERALDO DE FREITAS MORAES, matrícula 1.878, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe

de "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe "C", Ref. 51, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-000/5657/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 529, de 9-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a PAULO IGNACIO ALVES, mat. 23.704, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 56, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 121-065/1816/79.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

PT IAPAS/SPDP-nº 527, de 9-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a MARIA IMACULADA MACHADO, mat. 15.170, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da cita da referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.71.295, na forma prevista no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-000/5747/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 528, de 9-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a NAIR DA SILVA KONDRATOVICH, mat. 32.101, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da cita da referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe da Seção de Inscricão de Segurados, Código DAI-111.1, nº 11.17.763, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-042/7024/79.

PT IAPAS/SPDP-nº 530, de 9-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a ZAIRA DE MENDONÇA RODRIGUES COSTA BELGO, mat. 16.779, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe da Seção de Movimentação e Regime, Código DAI-111.1, nº 11.17.057, na forma prevista no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS nº 121.0237/01776/79.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTOS

PT IAPAS/GSPSN-nº 151, de 4-10-79 - O AGENTE EM SANTOS, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 20-9-79, a servidora HERTA HERZOG, mat. 64.896, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.17.671, em virtude de sua aposentadoria.

RELAÇÃO Nº 336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SAD-nº 196, de 11-10-79 - Dispensar a servidora LÍDIA DA SILVA RODRIGUES, mat. 161.183, da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.733, que exerce na Coordenadoria de Controle e Avaliação de Sistemas, do Departamento de Assistência aos Órgãos Regionais e Locais, para a qual foi designada pela PT IAPAS/SAD-nº 78/79.

PT IAPAS/SAD-nº 197, de 11-10-79 - Designar o servidor NEY FOLCO, mat. 160.884, para exercer, na Coordenadoria de Controle e Avaliação de Sistemas, do Departamento de Assistência aos Órgãos Regionais e Locais, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.733, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/SA-nº 37/78, que designou o mencionado servidor para exercer a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio - Gabinete do Secretário de Administração, Código DAI-111.2, nº 12.70.660.

PT IAPAS/SAD-nº 198, de 11-10-79 - Designar a servidora CARMINA LEÃO CABRAL, mat. 75.066, Agente Administrativa, Ref. 35, para exercer a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio - Gabinete do Secretário de Administração, Código DAI-111.2, nº 12.70.660, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AL

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/ALDP-nº 54, de 9-10-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Alterar, a contar de 27-7-79, a PT IAPAS/SRAL-nº 119, de 24-8-78, publicada no DO de 3-10-78, para declarar que a aposentadoria concedida a SYLVIO GOMES FERREIRA, mat. 4.654, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-600, Classe "C",

Ref. 50, do Quadro Permanente deste Órgão, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 54, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 (Processo 402-000/0317/78).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/MGAG-nº 469, de 9-10-79 - Dispensar o servidor ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS, mat. 39.388, da função de Chefe de Região Fiscal em Juiz de Fora, Código DAI-111.3, nº 23.71.866.

PT IAPAS/MGAG-nº 470, de 9-10-79 - Designar o servidor ILDEU LAGE LINHARES, mat. 42.188, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer, na Região Fiscal em Juiz de Fora, a função do Grupo DAI-110, de Chefe de Região, Código DAI-111.3, nº 23.71.866, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/MGAG-nº 471, de 9-10-79 - Designar o servidor FELIX RABELO, mat. 10.993, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer, na Região Fiscal em Belo Horizonte-Oeste, a função do Grupo DAI-110, de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.71.873.

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/MGDP-nº 127, de 8-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria MGDP-nº 60, de 6-4-79, publicada no DO de 27-4-79, para declarar que a aposentadoria concedida a CÉLIO PIMENTA LINS, mat. 15.626, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "C", Ref. 51, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 25% do quinquênio (Processo IAPAS nº 411-0/002701/79).

PT IAPAS/MGDP-nº 128, de 9-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a JOSÉ LAMACIE FERREIRA, mat. 19.208, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 55, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 30% de quinquênio, observadas as disposições do § 2º do art. 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 411-0/004246, de 18-9-79.

PT IAPAS/MGDP-nº 129, de 9-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria MGDP-nº 12, de 23-10-78, publicada no DO nº 216, de 13-11-78, para declarar que a aposentadoria concedida a ALOISIO CARLOS DE PAULA, mat. 40.161, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 55, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 20% de quinquênio, observadas as disposições do § 2º do artigo 102 da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 411-0/001545, de 12-10-78).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

RIO DE JANEIRO - CENTRO

O AGENTE NO RIO DE JANEIRO - CENTRO, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, item 3, alínea "e", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS-nº 284, de 8-10-79 - Cessar, a pedido, conforme Processo número 417-201/10093/79, a Portaria GGBCE-nº 35, de 10-3-76, publicada no BSL-nº 62, de 19-4-76, no que concerne a designação da servidora MARLY SOARES NERY, mat. 50.031, Chefe da Seção de Material, Código DAI-111.1, nº 11.05.620.

PT IAPAS-nº 285, de 8-10-79 - Designar o servidor FRANCISCO SALLES, mat. 806.404, Agente Administrativo, Ref. 31, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Material, Código DAI-111.1, nº 11.05.620.

PRAÇA DA BANDEIRA

PT IAPAS/GRJPC-nº 127, de 11-10-79 - O AGENTE NA PRAÇA DA BANDEIRA, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e atendendo aos termos do Memo nº 1.125/79/ICI/AESI/IAPAS, RESOLVE: Designar a servidora DILZE MARIA SOBRINHO DE MOURA, mat. 44.449, Agente Administrativa, Ref. 31, para exercer a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.05.582.

RELAÇÃO Nº 337

ATOS DO PRESIDENTEPORTARIAS:

PT IAPAS/PR-nº 1.131, de 12-10-79 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no artigo 67 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Exonerar o servidor JOSÉ ACOSTINHO DIAS DE OLIVEIRA, mat. 66.068, Agente Administrativo, do cargo em comissão de Agente da Previdência Social em Varginha-MG, Código DAS-101.1, nº 31.90.340.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no artigo 76 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 1.132, de 12-10-79 - Exonerar FRANCISCO COSTA ACCIOLY, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Regional de Serviços Gerais, Código DAS-101.1, nº 31.70.199, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado do Rio de Janeiro, face sua aposentadoria, publicada no DO nº 37, de 21-2-79.

PT IAPAS/PR-nº 1.133, de 12-10-79 - Designar ALEXIS TADEU DE AGUIAR FREIRE, para exercer, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado do Rio de Janeiro, a função de confiança de Diretor do Departamento Regional de Serviços Gerais, Código LT-DAS-101.1, nº 31.70.199, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/PR-nº 1.134, de 12-10-79 - Exonerar o servidor ANTÔNIO BASSO, mat. 1.859, Técnico de Administração, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Regional de Serviços Gerais, Código DAS-101.1, nº 31.70.200, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado de São Paulo.

PT IAPAS/PR-nº 1.135, de 12-10-79 - Designar LUIZ PESCARNONA, para exercer, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado de São Paulo, a função de confiança de Diretor do Departamento Regional de Serviços Gerais, Código LT-DAS-101.1, nº 31.70.200, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/PR-nº 1.136, de 12-10-79 - Nomear o servidor LUIZ PAES DE ARAÚJO, mat. 32.622, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado da Paraíba, o cargo em comissão de Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, Código DAS-101.1, nº 31.70.170, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

RELAÇÃO Nº 338

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃOATOS DO SECRETÁRIOPORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SAF-nº 119, de 10-10-79 - Dispensar, a pedido, a partir desta data, o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, LUIZ GARCIA DE MENEZES, mat. 45.072, da função de Supervisor Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.70.975, cessando os efeitos da PT IAPAS/SAF-nº 335, de 15-12-78.

PT IAPAS/SAF-nº 120, de 10-10-79 - Dispensar, a pedido, a partir desta data, o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, SYLVIO CARVALHO PEREIRA, matrícula 44.871, da função de Supervisor Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.70.989, cessando os efeitos da PT IAPAS/SAF-nº 171, de 11-7-78.

PT IAPAS/SAF-nº 121, de 10-10-79 - Dispensar, a pedido, a partir desta data, o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, CLÓVIS CIRNE DA SILVA, mat. 70.540, da função de Supervisor Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.70.987, cessando os efeitos da PT IAPAS/SAF-nº 169, de 11-7-78.

PT IAPAS/SAF-nº 122, de 10-10-79 - Dispensar, a pedido, a partir desta data, o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, BELMIRO CORREIA LIMA, mat. 31.573, da função de Supervisor Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.70.981, cessando os efeitos da PT IAPAS/SAF-nº 163, de 11-7-78.

PT IAPAS/SAF-nº 123, de 10-10-79 - Dispensar, a pedido, a partir desta data, o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, CARLOS FERRERINI DAMICO, matrícula 22.403, da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.969, cessando os efeitos da PT IAPAS/SAF-nº 154, de 11-7-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BAATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/BADP-nº 82, de 10-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, na forma do item I, inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS nº 404-200/4.043/79, RESOLVE: Conceder exoneração, a pedido, a partir de 16-8-79, a servidora HEDA MARIA SANTOS FONTES, mat. 53.558, Agente Administrativa, Ref. 25, lotada na Agência da Previdência Social em Salvador-Cidade Alta.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CEATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/CEDP-nº 87, de 8-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa DAS nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Alterar, a contar de 27-7-79, a PT IAPAS/CEDP-nº 58, de 24-5-79, publicada no DO nº 110, de 11-

8-79, para declarar que a aposentadoria concedida a CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 24.406, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 59, do Quadro Permanente do IAPAS, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 54, com 30% de quinquênio, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 405.000/709/79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GOIÂNIA

PT IAPAS/GGOGA-nº 233, de 29-9-79 - O AGENTE EM GOIÂNIA, no Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 123, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar ROSANEIDE ANASTÁCIO MACHADO, mat. 809.204, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 22.06.596, em virtude da mesma ter sido designada para exercer, na Superintendência Regional do IAPAS, a função de confiança de Secretária Regional de Administração, Código LT-DAS-101.1, nº 31.70.131, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MAATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/MADP-nº 39, de 8-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Declarar vagas, a contar das datas indicadas, os cargos do Quadro Permanente do INPS originário, abaixo relacionados, em face da aposentadoria de seus ocupantes:

Mat.	Nome	Cargo	Data	Classe	Ref.
59.395	BENEDITA DA SILVA BRAGA	Agente Administrativo	13-11-78	B	31
50.721	TERESINHA DE JESUS GUIMARÃES SALES	"	17-11-78	"	30
50.095	BENEDITO OLIVEIRA E SILVA	"	15-2-79	"	29
21.611	LÉA DE LORREES DA SILVA CISHA	"	28-2-79	C	34
34.351	IBANI MENDES CÂMARA	Fiscal de Contribuições Previdenciárias	12-3-79	B	48
14.479	IOLE CAMPOS BRIS	Agente Administrativo	24-4-79	C	34
17.479	MARIA FERNANDA VIANA CAMPOS	"	24-4-79	"	"
9.608	FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA	Fiscal de Contribuições Previdenciárias	27-6-79	B	48
90.726	CLAUDIRA MACATRÃO COSTA	Agente Administrativa	12-7-79	"	29
33.772	THEREZA DE JESUS DIAS	"	4-8-79	C	34
42.363	BELMIRA PIRES TEIXEIRA MENDES	"	30-8-79	"	"

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PEATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOALPORTARIAS:

PT IAPAS/PEDP-nº 99, de 3-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, item I, inciso IX, subalínea "g.i", e o que consta do Processo nº 915-200/19375, de 10-9-79, RESOLVE: Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item I, alínea "b", do artigo 178, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a JUVENAL GONÇALVES RIBEIRO, mat. 66.197, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco anos) de vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DAS nº 102, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PEDP-nº 103, de 4-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 19, de 12-12-78, publicada no DO nº 21, de 30-1-79, apostilada no DO nº 110, de 11-6-79, para declarar que a aposentadoria concedida a JOÃO CAVALCANTI DE ANDRADE, mat. 18.060, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "C", Ref. 50, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 54, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 515-000/003692, de 6-8-78).

PT IAPAS/PEDP-nº 104, de 4-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 54, de 8-5-79, publicada no DO nº 101, de 29-5-79, para declarar que a aposentadoria concedida a JOÃO THIAGO DE BARROS LEITE, mat. 19.482, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 54, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 43-15-020/03692, de 16-1-79 - DG-101268, de 21-3-79).

PT IAPAS/PEDP-nº 106, de 5-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o item 1, inciso IX, subalínea "g.j", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Desligar dos serviços desta Superintendência Regional, a contar de 4-10-79, a Agente Administrativa, Ref. 30, ROCÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. 4.596, tendo em vista sua remoção para a Superintendência Regional-RJ, conforme decisão exarada no Processo IAPAS/DG/1018851/79, publicada no BS/DG/173, de 10-9-79, sendo concedido o período de trânsito de 4 a 9-10-79.

ATO DA AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SERRA TALHADA

PT IAPAS/GPEST-nº 5, de 29-9-79 - A AGENTE EM SERRA TALHADA, no Estado de Pernambuco, Código DAI-111.3, nº 13.11.715, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "e", art. 123, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a partir de 19-10-79, a Agente Administrativa, Ref. 31, LETÍCIA MARIA DE SÁ BASÍLIO, mat. 806.077, do cargo de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.11.719.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/RJDP-nº 303, de 9-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o item 1, inciso IX, alínea "b", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.157, de 15-6-79 (417-003.351), RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 16-6-79, TERESINHA MARIA MIGUEL VALÉRIO, mat. 702.636, do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, que vinha ocupando nesta Superintendência Regional, como servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RJDP-nº 312, de 12-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a HAROLDQ FERREIRA DA SILVA, mat. 314, Contador, Código 924, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do IAPAS, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 56, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 16.603, de 18-9-79).

PT IAPAS/RJDP-nº 313, de 12-10-79 - Alterar a Portaria nº 183, de 20-6-79, publicada no DO de 5-7-79, para declarar que, a contar de 27-7-79, a aposentadoria concedida a DANUZIA PALMA DIAS UEBE, mat. 9.384, no cargo de Contador, Código 924, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, e com as vantagens da Classe "C", Ref. 53, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observado o disposto no § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 13.681, de 25-5-79).

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RJDP-nº 314, de 12-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a OLGA GARCIA ARAUJO, mat. 44.569, no cargo de Técnico de Contabilidade, Classe "B", Ref. 34, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.643 (417-051), de 9-8-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 315, de 12-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE ABREU, mat. 67.088, no cargo de Técnico de Contabilidade, Classe "B", Ref. 30, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 15.922 (417-003.351), de 22-8-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do artigo 107, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RRNG-nº 38, de 5-10-79 - Dispensar, a contar de 27-9-79, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MOURA, mat. 806.437, da função de Chefe da Seção de Biblioteca da Procuradoria Regional, Código DAI-111.1, nº 21.13.335, cessando, em decorrência, os efeitos da PT IAPAS/RRNR-nº 10/78, que a designou para a referida função.

PT IAPAS/RRNG-nº 40, de 5-10-79 - Dispensar o servidor ENÍBAL SANTOS MAIA, mat. 47.867, da função de Chefe da Seção de Expediente da Procuradoria Regional, Código DAI-111.1, nº 11.13.334, cessando, em decorrência, os efeitos da PT IAPAS/RRNR-nº 18, de 2-10-78.

PT IAPAS/RRNG-nº 42, de 5-10-79 - Designar o servidor ENÍBAL SANTOS MAIA, mat. 47.867, para exercer, na Procuradoria Regional, a função de Chefe da Seção de Biblioteca, Código DAI-111.1, nº 21.13.335.

PT IAPAS/RRNG-nº 44, de 5-10-79 - Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS BESSA MAGALHÃES DE MACEDO, mat. 816.346, para exercer, na Procuradoria Regional, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.13.334.

PT IAPAS/RRNG-nº 51, de 9-10-79 - Dispensar o servidor MANOEL ROSA DE MEDEIROS, mat. 163.214, da função de Secretário Administrativo, da Secretaria Regional de Administração, Código DAI-111.1, nº 11.72.823, cessando, em decorrência, os efeitos da PT IAPAS-nº 3, de 9-8-78, que o designou para a referida função.

PT IAPAS/RRNG-nº 52, de 9-10-79 - Dispensar o servidor CLÁUDIO MARCELO DE SOUZA, mat. 826.236, da função de Secretário Administrativo, do Departamento Regional de Serviços Gerais, Código DAI-111.1, nº 11.72.953, cessando, em decorrência, os efeitos da PT IAPAS-nº 4, que o designou para a referida função.

PT IAPAS/RRNG-nº 53, de 9-10-79 - Designar o servidor CLÁUDIO MARCELO DE SOUZA, mat. 826.236, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.72.823.

PT IAPAS/RRNG-nº 54, de 9-10-79 - Designar o servidor MANOEL ROSA DE MEDEIROS, mat. 163.214, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.72.953.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 533, de 9-10-79 - Retificar a PT IAPAS/SPDP-nº 434, de 31-7-79, publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 30-8-79, para o fim de constar que a servidora dispensada MARILIA DE MENDES FORSTER tinha como lotação a Agência da Previdência Social em São Paulo - Santo Amaro.

PT IAPAS/SPDP-nº 534, de 9-10-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 25-8-79, a servidora RITA MARIA BEDRAN LEME, mat. 163.427, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida neste Instituto, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Bragança Paulista, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado entre este Instituto e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 535, de 9-10-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 12-7-79, a servidora SEBASTIANA APARECIDA VIEIRA NOGAROTO, mat. 866.926, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em São Caetano do Sul, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 536, de 9-10-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 7-9-79, a servidora JANETE FERRAZ WITZEL MACHADO, mat. 806.799, Agente Administrativa, Ref. 31, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Barretos, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e a empregada.

RELAÇÃO Nº 339

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPG-nº 44, de 15-10-79 - Designar o servidor DEOCLÉCIO CATTETE REIS, mat. 60.913, Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.70.545, para substituir o Coordenador de Informática, Código DAS-101.2, nº 32.70.019, nos afastamentos e impedimentos legais e temporários deste.

PT IAPAS/SPG-nº 45, de 15-10-79 - Dispensar a servidora ANNA DE LOURDES RODRIGUES, mat. 13.177, da função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.548, por motivo de sua aposentadoria, publicada no DO de 13-9-79.

PT IAPAS/SPG-nº 46, de 15-10-79 - Dispensar, a pedido, a servidora SIRLEY PENAFORT, mat. 33.548, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.70.544, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/SPG-nº 47, de 15-10-79 - Designar o servidor AUGUSTO DE OLIVEIRA MILHOMEM, mat. 55.106, ocupante do cargo de Estatístico, NS-926, Classe "C", Ref. 49, para exercer, na Coordenadoria de Informática, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.546, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/SPG-nº 48, de 15-10-79 - Dispensar o servidor KLEBER STUDART DE SOUZA BRASIL, mat. 23.496, da função de confiança de Chefe de Equipe, da Coordenadoria de Informática, Código DAI-111.3, nº 23.70.546, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/SPG-nº 49, de 15-10-79 - Designar o servidor KLEBER STUDART DE SOUZA BRASIL, mat. 23.496, ocupante do cargo de Estatístico, Ref. 51, para exercer, na Coordenadoria de Informática, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.548, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/SPG-nº 52, de 15-10-79 - Designar a servidora MIRIAM DA SILVA VIANA, mat. 161.233, ocupante do cargo de Datilógrafo, Ref. 16, para exercer, na Coordenadoria de Informática, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.70.544, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SEP-nº 84, de 12-10-79 - O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada pela Portaria IAPAS/PR-nº 909, de 13-7-79, RESOLVE: Designar o servidor RUBENS DE ANDRÁ DE GOULART, mat. 187.803, Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.818, para substituir, na Coordenadoria de Obras do Departamento de Engenharia e Obras, o Coordenador de Obras, Código DAS-101.2, nº 32.70.036, nos afastamentos e impedimentos legais e temporários deste, e, em consequência, cessar os efeitos da Portaria IAPAS/PR-nº 579, de 31-10-78, na parte referente ao servidor FLÁVIO DA RÔRA DOS SANTOS, mat. 17.800.

RELAÇÃO nº PRC-340

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/BADP-nº 79, de 9-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.1", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face da que consta do Processo IAPAS nº 4.294/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação da Lei nº 6.481, de 5-12-77, a AYMÉE PEREIRA BONFEM, mat. 160.716, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 29, do Quadro Permanente de extinto FUNRURAL, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da última referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.1", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/BADP-nº 80, de 9-10-79 - Alterar, a contar de 12-7-79, a Portaria IAPAS/BADP-nº 4, de 9-10-78, publicada no DO nº 21, de 30-1-79, para declarar que a aposentadoria concedida a JOÃO DA MOTA, mat. 65.400, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. 49, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "C", Ref. 50, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 1.150/78).

PT IAPAS/BADP-nº 81, de 9-10-79 - Alterar, a contar de 12-7-79, a Portaria IAPAS/BADP-nº 6, de 9-10-78, publicada no DO nº 226, de 28-11-78, para declarar que a aposentadoria concedida a ALVARO DA SILVA NETES, mat. 65.697, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Ref. 49, Classe "B", do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "C", Ref. 51, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo nº 02107, de 19-8-78).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ES

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/ESOG-nº 26, de 11-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Espírito Santo, de acordo com a competência que lhe foi estabelecida pelo artigo 115, item I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor OSCAR MUNIZ LEÃO, mat. 161.079, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, no Gabinete do Secretário Regional, a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 23.72.801, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/ESOG-nº 25, de 14-8-79, publicada no DO nº 164, de 27-8-79.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO

PT IAPAS/ESPG-nº 10, de 11-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a partir de 10-10-79, o servidor JOSÉ ANGELO BUSSO LAR, mat. 826.072, Técnico de Administração, da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.72.573, tendo em vista sua designação para exercer a função de confiança de Secretário Regional de Administração nesta Superintendência.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

PT IAPAS/RMAG-nº 199, de 10-10-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do artigo 107, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando o pedido de dispensa constante do Processo nº 001216, de 10-10-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a servidora EGLANTINE NUNES MUNIZ, mat. 891.950, ocupante do emprego de Técnico de Administração, a partir desta data, da função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.511, que exercia no Gabinete do Superintendente Regional.

PT IAPAS/RMAG-nº 203, de 10-10-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do artigo 107, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, con-

siderando a liberação através do Memo Confidencial nº 1159/79/IC/AESI/IAPAS, RESOLVE: Designar a servidora JOVINA CASTELO BRANCO CHAGAS, mat. 163.009, Agente Administrativa, para exercer, na Secretaria Regional de Administração (Departamento Regional de Pessoal), a função de Chefe de Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.878.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MT

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.1", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/MTDP-nº 28, de 9-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a NELSON BENEDITO NETTO, mat. 57.756, no cargo de Procurador Autárquico, Código SJ-1103, Classe "C", Ref. 49, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 54, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, conforme consta do Processo IAPAS nº 410-020/001803/79.

PT IAPAS/MTDP-nº 29, de 10-10-79 - Alterar a PT IAPAS/MTDP-nº 11, de 8-5-79, publicada no DO de 24-5-79, para declarar que, a contar de 9-10-79, a aposentadoria concedida a FERNANDO MARQUES FONTES, mat. 24.238, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 56, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 (Processo IAPAS número 410-050-381/79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/MBG-nº 118, de 11-10-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, alínea "a", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Disponibilizar a servidora IRENE STARK ARCEIRA, mat. 38.719, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, da função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.71.525, em face de sua designação para ocupar outra função nesta Superintendência.

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o inciso I, artigo 115, subseção III do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do item I da Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/MBG-nº 66, de 10-10-79 - Designar a servidora IRENE STARK ARCEIRA, mat. 38.719, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, do Quadro Permanente do IAPAS, para exercer, nesta Secretaria, a função de Coordenadora Regional de Finanças, Código DAI-111.3, nº 23.71.525, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS/MBG-nº 69, de 10-10-79 - Designar o servidor JOSÉ ZAMBALDIAMA EAL, mat. 35.611, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do IAPAS, para exercer, nesta Secretaria, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.71.525, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

PT IAPAS-nº 11, de 10-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 115, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e considerando o que consta dos Memorandos nºs 411-009.1/23, de 30-8-79 e 411-009.0/478, de 8-10-79, RESOLVE: Designar a Agente Administrativa, Classe "A", Ref. 24, TEREZINHA PENA, mat. 60.548, para exercer a função de confiança de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.71.792, integrante da estrutura da Coordenadoria Regional de Administração do Patrimônio, aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, vaga em virtude da dispensa concedida pela Portaria 411-009 nº 10, de 2-10-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RPBA-nº 23, de 9-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Declarar vaga, a contar de 10-5-79, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.73.148, em virtude da aposentadoria do servidor WALDEMAR BISPO DUARTE, mat. 1.513, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, conforme publicação no DO nº 88, de 10-5-79.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, usan-

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SEP-nº 84, de 12-10-79 - O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada pela Portaria IAPAS/PR-nº 909, de 13-7-79, RESOLVE: Designar o servidor RUBENS DE ANDRÉ DE GOUVART, mat. 187.803, Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.818, para substituir, na Coordenadoria de Obras do Departamento de Engenharia e Obras, o Coordenador de Obras, Código DAS-101.2, nº 32.70.036, nos afastamentos e impedimentos legais e temporários deste, e, em consequência, cessar os efeitos da Portaria IAPAS/PR-nº 579, de 31-10-78, na parte referente ao servidor FLÁVIO DA HÚRA DOS SANTOS, mat. 17.800.

RELAÇÃO nº PRC-340

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/BADP-nº 79, de 9-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.1", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do que consta do Processo IAPAS nº 4.294/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação da da pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a AYDEE PEREIRA BOMFIM, mat. 160.716, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 29, do Quadro Permanente do extinto FUNRURAL, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.1", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/BADP-nº 80, de 9-10-79 - Alterar, a contar de 12-7-79, a Portaria IAPAS/BADP-nº 4, de 9-10-78, publicada no DO nº 21, de 30-1-79, para declarar que a aposentadoria concedida a JOÃO DA MOTA, mat. 65.400, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "C", Ref. 50, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 1.150/78).

PT IAPAS/BADP-nº 81, de 9-10-79 - Alterar, a contar de 12-7-79, a Portaria IAPAS/BADP-nº 6, de 9-10-78, publicada no DO nº 226, de 28-11-78, para declarar que a aposentadoria concedida a ALVARO DA SILVA MORAES, mat. 65.649, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Ref. 49, Classe "B", do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "C", Ref. 51, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo nº 02107, de 19-8-78).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ES

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/ESDG-nº 26, de 11-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Espírito Santo, de acordo com a competência que lhe foi estabelecida pelo artigo 115, item I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor OSCAR MUNIZ LEÃO, mat. 161.072, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, no Gabinete do Secretário Regional, a função de Inspetor, Código DAI-111.3, nº 23.72.819, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/ESDG-nº 25, de 14-8-79, publicada no DO nº 164, de 27-8-79.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO

PT IAPAS/ESFG-nº 10, de 11-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a partir de 10-10-79, o servidor JOSÉ ANGELO BUSSU LAR, mat. 826.072, Técnico de Administração, da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.72.573, tendo em vista sua designação para exercer a função de confiança de Secretário Regional de Administração nesta Superintendência.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

PT IAPAS/RMAG-nº 199, de 10-10-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do artigo 107, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando o pedido de dispensa constante do Processo nº 001216, de 10-10-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a servidora EGLANTINE KUNZ MUNIZ, mat. 841.950, ocupante do emprego de Técnico de Administração, a partir desta data, da função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.511, que exercia no Gabinete do Superintendente Regional.

PT IAPAS/RMAG-nº 203, de 10-10-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do artigo 107, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, con-

siderando a liberação através do Memo Confidencial nº 1150/79/ICI/AESI/IAPAS, RE SOLVE: Designar a servidora JOYMA CASTELO BRANCO CHAGAS, mat. 163.009, Agente Administrativa, para exercer, na Secretaria Regional de Administração (Departamento Regional de Pessoal), a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.878.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MT

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.1", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/MTDP-nº 28, de 9-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a NELSON BENEDITO NETTO, mat. 57.756, no cargo de Procurador Autárquico, Código SJ-1103, Classe "C", Ref. 49, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 54, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, conforme consta do Processo IAPAS nº 410-020/001803/79.

PT IAPAS/MTDP-nº 29, de 10-10-79 - Alterar a PT IAPAS/MTDP-nº 11, de 8-5-79, publicada no DO de 23-5-79, para declarar que, a contar de 9-10-79, a aposentadoria concedida a FERNANDO MARQUES FONTES, mat. 24.238, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 56, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 (Processo IAPAS número 410-008-381/79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/RMG-nº 118, de 11-10-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, alínea "a", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar a servidora IRENE STARK ARCEIRA, mat. 38.719, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, da função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.71.525, em face de sua designação para ocupar outra função nesta Superintendência.

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o inciso I, artigo 115, subseção III do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 40, de 19-8-75,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RMG-nº 28, de 10-10-79 - Designar a servidora IRENE STARK ARCEIRA, mat. 38.719, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, do Quadro Permanente do IAPAS, para exercer, nesta Secretaria, a função de Coordenadora Regional de Finanças, Código DAI-111.3, nº 23.71.525, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS/RMG-nº 69, de 10-10-79 - Designar o servidor JOSÉ ZAMBALDIAMA SAL, mat. 35.611, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do IAPAS, para exercer, nesta Secretaria, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.71.525, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

PT IAPAS-nº 11, de 10-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 115, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e considerando o que consta dos Memorandos nºs 411-009.3/23, de 19-8-79 e 411-000.0/478, de 8-10-79, RESOLVE: Designar a Agente Administrativa, Classe "A", Ref. 24, TEREZINHA PENA, mat. 60.548, para exercer a função de confiança de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.71.792, integrante da estrutura da Coordenadoria Regional de Administração do Patrimônio, aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, vaga em virtude da dispensa concedida pela Portaria 411-009 nº 10, de 2-10-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RPBA-nº 25, de 9-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Declarar vaga, a contar de 10-5-79, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.73.148, em virtude da aposentadoria do servidor WALDEMAR BISPO DUARTE, mat. 1.513, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, conforme publicação no DO nº 88, de 10-5-79.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, usan-

do; da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, item 1, inciso IX, subalínea "g.i",

RESOLVE:

PT IAPAS/PBDP-nº 47, de 10-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a MARIA IVONE MOURA PIMENTEL, mat. 63.879, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência acrescidos da gratificação da função de Chefe do Serviço de Administração, Código DAI-111.2, nº 12.09.581, na forma prevista no art. 180, letra "a", da Lei número 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 413-000/00547, de 3-10-79.

PT IAPAS/PBDP-nº 48, de 10-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a TERESINHA DE JESUS PAIVA VIANA, mat. 19.277, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe de Secretaria, Código DAI-111.3, nº 13.09.575, na forma prevista no art. 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 413-000/00544, de 19-10-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATO DO PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PT/JRRSA-nº 30, de 27-3-78 - O PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições, na forma do inciso XVIII, do art. 89 do Regimento das JRPS, aprovado pela PT/MTPS-nº 3.346, de 3-12-73, RESOLVE: Designar os servidores abaixo discriminados ocupantes dos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, indicadas com as seguintes características, cessando os efeitos dos Atos que os designaram para responderem pelas referidas funções:

AGENTES ADMINISTRATIVOS

Mat.	Nome	Função	Código	Número
39.328	HELENA MARIA CORRÊA	Assistente Representação	112.2	12.13.935
63.796	MARIA DE LOURDES DA COSTA CERVEIRA	" "	112.2	12.13.936
18.551	CARLOS CASALETTI FILHO	" "	112.2	12.13.937
15.387	OLINDA MARTINS PORTO	Chefe de Secretaria	111.3	13.13.938
7.083	DALVA LAGO PEREIRA	Serviço Auxiliar das Sessões	111.2	12.13.939
29.651	CÂNDIDA M. MEDEIROS ALBUQUERQUE	Serviço de Administração	111.2	12.13.940

ATO DO PRESIDENTE DA 2ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PT/JRSBP-nº 1, de 22-3-78 - O PRESIDENTE DA 2ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições, na forma do inciso XVIII, do art. 89, do Regimento das JRPS, aprovado pela PT/MTPS nº 3.346, de 3-12-73, considerando as disposições da Circular 19-000.3/49, de 30-1-78, RESOLVE: Designar os servidores a seguir relacionados, do Quadro e Tabela Permanentes do INPS originário, para exercerem as funções do Grupo DAI-110 indicadas, com as seguintes características, cessando os efeitos dos Atos que os designaram para responderem pelas referidas funções:

AGENTES ADMINISTRATIVOS

Mat.	Nome	Função	Código	Número
44.761	SALI TEREZINHA MARENCO MAR RONI	Assistente Representação	112.2	12.13.941
56.031	AIRTOM LEWIS FERRO	" "	112.2	12.13.942
19.724	ANTONIO JOÃO DE MORAES SAM PAIO	" "	112.2	12.13.943
46.308	MANUEL PAULO DA COSTA CERVEIRA	Chefe de Secretaria	111.3	13.13.944
50.131	MARIA ALICE DE O. TABAJARA	Chefe de Serviço	111.2	12.13.945
38.197	VALMOR DA ROSA ROMERO	" "	111.2	12.13.946

Central de Medicamentos

ATO nº 077/79 Brasília, 15 de outubro de 1979.

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS, usando das atribuições das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "a" do Regimento Interno da Central de Medicamentos, aprovado pela Portaria nº 495, de 13 de setembro de 1976, e da competência que lhe foi atribuída através do processo nº 201445/77, do Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social,

RESOLVE

Designar o Agente Administrativo, Ref. 24, ROBERTO DE CARVALHO MOUZINHO, matrícula nº 110018, para exercer a função de confiança de Assistente da Divisão Execução Orçamentária e Financeira, Código DAI-112.3, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores

ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional, correlata com a referida função.

LEONILDO A. WINTER
Presidente da CEME

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DE ACCRDO DE EMPRÉSTIMO
CELEBRADO EM 28.09.79

PARTES: De um lado, a Agência de Cooperação Internacional do Japão e um grupo de bancos japoneses, liderados pelo The Long - Term Credit Bank of Japan, Limited, e, de outro, o Banco Central do Brasil.

OBJETIVO: Financiar 50% (cinquenta por cento) das operações de crédito rural, a serem contratadas ao amparo do Programa de Cooperação Nipo-brasileira para o Desenvolvimento Agrícola da Região de Cerrado (PRODECER). Os 50% (cinquenta por cento) restantes serão proporcionados, a título de contrapartida nacional, pela República Federativa do Brasil.

CONDIÇÕES: Ajustaram as partes as seguintes condições básicas:

VALOR: ¥ 5,125,000,000 (cinco bilhões cento e vinte e cinco milhões de yens)

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 20 (vinte) anos

CARÊNCIA: 5 (cinco) anos

JUROS: 3,1% a.a. (três vírgula um por cento ao ano)

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0,1% (zero vírgula um por cento) líquida sobre a quantia principal do empréstimo

TAXA DE COMPROMISSO: 0,1% a.a. (zero vírgula um por cento ao ano) sobre a quantia do empréstimo não sacada, exigível semestralmente e devida durante o período de disponibilidade do empréstimo

PRAZO DE DISPONIBILIDADE: 2 (dois) anos a contar da data de execução

AVAL: República Federativa do Brasil

ASSINATURAS: Pela Agência de Cooperação Internacional do Japão e Bancos Japoneses: Iwao Arakatsu, Vice Presidente da Agência de Cooperação Internacional do Japão; pelo Banco Central do Brasil: José Kléber Leite de Castro, Diretor.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Light-Serviços de Eletricidade S.A. representada por seus Diretores Osório e José Luiz Alquêres.

OBJETO: fornecimento de energia elétrica.

PRAZO: indeterminado.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento

5º Termo de aditamento e re-ratificação PG-657-A/79 ao Convênio especial de cooperação, compromisso e delegação de encargos PG-11/76.

Partes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

Objeto

Construção de Ligação Rodoviária da Ceilândia à Estrada Parque Taguatinga; Estudos, Projetos e construção da duplicação da Rodovia BR-020, trecho entre as cidades de Sobradinho e Planaltina.

Recursos

Em alocação de recursos até o limite de Cr\$ 73.860.241,93 para execução dos serviços que constituem o objeto do Convênio PG-11/76 e alterações subsequentes.

Dotação

As despesas no presente exercício correrão também, à conta da verba 8.1.1.8.00.1.253.026.17, conforme NE nº 005.310-4, emitida pela DF/S.C.Or em 20.08.79.

Fundamento do Instrumento

Autorização do Senhor Diretor Geral às fls. 129 e dos motivos constantes do processo nº 53.074/76, em retificar o item 2, da Cláusula II e item 4, da Cláusula IV e a Cláusula VIII, do Convênio Especial de Cooperação, Compromisso e Delegação de Encargos PG-11/76, assinado em 20 de maio de 1976.

Ofício nº 461/79

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUALInstrumento

Apostila PG-403/79 ao Convênio Especial de Cooperação, Compromisso e Delegação de Encargos PG-23/79, para execução de serviços e obras em acesso ao Centro Urbano de Cidade do Estado de Alagoas, contemplando com recursos do programa especial de vias expressas -- PROGRES, instituído com o Decreto nº 71.273, de 30.10.72.

Partes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o DER/AL, com a Intervenção da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de Alagoas.

Objeto

Inclusão de Dotação.

Dotação

No presente exercício as despesas decorrentes correrão à conta das verbas 4.1.1.8.05.02.00.00.1.253.02.82/78, conforme NE de nº 101.224-0, emitida em 20.12.78, pela Diretoria de Obras Sv.Cor/Dr.F., no valor de Cr\$ 6.610.000,00 e verba 8.1.1.8.00.00.1.253.013.17.00/79, conforme NE de nº 000.394-8, emitida pela Diretoria de Obras DF/Sv.Cor datada de 09.02.79, no valor de Cr\$ 6.610.000,00.

Fundamento do Instrumento

Autorização do Sr. Diretor de Obras, datada de 18.09.79 (fls 70) constante do processo administrativo protocolizado no DNER sob o nº 27.305/77.

Ofício nº 461/79

Instrumento

Convênio de Delegação de Encargos PG-52/79

Partes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal com a Intervenção da Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário-Ruralminas.

Objeto

O DNER transfere ao DER/DF o encargo de executar os trabalhos de complementação de terraplenagem e pavimentação da Rodovia BR-251, subtrecho compreendido entre a Divisa do Estado de Goiás com o Estado de Minas Gerais (Ribeirão Arrependido) até a Cidade de Unaí, numa extensão aproximada de 57 Km, integrante do Plano Rodoviário Nacional, bem como as atribuições necessárias à sua boa efetivação na forma deste Convênio.

Recursos

As despesas correrão à conta de recursos provenientes dos convênios na proporção de 10% para o DNER e 30% para o DER/DF, no corrente exercício as despesas do DNER correrão à conta da verba 4.1.1.7.02.00.00.3.053.004. 18.000 do Orçamento do DNER até o valor de Cr\$ 1.000.000,00 conforme NE apensa.

Valor

O valor do presente Convênio é de Cr\$ 180.000.000,00 comprometendo-se o DNER a aplicar no corrente exercício Cr\$ 20.000.000,00 no exercício de 1980 Cr\$ 50.000.000,00 e em 1981 Cr\$ 56.000.000,00 e o DER/DF compromete-se a aplicar no atual exercício Cr\$ 14.000.000,00; em 1980 Cr\$ 20.000.000,00, e em 1981 Cr\$ 20.000.000,00.

Rescisão

O DNER e o DER/DF poderão a todo o momento, denunciar o presente, Convênio em caso de inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas. Até 60 dias da data da denúncia ou rescisão o DER/DF obriga-se a apresentar as contas dos serviços já realizados e ainda não pagos pelo DNER considerar-se-á outrossim, rescindindo o presente Convênio em caso de superveniência de lei que torne material ou formalmente impraticável

Vigência e Renovação

Este Convênio depois de aprovado vigorará da data de sua assinatura a 31 de dezembro do corrente ano e ficará automaticamente renovado para os exercícios seguintes se não for denunciado por qualquer das partes signatárias. O DER/DF obriga-se a comunicar antes do envio de qualquer conta, a aprovação do presente Convênio pelo seu Conselho Rodoviário.

Fundamento do Instrumento

Legislação em vigor (Parágrafo único do artigo 2º do Decreto-Lei nº 512/79) e Ofício nº 461/79

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUALINSTRUMENTO

3º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-708/79, ao Contrato de Consultoria PG-182/78, para a execução dos serviços de Viabilidade Técnica e Econômica, na rodovia BR-381/MG/ES, trecho Governador Valadares - Divisa MG/ES - São Mateus, com extensão aproximada de 253 km lote nº 02 Edital nº 38/78.

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ASTEP S/A - ENGENHEIROS CONSULTORES

OBJETO

Prorrogação de Prazo e aumento de valor contratual

PRAZO

Entrega de Minuta de Relatório Final aos 586 dias

VALOR E DOTACÃO

Valor: É de Cr\$14.211.365,93 sendo Cr\$11.866.429,20 a preço inicial e Cr\$2.344.936,73 como provisão para reajustamento, sendo Cr\$5.426.456,73 referente a Fase A, compreendendo Cr\$.. Cr\$3.745.871,50 para reajustamento e Cr\$1.680.585,23 para reajustamento e Cr\$8.784.909,20 referentes a Fase B, compreendendo Cr\$7.320.757,70 para preço inicial e Cr\$1.464.151,50 para reajustamento. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá também, à conta da verba 4.1.1.1.00.00.00.1.713.000 até o valor de Cr\$31.410,93, conforme NE-005.718-5, emitida pela Sv.Cor/DF em 04.09.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Autorização do Sr. Diretor de Planejamento exercida às fls.530 do processo 15.355/78 datada de 12.09.79 e dos motivos constantes de processo administrativo sob o nº 15.355/78.

(Nº 14094 - 16-10-79 - Cr\$1.813,00)

INSTRUMENTO

2º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-695/79 ao contrato de Consultoria PG-46/78, para a execução dos serviços de conservação, supervisão e controle dos serviços de melhoramentos e restauração na rodovia BR-393/RJ, trecho Supacima-Tres Rios, subtrecho km 33,64 ao km 33,20.

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: LOUIS BERGER ENGENHARIA LTDA.

OBJETO

Prorrogação de Prazo e aumento de valor contratual

PRAZO

O prazo para execução dos serviços objeto deste contrato expira em 09.02.80.

VALOR E DOTACÃO

Valor: É de Cr\$7.125.000,00 sendo Cr\$4.275.000,00 a preço inicial e Cr\$2.850.000,00 para reajustamento, em virtude de um acréscimo de Cr\$1.500.000,00 na parcela de reajustamento; Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá também à conta da verba 4.1.1.8.01.1.162.074/79 do Orçamento do DNER, conforme NE nº 000.560-6, Código 57/04 e 03.00, emitida pela Diretoria de Manutenção - 390000-2, Sv.Cor./DF, Imposto sobre Transporte Rodoviário, datada de 13.02.79, no valor de Cr\$... Cr\$3.000.000,00.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Autorização do Sr. Diretor de Manutenção às fls. 689 datada de 24.09.79 e dos motivos constantes do processo administrativo sob o nº 312.087/77.

(Nº 14095 - 17-10-79 - Cr\$1.813,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO

Contrato de Consultoria PCL 298/79

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firmas ECL-ENGENHARIA CONSULTORIA E ECONOMIA S/A.

OBJETO

É objeto do presente contrato a execução pela Consultora dos serviços de projeto de engenharia para restauração da rodovia BR-285/RS, trecho Panambi-Ijuí com início no km 284 e fim no km 344, com extensão aproximada de 60 km (Lote nº 15-Edital nº 155/78) compreendendo os serviços estabelecidos no Capítulo II Lote nº 15 e anexo I do Edital nº 155/78.

PRAZO

Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos sob a forma de Minuta de Relatório Final, dentro do prazo de 275 dias úteis contados a partir da data de aprovação do presente instrumento pelo Conselho de Administração do DNER.

VALOR E DOTACÃO

Valor: É de CR\$4.536.000,00 sendo CR\$3.240.000,00 a preços iniciais e CR\$1.296.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamentos de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no corrente exercício correrá à conta da verba 4.1.1 1.00.00.00.1.713.000.11.00/79, até o valor de CR\$1.200.000,00 conforme NE-003.974.8/79, emitida pela Dr.P/DF.Sv.COR em 23.07.1979.

CAUÇÃO

Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou na Tesouraria do D.N.E.R., a quantia de CR\$100.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Mercantil do Brasil S/A, datada de 6.9.79 conforme Guia nº 3214/79-SepGF/Sv.MRF/DF-PG-414/79, datada de 13.09.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do DNER, em 09.07.78 (Resolução nº 1469/79 da seleção de Consultoria de que trata o Edital nº 155/78 em que a Consultora foi declarada vencedora.

(Nº 14091 - 16-10-79 - Cr\$2.233,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB e a Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, em 07 de fevereiro de 1973, com a interveniência do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura.

Contribuir com o pessoal necessário à execução do presente Termo Aditivo de Convênio, procedendo a sua contratação por indicação da SUNAB.

Concorrer, durante o prazo a que se refere a cláusula quinta, com a importância de Cr\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros), já incluída a taxa de administração de 10% (dez por cento) incidente do valor anual das despesas.

A prestação dos serviços, objeto do Convênio, se não pelo prazo de 15 (quinze) meses, a iniciar-se a partir de 1º de outubro de 1979 e a terminar em 31 de dezembro de 1980, podendo ser alterado ou prorrogado de comum acordo, através de Termos Aditivos ou por denúncia de qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

ASSINATURA :

Assinam o presente Termo Aditivo os seguintes:

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

GLAUCO CARVALHO

Superintendente

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL

ANTONIO SALLES LEITE

Diretor Presidente

HILTON LIVIERO PEZZONI

Diretor Financeiro e Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Departamento de Administração

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato celebrado em 03.10.79 entre a SUDEPE Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e a SELEN- Serviços Técnicos Profissionais Ltda CGC número 33.960.675/0005.

OBJETIVO: Prestação de Serviços de Vigilância Armada, objetivando a segurança no Ed. Sede W/3 Norte - Quadra 506, Bl. "C".

CRÉDITO: Rúbrica Orçamentária. Outros Serviços de Terceiros e Encargos.

NOTA DE EMPENHO: Nº 701 de 05.09.79.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 95.548,80 (Noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos).

ZO DE VIGILÂNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

SEATA, em 15.10.79

JOSÉ CARLOS GOMES AREAS

CHEFE SEATA/DEPAD

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ITAIPU BINACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE LINHAS DE CRÉDITO CELEBRADO ENTRE O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BADESP, E ITAIPU BINACIONAL-FINESP/034/76/0794-E-0185.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito o Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S/A - BADESP e a ITAIPU BINACIONAL, têm entre si, justo e contratado o que nesse instrumento se dispõe, a saber:

1 - Redução do valor do crédito referido na cláusula primeira para Cr\$ 960.394.832,70 (Novecentos e sessenta milhões trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros e setenta centavos);

2 - Redução da importância em cruzeiros da PACE-77/294/1986, prevista para pagamento de despesa mencionada na letra "c" da linha de crédito "A" da cláusula primeira para Cr\$ 379.441.689,48 (Trezentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos).

São essas as únicas alterações havidas ficando ratificado em sua integridade todas as demais cláusulas, termos, bem como os instrumentos de aditamento.

Firmado em: São Paulo, 25 de setembro de 1979.

(Nº 9858 - 18-10-79 - Cr\$1.711,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
DE SANEAMENTO

CONTRATO Nº 102 / 79
PROCESSO Nº 4738 / 78
DATA DA ASSINATURA : 12/ 10/ 79

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: - Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e a Hidroterra S/A - Engenharia e Comércio, CGC nº 33.007.865-0001-39.

OBJETO: - Execução de Consultoria, Supervisão da execução das Obras e Realização de serviços Tecnológicos Complementares, referentes à Barragem Norte, no Vale do Itajaí, Estado de Santa Catarina - Jurisdição da 11a. Diretoria Regional do DNOS (11a. DRS).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, artigo 127, do Decreto-Lei nº 200 / 67.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros).

DOTAÇÃO E EMPENHO: A despesa correrá, no presente exercício, à conta de Recursos da Verba 2.2.3.03.335.09.04-SC-FND/79, ficando, inicialmente, empenhada a importância de Cr\$ 3.273.120,00 (três milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e vinte cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 0334-9, de 11.9.79. Nos exercícios subsequentes, a despesa correrá pelo crédito ou consignação que a comportar.

REAJUSTAMENTO: As revisões dos preços unitários, a que está sujeito este Contrato, serão efetuadas de acordo com o Decreto-Lei nº 185/67 e legislação pertinente.

GARANTIA: Em garantia do cumprimento do Contrato, fica depositada na CEF-Filial do Rio de Janeiro, a parcela inicial de caução, no valor de Cr\$ 170.301,75 (cento e setenta mil, trezentos e um cruzeiros e setenta e cinco centavos), em títulos da dívida pública federal, conforme guia de recolhimento nº 53.496, de 14.08.79, complementada em parcelas correntes pendentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições efetuadas, inclusive as de reajustamento.

PRAZO: 18 (dezoito) meses, a partir da data de vigência do Contrato.

Assinam o presente Contrato os Srs. José Roberto Oliveira Vinhaes, pelo DNOS, e José Cândido Castro Parente Pessoa, pela Hidroterra S/A - Engenharia e Comércio, sendo testemunhas Crazolândia Gomes Ballo e Mauro de Souza Coelho.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 29/79, pela Resolução nº 425 / 79, ambas de 15/10/79.

CONTRATO Nº 094 / 79
PROCESSO Nº 3430 / 79
DATA DA ASSINATURA: 12/10/79

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e a Sulterra de Construções Ltda, CGC nº 87.961.504 / 0001-81.

OBJETO: Reforma parcial de Drag-Line de propriedade do DNOS, localizado no Município de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, jurisdição da 12a. Diretoria Regional do DNOS (12a. DRS).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, artigo 127, do Decreto-Lei nº 200 / 67.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

DOTAÇÃO E EMPENHO: A despesa correrá, no presente exercício, à conta de recurso próprio do DNOS, correspondente à Verba 4.1.1.0-49.02-11.76.021.4.377-RS, ficando empenhada a importância de Cr\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros), conforme a Nota de Empenho nº 354, de 16.8.79.

REAJUSTAMENTO: Este Contrato não está sujeito a reajustamento de preços.

GARANTIA: Em garantia do cumprimento do Contrato, fica depositada na CEF - Filial do Rio Grande do Sul, a parcela inicial de caução, no valor de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), em moeda corrente, conforme guia de recolhimento nº 00507805, de 26.7.79, complementada em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições efetuadas, inclusive as de reajustamento.

PRAZO: 03 (três) meses, a partir da data de vigência do Contrato.

Assinam o presente Contrato os Srs. José Roberto Oliveira Vinhaes, pelo DNOS, e Fernando Antônio de Oliveira, pela Sulterra de Construções Ltda., sendo testemunhas Lígia Ferreira Lopes e Mauro de Souza Coelho.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 29/79, pela Resolução nº 435 / 79, ambas de 15 / 10 / 79.

CONTRATO Nº 108/79
PROCESSO Nº 3.527/79
DATA DA ASSINATURA: 12.10.79

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO (DNOS) e o BUREAU DE IMPRENSA E PROMOÇÃO-EDITORA LTDA., CGC Nº 33.997.214/0001-33.

OBJETO: Execução dos serviços especializados de jornalismo e editoração para quatro fascículos da revista Saneamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 127, do Decreto-Lei nº 200/67.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.244.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil cruzeiros).

DOTAÇÃO E EMPENHO: As despesas correrão por conta dos recursos código 3.1.3.2-4902.1376021-2545-União/79, ficando, inicialmente, empenhada a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), conforme NE nº 1.064-7, de 24.9.79.

REAJUSTAMENTO: O valor dos serviços referentes ao presente Contrato não será reajustado.

GARANTIA: Em garantia do cumprimento do Contrato, fica depositada na Caixa Econômica Federal, Filial do Rio de Janeiro, a caução, no valor de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), em moeda corrente, conforme guia de recolhimento nº 982.967-7.

PRAZO: 11 (onze) meses, a partir da data de vigência do Contrato.

Assinam o presente Contrato os Srs. José Roberto Oliveira Vinhaes, pelo DNOS, e Jorge Saldanha Filho, pelo BUREAU DE IMPRENSA E PROMOÇÃO-EDITORA LTDA., sendo testemunhas Lígia Ferreira Lopes e Elizabeth da Conceição Araújo.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 029/79, pela Resolução nº 422/79, ambas de 15.10.79.

CONTRATO Nº 017/79
PROCESSO Nº 10.003/78

DATA DA ASSINATURA: 12. 10. 79

EXTRATO DE ADITIVO

ESPECIE: Aditivo ao Contrato nº 017/79, celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO (DNOS) e a firma TECNOSOLO ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS S.A., CGC Nº 33.111.246/0001-90 (1ª DRS).

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

FUNDAMENTO: Pareceres dos órgãos técnicos do DNOS.

PRAZO: O prazo de 11 (onze) meses, para execução das obras, fixado na cláusula DÉCIMA TERCEIRA, do Contrato ora aditado, fica prorrogado por 3 (três) meses, passando, portanto, para o total de 14 (quatorze) meses.

Assinam o presente Aditivo os representantes das partes contratantes, sendo testemunhas Lígia Ferreira Lopes e Mauro de Souza Coelho.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 029/79, pela Resolução nº 438/79, ambas de 15 de outubro de 1979.

*** A publicação deste extrato é feita no Diário Oficial da União, na forma do Decreto nº 78.382/76.

CONTRATO Nº 029/79
PROCESSO Nº 4.960/74
DATA DA ASSINATURA 12.10.79

EXTRATO DE ADITIVO

ESPECIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 029/79, celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO (DNOS) e a MAGMA ENGENHARIA LTDA., CGC Nº 33.980.905/0001-24 (2ª DRS).

OBJETO: Alterar as quantidades de serviços constantes dos itens 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 12, e suprimir os itens 6, 10 e 11, da cláusula QUARTA, do Contrato ora aditado, e, em consequência destas alterações, aumentar o valor e o prazo do Contrato.

FUNDAMENTO: Artigo 797, do Decreto nº 15.783, de 08.11.1922 (R.G.C.P.) e pareceres dos órgãos técnicos do DNOS.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato, fixado em sua cláusula SEXTA, de Cr\$ 3.284.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), em consequência do contido na cláusula PRIMEIRA, do Aditivo, fica acrescido de Cr\$ 1.295.050,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil e cinqüenta cruzeiros), passando, portanto, para o total de Cr\$ 4.579.050,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil e cinqüenta cruzeiros).

PRAZO: O prazo de 07 (sete) meses, para execução dos serviços fixado na cláusula DÉCIMA SEGUNDA, do Contrato ora aditado, fica prorrogado por 02 (dois) meses, passando, portanto, para o total de 09 (nove) meses.

Assinam o presente Aditivo os representantes das partes contratantes, sendo testemunhas Ligia Ferreira Lopes e Mauro de Souza Coelho.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 029/79, pela Resolução nº 436/79, ambas de 15.10.79.

*** A publicação deste extrato é feita no Diário Oficial da União, na forma do Decreto nº 78.382/76.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/79.

ESPÉCIE - Contrato de locação de serviços que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, e a Firma EMPRESS - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO - A locação para execução dos serviços profissionais para operação de mesas PABX's do prédio dos Órgãos vinculados ao Ministério do Interior.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Correrá à conta dos recursos atribuídos à SUDECO, na seguinte classi-

ficação : 07.021.2.547 - elemento de despesa 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos. Nota de Empenho nº 870/79.

VALOR - Cr\$ 173.106,00 (cento e setenta e três mil e cento e seis cruzeiros) em parcelas mensais iguais e sucessivas de Cr\$ 14.425,50 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e cinqüenta centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

PRAZO - 12 (doze) meses, no período de 1º de outubro a 30 de setembro de 1980, prorrogáveis, se assim convierem as partes. (EMP. Nº 21/79)

CODEVASF — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/79

Espécie: Contrato que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental — CETESB.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de inspeção de montagem dos tramos de tubos e das sodas e ensaios não destrutivos por ultra-som, gamagrafia e o controle de revestimentos nas juntas de campo, nas obras de assentamento de tubos de aço nos Projetos Tourão, Maniçoba e Curaçá, no Estado da Bahia.

Prazo: O prazo do presente contrato será até 30 (trinta) de agosto de 1.979, contado a partir da data de sua assinatura.

Valor: O valor do presente contrato é de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), estimado, obedecendo aos preços unitários constantes da Planilha de Preços.

Recursos: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos da Implantação dos Projetos Tourão, Maniçoba e Curaçá.

(Nº 9.725 — 17-10-79 — Cr\$ 940,00)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/79

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 85/76, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF e a Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e de Defesa do Meio Ambiente — CETESB.

Objetivo: O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o valor do contrato nº 85/76 e prorrogar o seu prazo, de acordo com as justificativas do Processo nº 6.57/78 e nos termos da Resolução nº 113/79 da Diretoria Executiva da CODEVASF.

Prazo: O prazo do contrato ora aditado fica prorrogado até 10 (dez) de abril de 1979.

Valor: O valor do presente termo aditivo é de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

(Nº 9.724 — 17-10-79 — Cr\$ 690,00)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/79

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF e o Dr. José Mário de Castro.

OBJETO: O objeto da locação é um galpão situado no Setor de Abastecimento e Armazenagem — SAA, na cidade de Brasília, D.F., de propriedade do LOCADOR, que o entrega à CODEVASF em perfeito estado de conservação.

PRAZO: O prazo da presente locação é de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura deste contrato.

VALOR: O valor do presente contrato é de Cr\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros), que será pago em prestações mensais de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

(Nº 9750 — 18-10-79 — Cr\$685,00)

EXTRATO DO CONTRATO 110/79

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF e a INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de boys, de nominados VIGILANTES MIRINS, funcionários da INSPETORIA, em local determinado pela CODEVASF.

PRAZO: O prazo do presente contrato é de 1 (um) ano.

VALOR: A CODEVASF pagará à INSPETORIA, por mês de trabalho de cada VIGILANTE MIRIM contratado, a importância correspondente ao valor do salário mínimo local, acrescido de 30% (trinta por cento) referente aos encargos sociais.

(Nº 9798 — 19-10-79 — Cr\$ 600,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica
da Previdência Social

Departamento Regional de Material e Serviços Gerais

SÍNTESE DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 08/79 — celebrado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Superintendência do Ceará) e a firma SERVAL — Servidora Real Ltda.

- Espécie: — Prestação de serviços de diversas categorias.
- Resumo do objeto do contrato — execução de serviços de auxiliar de mecânico, limpador de viaturas, jardineiros, operador de máquina reprográfica e serviços de carga e descarga em diversos setores do INAMPS num total de 1.408 horas mensais.
- Modalidade da licitação — Tomada de Preços 19/79.
- Crédito pelo qual correrá a despesa — dotação orçamentária nº 2001-9012.313.99.
- Número e data do empenho da despesa — Nota de Empenho nº 461/79, de 26-9-79.
- Valor do Contrato Cr\$ 2.002.335,60 (Dois milhões dois mil trezentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta centavos).
- Prazo de vigência — 01-10-79 a 30-9-80.

SÍNTESE DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 09/79 — Celebrado entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Superintendência do Ceará) e a firma SERVAL — Servidora Real Ltda.

- Espécie: — Prestação de serviços de diversas categorias.
- Resumo do objeto do contrato — Execução de serviços hidráulicos, de carpintaria, eletricidade, pedreiro, pinturas em portas e paredes e mecânico em máquina de escrever, calcular e somar em diversos setores do INAMPS, num total de 3.696 horas mensais.
- Modalidade da licitação — Tomada de Preços nº 14/79.
- Crédito pelo qual correrá a despesa — Dotação orçamentária nº 2001-9012-313.99.
- Número e data do empenho da despesa — Nota de Empenho nº 471/79, de 01-10-79.
- Valor do contrato — Cr\$ 4.271.097,60 (Quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos).
- Prazo de vigência — 01-10-89 a 30-9-80.

Extrato da Ordem de Fornecimento nº 158/79, de 31-8-79, entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Superintendência Regional do Paraná), e a firma Associação Paranaense de Reabilitação:

- Espécie: — Fornecimento de aparelhos ortopédicos;
- resumo do objeto da OF: fornecimento de aparelhos ortopédicos para adultos;
- modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 033/79;
- crédito pelo qual correrá a despesa: dotação orçamentária 313-46-5273;
- número e data do empenho da despesa: Nota de Empenho nº 38/79, de 31-8-79.
- valor da OF: Cr\$ 2.160.000,00;
- prazo de vigência: 16-8-79 a 15-8-80.

Extrato da Ordem de Fornecimento nº 174/79, de 4-9-79, entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Superintendência Regional do Paraná), e a firma Ortopédica Egydio Ltda.:

- Espécie: — Fornecimento de aparelhos ortopédicos;
- resumo do objeto da OF: fornecimento de aparelhos ortopédicos para menores de dezoito anos;
- modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 044/79;
- crédito pelo qual correrá a despesa: dotação orçamentária 313-46-5273;
- número e data do empenho da despesa: Nota do Empenho nº 41/79, de 4-9-79;
- valor da OF: Cr\$ 2.160.000,00;
- prazo de vigência: 01-9-79 a 31-8-80.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 06/79 — Processo nº 505-0/01.176/78 de 28-8-78 — Tomada de Preços nº 07/78. Na forma da decisão exarada às fls. 164 do processo acima citado, foi firmado em 26 de setembro de 1.979; o contrato nº 06/79, entre o INAMPS e a firma CONFEDERAL S/A — Comércio e Indústria, referente aos Serviços de Custódia de Portaria, para o Hospital Geral de Goiânia, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente por períodos iguais e sucessivos, a critério do Instituto e sob as mesmas condições, respeitado o limite máximo de 05 (cinco) anos. Para o primeiro mês a despesa é de Cr\$ 189.486,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros) e para os 11 (onze) meses restantes, a despesa mensal será de Cr\$ 207.171,36 (duzentos e sete mil, cento e setenta e um cruzeiros e trinta e seis centavos), perfazendo um total anual de Cr\$ 2.468.370,96 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e noventa e seis centavos), de acordo com o contrato número 06/79, cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro, e correrá a conta da dotação orçamentária própria, rubrica 313-99, custo 5134, tendo sido emitida Notas de Empenhos de nºs 23/79 e 102/79, de 06-8-79 e 07-8-79, respectivamente. Goiânia, 08 de outubro de 1.979.

Superintendência Regional no Estado
do Rio de Janeiro

AGÊNCIA 417-033. — AGÊNCIA EM VOLTA REDONDA

Ref.: Contrato de Reparos e Adaptações de Imóvel (PRAI)

Contrato assinado entre o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS e a firma ACCRI — Empreendimentos de Engenharia Ltda.

Nº: 01/79 — data: 30-7-79 — Espécie: Licitação — Objeto do Contrato: Execução de serviços de alvenaria de tijolos; revisão das caçudrias das janelas do prédio, e pintura geral.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços — Crédito Orçamentário: Atividade: 9117 — Empenho-Rubrica: 313-16 — Nota de Empenho: 002 de 31-7-79 — Valor do Contrato: Cr\$ 758.775,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros) — Vigência: 30-7-79 a 31-10-79

EXTRATO DO CONTRATO

Ref.: Proc. INAMPS/SRAM-40.767/76 DG-2.626.410/76;

Assunto: Locação do imóvel onde funciona os Serviços Médicos da SRAM.

Locatário: INAMPS

Locador: Francistar-Empreendimentos Turísticos Ltda.

Vigência: 10-8-79 a 9-9-80 (Prorrogação)

Valor Global da Despesa: Cr\$ 3.353.225,56 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade 9116 — subelemento 313-20.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 59/79

Aviso de transferência

De ordem do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados, que por motivo de ordem administrativa, a concorrência, referente ao Edital nº 59/79, anteriormente marcada para o dia 10 (dez) de outubro de 1979, às 10:00 horas, transferida para o dia 12 (doze) de outubro de 1979, às 11:00 horas, para serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e serviços complementares, nas rodovias: BR-153/369/SP/PR Trecho Ourinhos — Jacarezinho, Subtrecho Contorno de Ourinhos lote 243.2, fica marcada para o dia 19 (dezenove) de outubro de 1979, às 11:00 horas no local anteriormente fixado.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1979. — Eng.º Salvan Borborema da Silva

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 181/79

Aviso

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar concorrência, em data de 21 (vinte e um) do mês de novembro de 1979, às 15:00 horas, no auditório desta autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 — 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ., para serviços de Conservação de Rotina, na Rodovia BR-020/CE, Trecho Divisa PI/CE — Fortaleza, Subtrecho Km 324,2 (antigo Km 113 — Canindé) ao Km 431,2 (antigo Km 6 — Tabapuá) no valor aproximado de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 181/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1979. — Salvan Borborema da Silva

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 186/79

AVISO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 23 (vinte e três) do mês de novembro de 1979, às 14:00 horas, no auditório desta autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 — 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de Con

servação de Rotina, na Rodovia BR-222/CE, Trecho Fortaleza — Divisa CE/PI, Subtrecho Km 0 (Fortaleza) ao Km 122 (Itapagé), no valor aproximado de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 186/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62 RJ.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1979.

ENG.º SALVAN BORBOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 183/79

A V I S O

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 23 (vinte e três) do mês de novembro de 1979, às 10:00 horas, no 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL, situado no Entr.º Km 5 — BR-316, Belém/PA, para aquisição de 02 (duas) balsas (FERRY-BOAT), na Rodovia TRANSAMAZÔNICA, Trecho Travessia dos Rios Tapajós e Araguaia.

O Edital referente a aquisição do material, sob o nº 183/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1979.

ENG.º SALVAN BORBOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 185/79

A V I S O

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 23 (vinte e três) do mês de novembro de 1979, às 11:00 horas, no auditório desta Autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 — 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de CONSERVAÇÃO DE ROTINA, na Rodovia BR-316/PE, trecho Divisa PI/PE — Divisa PE/AL, subtrecho Divisa PI/PE — Ponte sobre o Rio Gravata, no valor aproximado de Cr\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 185/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1.979

ENG.º SALVAN BORBOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências.

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 184/79

A V I S O

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 23 (vinte e três) do mês de novembro de 1979, às 10:00 horas, no auditório desta Autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 — 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de CONSERVAÇÃO DE ROTINA, na Rodovia BR-116/CE, trecho Fortaleza — Divisa CE/PE, subtrecho Km 400,0 (Viaduto RFFSA) — km (Antigo km 554,0 (Div. CE/PE), no valor aproximado de Cr\$ 24.000.000,00 (Vinte e quatro milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 184/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1.979.

ENG.º SALVAN BORBOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências.

CONCORRÊNCIA - EDITAL 162/79

AVISO DE RETIFICAÇÃO

NA FOLHA 5 - CLAUSULA II - ÍTEM 8

Onde se lê:

8. Para prova de capacidade financeira, será exigido que o concorrente tenha capital mínimo realizado de \$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

Leia-se:

8. Prejudicado.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1979.

ENG.º SALVAN BORBOREMA DA SILVA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL

Divisão de Recrutamento, Seleção
e Aperfeiçoamento

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 009/79

Faço público para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado do concurso público para Motorista Oficial, realizado por este Departamento, nesta Capital.

CLASSIF.	Nº INSC.	NOMES	TOT. PONTOS	PARTE I	PARTE II
001	00118	EURÍPEDES VIEIRA CORREIA	91,75	64,75	27
002	00210	LEVI BATISTA DE SOUZA	91,50	66,50	25
003	00030	DIVINO ALBINO DE CASTRO	91,50	66,50	25
004	00248	EDMILSON PEREIRA BARRIOS	90,25	68,25	22
005	00017	JUAREZ CUSTÓDIO FILHO	90,00	63,00	27
006	00119	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	89,50	59,50	30
007	00282	ARMANTINO INÁCIO DE SOUZA	89,25	61,25	28
008	00287	DONIZETE ALVES BORGES	88,25	61,25	27
009	00198	LUIZ MÁRIO DOS SANTOS BITTENCOURT	88,25	61,25	27
010	00029	AÍLTON CARLOS RIBEIRO	88,00	63,00	25
011	00080	FRANCISCO DE BRITO CASTRO	88,00	63,00	25
012	00010	EVANDRO LUIZ MENDONÇA	87,50	59,50	28
013	00094	JOSÉ MARÇAL DA SILVA COUTO	86,50	66,50	20
014	00123	ISRAEL ALVES DA SILVA	85,50	59,50	26
015	00223	PEDRO PAULO TORRES DE ALMEIDA	84,75	64,75	20
016	00204	ANTONIO CÍCERO ALVES	84,50	59,50	25
017	00082	ANTONIO CARLOS LIMA	84,25	54,25	30
018	00074	GUILHERME BRAZ TOMÉ	83,75	57,75	26
019	00209	ANTONIO CARLOS GONÇALVES	83,75	57,75	26
020	00286	JOSÉ JOSIMAR ALVES	82,75	57,75	25
021	00035	GABRIEL DE OLIVEIRA CAMPOS	82,50	52,50	30
022	00325	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	82,25	54,25	28
023	00190	MANOEL FRANCISCO VIEIRA	82,25	54,25	28
024	00212	EDSON GABRIEL DA SILVA	82,00	56,00	26
025	00039	ÁLVARO MANOEL FERREIRA SOUTO	81,75	57,75	24
026	00292	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	81,50	66,50	15
027	00073	CLEMILDES COELHO	81,50	59,50	22
028	00255	BENECIL COELHO DE OLIVEIRA	81,00	56,00	25
029	00291	CAETANO LÓPO DOURADO	81,00	56,00	25
030	00302	PAULO CÉSAR MESSIAS	81,00	56,00	25
031	00011	IDIMAR GADELHA HOLANDA	81,00	56,00	25
032	00230	VALTER JEREMIAS DE FREITAS	80,75	57,75	23
033	00272	DONIZETE A. P. SANTOS	80,25	54,25	26
034	00163	SEBASTIÃO TEODORO DE LIMA	80,00	52,00	28
035	00134	NAZARENO LOBATO GOMES	79,75	57,75	22
036	00114	JOEMIR BARBOSA	79,75	50,75	29
037	00245	MANOEL JERÔNIMO CAMARGO	79,50	59,50	20
038	00281	JOSÉ DE SOUZA PACHECO	79,50	59,50	20
039	00271	GEDEÃO DIAS DE SOUZA	79,50	52,50	27
040	00233	DANIEL ALVES DOS REIS	79,25	54,25	25
041	00088	JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	79,25	54,25	25
042	00288	JOÃO BOSCO DE SOUZA REIS	79,25	54,25	25
043	00195	EGNALDO JOSÉ DE SOUZA	79,00	49,00	30
044	00119	JOSÉ ISAIAS PEREIRA DA SILVA	78,75	50,75	28
045	00067	LUIZ FERNANDES DOS SANTOS	78,50	59,50	19
046	00225	JOSÉ DIVINO DA SILVA	78,50	59,50	19
047	00139	ELIONIR RODRIGUES JACQUES	78,00	56,00	22
048	00024	TADEU LEONIAS GONÇALVES	78,00	49,00	29
049	00218	JOAQUIM SILVANO DE OLIVEIRA	77,75	57,75	20

CLASSIF.	Nº INSC.	NOMES	TOT. PONTOS	PARTE I	PARTE II
050	00296	DJALMA DE CARVALHO RABELLO	77,75	57,75	20
051	00036	PAULO RODRIGUES NERIS	77,75	50,75	27
052	00065	PEDRO JUSTINIANO DE NORONHA	77,75	50,75	27
053	00004	FRANCISCO DE ASSIS F. DA SILVA	77,50	52,50	25
054	00078	PEDRO ALVES RAPOSO	76,75	57,75	19
055	00084	RAIMUNDO LUIZ DE O. MONTEIRO	76,75	50,75	26
056	00037	NILSON CARLOS RODRIGUES NERES	76,50	52,50	24
057	00126	JOSÉ WILSON DE SOUZA	76,25	54,25	22
058	00323	ANTONIO VICENTE SILVA	76,25	54,25	22
059	00145	JOSÉ JULIO CARDOSO	76,25	54,25	22
060	00143	MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS	76,00	56,00	20
061	00224	JOÃO RODRIGUES DE O. FILHO	75,75	57,75	18
062	00307	JONAS PIRES LIMA	75,75	57,75	18
063	00048	EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	75,75	50,75	25
064	00023	JORGE DA CUNHA MARCOS	75,75	50,75	25
065	00186	GILSON VARGAS DE OLIVEIRA	75,25	47,25	28
066	00121	GILVAN ALVES GUIMARÃES	74,50	59,50	15
067	00032	GILMAR MOREIRA DOS SANTOS	74,50	59,50	15
068	00020	ALVARINO PAULO DOS SANTOS	74,50	59,50	15
069	00112	JOÃO FRANCISCO RODRIGUES	74,50	59,50	15
070	00249	MÁRIO JORGE S. NASCIMENTO	74,50	52,50	22
071	00066	RAIMUNDO VIEIRA SILVA	74,25	54,25	20
072	00147	PAULO SALES RIBEIRO	74,25	54,25	20
073	00191	PAULO GERMANO RODRIGUES	74,25	54,25	20
074	00256	JOSE ALBERTO SOARES	74,25	54,25	20
075	00093	OTALMIR MARTINS	74,25	54,25	20
076	00277	ANASTÁCIO RODRIGUES	74,25	54,25	20
077	00051	GILSON PEREIRA DIAS	74,25	54,25	20
078	00187	CARLOS AFONSO PEREIRA DA SILVA	74,00	56,00	18
079	00083	JONES SUEHIRO TAJIUCHI	74,00	49,00	25
080	00028	ADALBERTO OLIVEIRA DE MIRANDA	74,00	49,00	25
081	00211	LÁZARO VICENTE RIBEIRO	73,25	50,75	23
082	00044	FLORENCIO FERREIRA SOARES	73,75	43,75	30
083	00154	JOAQUIM DO CARMO BARBOSA	73,25	54,25	19
084	00178	GABRIEL JACINTO CARDOSO	73,25	47,25	26
085	00207	JORGE DA SILVA MARTINS	73,00	49,00	24
086	00308	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	72,50	52,50	20
087	00100	JOÃO LUIZ DA SILVA CORRÊA	72,50	52,50	20
088	00313	FRANCISCO PAULA RODRIGUES	72,50	52,50	20
089	00085	RAIMUNDO BATISTA DE SANTANA	72,25	47,25	25
090	00043	RAIMUNDO NONATO DE O. SANTOS	72,25	47,25	25
091	00105	CARLITO RODRIGUES DE MOURA	72,00	49,00	23
092	00022	LUIZ AFONSO LEONIDAS GONÇALVES	71,75	43,75	28
093	00002	STENIO FERREIRA GOMES	71,00	49,00	22
094	00295	ARY MOREIRA	71,00	42,00	29
095	00252	CELSO FELIX XAVIER SILVA	70,75	50,75	20
096	00261	ALTIVINO GERALDO DA SILVA	70,75	50,75	20
097	00091	CHARLES FARIAS DE ALMEIDA	70,75	50,75	20
098	00173	JOÃO PATOLINO TEIXEIRA	70,75	50,75	20
099	00213	ATAÍDE GUIMARÃES DA SILVA	70,75	50,75	20
100	00289	FRANCISCO BONFIM G. SILVEIRA	70,75	50,75	20
101	00305	ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA	70,75	50,75	20
102	00162	MANOEL BATISTA DE LIMA	70,75	50,75	20
103	00177	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	70,75	43,75	27
104	00279	SALVADOR MOURA DA SILVA	70,50	52,50	18
105	00104	PAULO CESAR DA SILVA	70,50	52,50	18
106	00205	GERALDO DENES BARBOSA MENEZES	70,50	52,50	18
107	00220	FERNANDO BOUTO DA SILVA	70,50	52,50	18
108	00199	DORIVAL COSTA DE OLIVEIRA	70,50	52,50	18
109	00276	ADÃO DE SOUZA CARVALHO	70,50	45,50	25
110	00076	ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO	70,25	54,25	16
111	00111	FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA	69,75	43,75	26
112	00196	HÉLIO RIBEIRO DE SOUZA	69,50	45,50	24
113	00322	JOSÉ CARLOS MARTINS SILVA	69,25	54,25	15
114	00167	MARQUES VELOSO PEREIRA	69,00	49,00	20
115	00242	FERNANDO ARAUJO DA SILVA	69,00	49,00	20
116	00164	VALDEMAR DA SILVA SANTOS	68,75	50,75	18
117	00181	ITAMAR DOS REIS DA SILVA	68,75	50,75	18
118	00303	ILTON SILVA DE ALMEIDA	68,75	50,75	18
119	00189	JOSÉ DOS SANTOS REIS	68,75	50,75	18
120	00231	AMAURI RODRIGUES DA SILVA	68,50	45,50	23
121	00153	JOSÉ DEUSDET DE OLIVEIRA	68,00	49,00	19
122	00113	WAGNER BUENO	67,75	43,75	24
123	00049	CRISTOVÃO ASSUNÇÃO DE CARVALHO	67,50	52,50	15
124	00006	EVEILDO MARQUES	67,25	40,25	27
125	00216	MARCELO JOSÉ VIEIRA	67,00	49,00	18
126	00203	CARLOS ALBERTO VIEIRA ARAGÃO	67,00	42,00	25
127	00197	RENATO VILAR LIMA	67,00	42,00	25
128	00183	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	67,00	42,00	25
129	00072	JOÃO BAPTISTA DE PAULO PINTO	66,75	43,75	23
130	00165	GASPAR TEODORO GONÇALVES	66,50	45,50	21
131	00275	JOÃO BATISTA G. DA SILVA	66,00	56,00	10

CLASSIF.	Nº INSC.	NOMES	TOT. PONTOS	PARTE I	PARTE II
132	00285	IRENO DE ABALUO REGO	66,00	55,00	10
133	00138	LIVALDO FERREIRA JARDIM	66,00	42,00	24
134	00229	ELI PARENTE DE CARVALHO	65,75	50,75	15
135	00234	EVANILDO SALES SANTOS	65,75	50,75	15
136	00269	AMADOR ALMEIDA DA SILVA	65,75	50,75	15
137	00304	IVANILDO RODRIGUES DE MENDONÇA	65,75	43,75	22
138	00156	MAURICIO EVEREST MATIA MORIN	65,50	45,50	20
139	00168	VALMIR GOMES DE SOUZA	65,50	45,50	20
140	00166	ANTONIO RIBEIRO COIMBRA	65,50	45,50	20
141	00058	JOAO BARBOSA FILHO	65,50	45,50	20
142	00228	NEY FRANCISCO TRAVASSOS	65,50	45,50	20
143	00131	REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA	65,25	47,25	18
144	00160	ANTONIO SOARES DA COSTA	65,25	47,25	18
145	00120	EUCELIS PEREIRA MACHADO	65,25	47,25	18
146	00148	ANTONIO BATISTA	65,25	40,25	25
147	00009	EDMILSON DANTAS	64,25	40,25	24
148	00155	SEBASTIAO NATIVIDADE DA COSTA	64,00	49,00	15
149	00200	ZACARIAS PUTENCIO ALVES	64,00	42,00	22
150	00236	ALIZIO ALVES DE LIMA	64,00	42,00	22
151	00250	GENIVAL MENDES XAVIER	64,00	49,00	15
152	00268	JOSÉ NEPOMUCENO DE MENDROS	64,00	49,00	15
153	00260	CARLOS SEBASTIAO DE JESUS	63,75	43,75	20
154	00219	JOSÉ ALBERTO MODESTO	63,75	43,75	20
155	00208	JOSÉ SANTANA VIEIRA DAS CHAGAS	63,75	43,75	20
156	00215	ATILON DONALVES DE ALMEIDA	63,75	43,75	20
157	00251	LUCIO GOMES DE SALES	63,50	45,50	18
158	00099	LOURIVAL MOREIRA DA SILVA	63,50	45,50	18
159	00103	AGOSTINHO PAULINO VALENTIM	63,50	45,50	18
160	00262	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	64,50	45,50	18
161	00175	FRANCISCO RIBEIRO BRANDÃO	63,00	42,00	21
162	00309	LÁZARO DA SILVA MENDONÇA	62,25	47,25	15
163	00290	LUIZ ERNANI PEREIRA DA SILVA	62,00	42,00	20
164	00025	JOSÉ DE SOUZA LIMA	62,00	42,00	20
165	00059	DOMÍCIO FERREIRA LEITE	62,00	42,00	20
166	00193	LÁZARO PIRO NETO	61,00	42,00	19
167	00107	LUIZ SANTOS GOMES	60,75	50,75	10
168	00283	JOSÉ PERES RIBEIRO	60,75	50,75	10
169	00326	ALFREDO FERREIRA NETO	60,75	50,75	10
170	00095	ANTONIO ANDRADE DE MELO	60,25	40,25	20
171	00201	SEVERINO ALVES TELIXEIRA	60,25	40,25	20
172	00259	JOÃO BOSCO DANTAS	60,25	43,25	20
173	00194	GERSON MACEDO	60,00	42,00	18
174	00079	ALDERICO PEREIRA SANTANA	60,00	42,00	18
175	00069	DONCILIO OLIVEIRA DA SILVA	59,75	43,75	16
176	00062	PAULO BATISTA CEZQUEIRA	59,25	43,25	16
177	00172	RIBERVAL DE ABALUO	59,00	49,00	10
178	00294	JEOVÁ INACIO PAZ	58,75	43,75	15
179	00202	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	58,75	43,75	15
180	00306	THEÓFILOS PEREIRA DE SEIXAS	58,75	43,75	15
181	00319	GERALDO CÍCERO BATISTA	58,25	40,25	18
182	00152	BENEDITO MARQUES DE JESUS	58,25	40,25	18
183	00071	JOAQUIM BARBOSA DA SILVA	57,25	47,25	10
184	00064	LOSIRO FERREIRA DOS SANTOS	57,25	40,25	17
185	00265	CARLOS ALBERTO DONZAGA	57,00	42,00	15
186	00297	VALDIRMAR RODRIGO DE OLIVEIRA	55,50	45,50	10
187	00132	JOAQUIM DOMINGOS OLIVEIRO	55,50	45,50	10
188	00264	JOSÉ INACIO FRANCISCO	55,25	40,25	15
189	00258	JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO	55,25	40,25	15
190	00226	MARTINS DA MATA RIBEIRO	53,75	43,75	10
191	00284	FRANCISCO GOMES DE MATOS	53,75	43,75	10
192	00310	RAYMUNDO NORATO RIBEIRO	53,75	43,75	10
193	00038	PEDRO NATAL DE OLIVEIRA	52,00	42,00	10
194	00280	JEOVÁ MARIA GOMES	50,25	40,25	10
195	00263	WILSON LIRA SAMPAIO	50,25	40,25	10

2. Somente estes candidatos obtiveram o mínimo para a habilitação.

3. O critério de desempate obedeceu ao disposto no subitem 61 do Edital nº 05/79, deste Departamento de Pessoal.

4. O candidato classificado poderá ser convocado através de Edital publicado no Diário Oficial e/ou na imprensa local para que se manifeste, em prazo determinado, sobre aceitação da indicação de seu nome para admissão. O não pronunciamento na forma fixada pelo Edital de Convocação, facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes.

5. Para atender ao disposto no artigo 7º do Decreto nº 55.003/64, o candidato indicado para admissão que, por qualquer motivo deixar de entrar em exercício, poderá, na conveniência da Administração ser reconvocato, através de Edital publicado no Diário Oficial da União para nova oferta de emprego, desde que o concurso se encontre em validade e o último classificado tenha sido indicado para admissão.

6. A classificação dos candidatos a que se refere o item anterior, que se manifestarem por escrito, conforme as normas fixadas

pelo o Edital de Reconvoação, observará os mesmos critérios dos Editais de Abertura de Inscrições.

7. A comprovação de habilitação far-se-á, EXCLUSIVAMENTE, através desta publicação, não sendo fornecido nenhum documento referente a aprovação dos candidatos.

8. O candidato que tiver mudado de residência após a sua inscrição no concurso, deverá comunicar o novo endereço à Coordenadoria de Recrutamento e Seleção do DASP, sob pena de ser excluído do processo seletivo, no caso de não ser localizado.

9. Homologo os resultados deste Edital.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 05/79

Faço público que são as seguintes as resultantes dos concursos para ARTIFICE DE ARTES GRÁFICAS, código ART-700, ARTIFICE DE CARTILHEARIA E MARCELAGEM, código ART-704 e ARTIFICE DE COPISTICA, código ART-702, (J.7), realizado em Goiânia, Goiás:

ARTIFICE DE ARTES GRÁFICAS - Classe de Artífice - Especialidade - I - 1º Lugar

Classe. Inscr. Pontos Nome do Candidato

1º 00007 190,0 Manoel Carlos de Alencar da Silva

ARTIFICE DE ARTES GRÁFICAS - Classe de Artífice - Especialidade - Copiadora Manual

Classe. Inscr. Pontos Nome do Candidato

1º 00011 145,0 Estina Alves dos Santos

2º 00004 143,0 Daniel Cirqueira da Luz

ARTIFICE DE CARTILHEARIA E MARCELAGEM - Classe de Artífice - Copiadora - MarceLAGEM

Classe. Inscr. Pontos Nome do Candidato

1º 00005 170,0 João Francisco de Souza

2º 00002 165,0 Eliete Lison Nequeira Costa

2. Somente estes candidatos obtiveram o mínimo para a habilitação.

3. Na Coordenadoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702 não houve candidatos habilitados.

4. O desempate obedeceu ao disposto no Edital nº 04/79, item 7.2.

5. O candidato classificado poderá ser convocado através de Edital publicado no Diário Oficial e/ou na imprensa local para que se manifeste, em prazo determinado, sobre aceitação da indicação de seu nome para admissão. O não pronunciamento na forma fixada pelo Edital de Convocação importará na sua exclusão do processo seletivo, resultando-se à administração a convocação dos candidatos seguintes.

6. Para atender ao disposto no artigo 7º do Decreto nº 55.003/64, o candidato indicado para admissão que, por qualquer motivo deixar de entrar em exercício, poderá, no interesse e conveniência da administração, ser reconvocato, através de Edital publicado no Diário Oficial da União, para nova oferta de emprego, desde que o concurso se encontre em validade e o último classificado tenha sido indicado para admissão.

7. A classificação dos candidatos a que se refere o item anterior, que se manifestarem por escrito, conforme as normas fixadas pelo Edital de Reconvocação, observará os mesmos critérios constantes do Edital de Abertura de Inscrições.

8. A comprovação de habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido nenhum documento referente à aprovação dos candidatos.

9. Homologo os resultados deste Edital.

Goiânia. 11 de setembro de 1979.

Antônio Carlos de Araujo
Chefe do Departamento de Pessoal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ
DE FORA**

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 05 /79

Faço público, para conhecimento dos interessados que são os seguintes os resultados finais dos concursos públicos para provimento de empregos da Tabela Permanente de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora:

AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO "A"
LT-NM-1043

CLASSIF.	INSC.	PTS.	NOME
1º	00197	75,20	Eulália Baldi Pacheco
2º	00211	68,00	Jane Maria Loures Mendes
3º *	00233	61,00	Jackson Ribeiro Stopato

(*) Aprovado conforme item 6 do Edital nº 01/79.

ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS (ARTÍFICE)
LT-ART-706

(Especialidade: Acabamento, Encadernação, Douração e Restauração)

CLASSIF.	INSC.	PTS.	NOME
1º	00135	87,50	José Carlos dos Santos
2º	00310	81,50	Ângela Maria Pugliese
3º	00375	70,25	José Francisco Frata

ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS (ARTÍFICE)
LT-ART-706

(Especialidade: Composição Manual)

CLASSIF.	INSC.	PTS.	NOME
1º	00139	81,50	José Rodrigues
2º	00183	59,50	Ivan Krass

ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS (ARTÍFICE)
LT-ART-706

(Especialidade : Impressão)

CLASSIF.	INSC.	PTS.	NOME
1º	00077	76,00	Luiz Gonzaga Krass

AUXILIAR DE ENFERMAGEM "A"
LT-NM-1001

CLASSIF.	INSC.	PTS.	NOME
1º	00257	80,50	Carlos Henrique Pipa Ferreira
2º	00202	76,00	Maria José de Carvalho
3º	00113	69,00	Elenita Santos da Silva
4º	00013	64,00	Maria do Carmo Toledo Bittencourt
5º *	00068	63,00	Libânia Gomes Nogueira
6º *	00252	63,00	Maria Januária do Carmo

(*) Critério de desempate obedeceu ao item 4 das Instruções Específicas.

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS "A"
LT-NM-1006
(Área: Anatomia Patológica)

CLASSIF.	INSC.	PTS.	NOME
1º	00057	95,00	Geraldo Magela Dias
2º	00232	90,00	Vaneida Maria Meurer
3º	00128	87,50	Tereza Rodrigues Nascimento
4º *	00065	86,00	Luzia Moreira Cardoso Luiz
5º *	00233	86,00	Wallace da Silveira
6º	00362	85,00	Daltiva Luiza de Assunção
7º	00162	82,50	Alvair Cristina do Nascimento
8º *	00163	82,00	Raymundo Teixeira Filho
9º *	00216	82,00	Ari Domingos de Araújo Campos
10º	00236	81,00	Nilo de Araújo Campos
11º	00172	80,50	Wanderson Neves da Silva
12º	00014	79,50	Maria de Fátima Teixeira Leal
13º	00250	78,50	Dileia Marques de Oliveira
14º	00261	76,50	Rosângela de Lima
15º	00302	75,50	Daiva Lino dos Santos
16º	00083	73,00	Maria Aparecida Ferreira Xavier
17º	00221	70,50	Anísio José Ribas
18º	00268	70,00	Terezinha Maria de Oliveira
19º *	00321	67,00	Marina Cerqueira
20º *	00166	67,00	Maurimar Casagrande
21º *	00286	66,50	Cláudio Expedito Tuccini
22º *	00277	66,50	Maurício José de Andrade
23º *	00230	65,50	Arlene Cona de Arruda
24º *	00135	65,50	João Batista Soares
25º *	00332	63,50	Marilu Marta de Paula Vieira
26º *	00114	63,50	Paulo Dimas de Castro
27º *	00192	63,50	Paulo Sérgio do Carmo
28º *	00039	61,50	Nataíres Flôres
29º *	00269	61,50	Jacyra José dos Santos Toledo
30º *	00379	61,50	Maria Eugênia Marques de Oliveira
31º *	00376	61,50	Neide da Silva Feres
32º	00159	61,00	Terezinha Rocha

CLASSIF.	INSC.	PTS.	NOME
33ª *	00131	60,50	Inamar Ferreira Gomes
34ª *	00385	60,50	Carlos Meubias Rosa
35ª	00342	59,50	Vicentina Margarida da Costa
36ª	00023	56,50	Maria Izidoro
37ª *	00378	55,50	Helga Mendonça Fortuna
38ª *	00364	55,50	Regina Maria Cruz
39ª	00276	52,00	Ivair Ferraz Botelho
40ª	00226	51,50	Marcos Antonio do Nascimento
41ª	00033	51,00	Sheila Maria Corrêa
42ª *	00136	50,50	Zélia Ferreira de Souza
43ª *	00353	50,50	Nilcéa Rodrigues de Castro
44ª *	00388	50,00	Aparecida Isidoro
45ª *	00368	50,00	Maria Angélica Ribeiro da Silva

(*) Critério de Desempate: obedeceu ao item 4 das Instruções Específicas.

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS "A"

LT-NM-1006

(Área: Copa, Lavanderia, Passadeira, Limpeza e Conservação)

CLASSIF.	INSC.	PTS.	NOME
1ª	00372	91,00	João Marcos de Almeida Silva
2ª	00348	88,00	Maria Stela Ribeiro da Rocha
3ª	00207	86,00	Márcia Cristina de Souza Saraiva
4ª	00003	85,00	Rogério Carvalho Saraiva
5ª	00165	83,00	Mariza Aparecida Ribeiro
6ª	00234	82,50	Iona Tavares Silva
7ª	00050	81,50	Ângela Maria Cremonesi de Almeida
8ª *	00101	78,50	Maria Luiza Magalhães
9ª *	00196	78,50	Maria do Carmo Pereira de Almeida
10ª	00129	76,50	Maria Aparecida Nascimento
11ª	00156	70,50	Marcos Darcilay dos Santos Fonseca
12ª	00297	69,50	Maria Catarina de Campos
13ª	00341	66,50	Eliana de Paula
14ª	00237	66,00	Wanda de Souza Saraiva
15ª	00343	65,50	Gilberto Ribeiro
16ª	00366	64,00	Ezilda de Oliveira Fernandes
17ª *	00373	58,50	Teresinha Ferreira de Jesus Claudino
18ª *	00325	58,50	Carlos Castilho de Mattos
19ª	00387	58,00	Marco Antonio Rezende
20ª	00157	57,50	Virgínia Ângela Azarias
21ª *	00132	57,00	Sirlei de Cunto Ferreira
22ª *	00265	57,00	Nilo Calastino de Oliveira
23ª	00320	56,00	Elisa Nunes Gonçalves
24ª *	00036	55,50	Zenilda Ribeiro Bertante
25ª *	00287	55,50	Ângela Maria Nascimento
26ª *	00031	53,50	Jorge Manoel Telas de Oliveira
27ª *	00354	53,50	Ricardo Braz Cunha
28ª *	00377	51,50	Nair da Silva Pires
29ª *	00149	51,50	Maria da Glória Paulino da Silva

(*) Critério de desempate obedeceu ao item 4 das Instruções Específicas.

BIBLIOTECÁRIO "A"

LT-NS-932

CLASSIF.	INSC.	PTS.	NOME
1ª	00084	74,85	Carlos Rafael da Fonseca Cestaro
2ª	00080	73,25	Isabel Emília Furtado de Azevedo
3ª	00001	67,50	Vera de Oliveira Lima
4ª	00133	65,35	Elza Helena de Almeida Hugo
5ª	00028	60,25	Alair Alves Cunha
6ª	00010	59,60	Marina Ribeiro Teixeira
7ª	00307	51,20	Colina Vaz de Faria

ENFERMEIRO "A"

LT-NS-004

CLASSIF.	INSC.	PTS.	NOME
1ª *	00121	76,00	Maria das Graças Fonseca
2ª *	00017	76,00	Elaine Moreira Vienna de Oliveira
3ª	00095	74,50	Maria Carmem Teixeira Guimarães
4ª	00223	74,00	Marileia de Moura Mattos
5ª	00177	71,50	Maria Roseli Batista
6ª	00339	70,50	Bernadete Marinho Bara
7ª	00279	70,00	Maria Carmem Simões Cardoso de Melo
8ª	00096	67,00	Diana de Moura Marta
9ª	00175	63,50	Lauro Mendes Carneiro
10ª	00263	62,00	Jonicy Maria do Bem
11ª *	00019	61,50	Patrônio Barros Ribeiro de Jesus
12ª *	00300	61,50	Candida Celestino Silva
13ª	00272	61,00	Luana Benincá
14ª *	00200	60,00	Sônia Maria Dias
15ª *	00292	60,00	Arlete Maria Moreira do Amaral
16ª *	00059	58,50	Anna Maria de Oliveira
17ª *	00240	58,50	Rosa Maria da Silva Neves
18ª *	00072	58,50	Maria Efigênia Corraia
19ª	00238	58,00	Marília Fernandes Veiga
20ª	00215	57,50	Maria das Graças Lopes Dias
21ª	00288	57,00	Maria Aparecida Pereira dos Reis
22ª *	00195	56,50	Ignéz Venina da Silva
23ª *	00190	56,50	Maria da Consolação Moreira
24ª	00217	56,00	Roseli Maria dos Santos
25ª	00212	55,50	Shirley de Oliveira
26ª	00018	55,00	Heleni Terezinha Batista
27ª	00005	52,50	Rosimar Fonseca
28ª	00299	52,00	Teresinha Pereira Russi

(*) Critério de desempate obedeceu ao item 4 das Instruções Específicas.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE "A"

LT-NM-1042

CLASSIF.	INSC.	PTS.	NOME
1ª	00053	64,50	Beatriz Marcílio Lu Falce
2ª	00076	64,00	Vânia Maria Meurer

CLASSIF.	INSC.	PTS.	NOME
3ª *	00092	63,00	Paulo de Oliveira Loureiro
4ª *	00305	63,00	Vania Aparecida Xavier Figueiredo
5ª	00127	61,50	Lêda Francisca Soares Gradim
6ª	00161	60,50	Sônia Marx Carvalho
7ª	00085	57,50	Wilce de Carvalho Bogéa
8ª	00123	53,00	Dora Dalta Silva

CLASSIF.	INSC.	PTS.	NOME
11ª	00040	66,00	Geraldo Corrêa Maia Filho
12ª	00363	60,00	Sandra Olívia Pires Guerra
13ª	00067	59,00	Chenda Soares
14ª	00034	56,00	Rosá Maria de Faria
15ª	00137	55,00	Rosalva Vieira Gamarano

(*) Critério de desempate obedeceu ao item 4 das Instruções Específicas.

(*) Critério de desempate obedeceu ao item 4 das Instruções Específicas.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LT-NM-1005

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (AUXILIAR DE LABORATÓRIO)
LT-NM-1005

CLASSIF.	INSC.	PTS.	NOME
1ª	00170	93,00	Maria das Graças Pedretti Viana
2ª	00087	87,00	Mário Ferreira da Silva
3ª	00032	86,00	Silvestre Andrade Magalhães
4ª	00061	84,00	Mariângela Ferreira Verardo
5ª	00125	82,00	Penha Casal
6ª	00008	75,00	Maria Perpétua de Oliveira Pinto
7ª	00009	74,00	Waldyr de Andrade Silva
8ª *	00228	73,00	Rosângela Alves de Abreu
9ª *	00283	73,00	Isalice Martins Chagas
10ª	00154	68,00	Bolívar Corrêa de Carvalho
11ª *	00108	67,00	Elizabeth Cristina da Silva Brugiolo
12ª *	00184	67,00	Roseane Ernestina Louro Villela
13ª	00347	66,00	Juarez Rocha Reis
14ª	00213	64,00	Maria Angélica Braz Esteves
15ª	00199	61,00	Haroldo de Oliveira Filho
16ª	00293	58,00	Verônica da Silva Fortes
17ª	00100	57,00	Edson Bentuham
18ª	00225	55,00	Maria Lúcia Siqueira Stehling
19ª	00254	54,00	Solange Cristina da Silva
20ª	00021	52,00	Marlene de Souza

CLASSIF.	INSC.	PTS.	NOME
1ª	00331	80,25	Clérison da Silva Campos
2ª	00308	65,25	Fátima Cristina Frizeiro de Castro

TÉCNICO EM RADIOLOGIA "A"

LT-NM-1003

(Na Especialidade de Radiodiagnóstico)

NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO ACIMA.

(*) Critério de desempate obedeceu ao item 4 das Instruções Específicas.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (LABORATORISTA)
LT-NM-1005

- Somente estes candidatos obtiveram o mínimo para habilitação.
- O critério de desempate obedeceu ao disposto no subitem 7.2 do Edital nº 01/79 e Edital nº 03/79, deste Departamento do Pessoal.
- O candidato classificado poderá ser convocado através de Edital publicado no Diário Oficial e/ou na imprensa local para que se manifeste, em prazo determinado, sobre aceitação da indicação de seu nome para admissão. O não pronunciamento na forma fixada pelo Edital de Convocação importará na sua exclusão do processo seletivo, facultando-se à Administração a convocação dos candidatos seguintes.
- Para atender ao disposto no artigo 7º do Decreto nº 55.003/64, o candidato indicado para admissão que, por qualquer motivo deixar de entrar em exercício, poderá, na conveniência da Administração ser reconvocato, através de Edital publicado no Diário Oficial da União para nova oferta de emprego, desde que o concurso se encontre em validade e o último classificado tenha sido indicado para admissão.
- A classificação dos candidatos a que se refere o item anterior, que se manifestarem por escrito, conforme as normas fixadas pelo Edital de Reconvocação, observará os mesmos critérios constantes dos Editais de Abertura de Inscrições.
- A comprovação de habilitação far-se-á, EXCLUSIVAMENTE, através desta publicação, não sendo fornecido nenhum documento referente à aprovação dos candidatos.

Homologo os resultados deste Edital.

Juiz de Fora, de setembro de 1979
Antonio Ignacio Berg

Diretor do Departamento do Pessoal

CLASSIF.	INSC.	PTS.	NOME
1ª	00146	89,00	José Constâncio de Freitas
2ª	00148	86,00	Valéria Paggioli Campos
3ª	00186	85,00	João Carlos Ávila
4ª	00118	83,00	Júlio César Januzzi
5ª	00180	80,00	Valéria Cunha
6ª	00246	74,00	Sônia Maria de Almeida
7ª *	00090	70,00	Sebastião Teodoro de Oliveira
8ª *	00105	70,00	Cláudia Seccadio
9ª	00241	69,00	Adalgiza Eler de Oliveira
10ª	00147	67,00	Adriana Maria Pereira Saar

MINISTÉRIO DO INTERIOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE
DO SÃO FRANCISCO

EMPRESA PÚBLICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO INTERIOR

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 19/79

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODE-VASF, por seu Departamento de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá no dia 27 de novembro de 1979, às 15:00 horas, no seu auditório, localizado no 14º andar do Edifício Central Brasília, SBN, Projeção 14, Brasília, Distrito Federal, propostas para a elaboração do Projeto Básico da Estação de Bombeamento EB-2, do Projeto Jabá, localizado no Município de Manga, Estado de Minas Gerais.

Poderão participar desta licitação firmas nacionais, desde que sejam especializadas no ramo e satisfaçam as exigências deste Edital e seus anexos.

O Edital, Especificações, Qualificações e Quantitativos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 26 do corrente, na Divisão de Licitações, sobreloja, sala 07, do Edifício Central Brasília.

Brasília, 18 de outubro de 1979.

Gerência do Departamento de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 06/79

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODE-VASF, por seu Departamento de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá no dia 13 de dezembro de 1979, no seu Auditório, localizado no 14º andar do Edifício Central Brasília, Setor Bancário Norte, Projeção 14, Brasília, D.F., propostas para a elaboração do estudo de viabilidade técnico-econômica de Projeto de Irrigação e Drenagem do Baixo de Irecê, Estado da Bahia.

Poderão participar desta concorrência empresas nacionais que possuam o capital mínimo de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), integralizado até a data de apresentação das propostas.

O Edital, bem como as Especificações e Quantitativos poderão ser adquiridos pelos interessados a partir do próximo dia 10 de outubro, na Divisão de Licitações, na sobreloja do Edifício Central Brasília.

Brasília, 18 de outubro de 1979.

Gerência do Departamento de Licitações e Contratos

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
EDITAL Nº 20/79.

A V I S O

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODE-VASF, por seu Departamento de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá no dia 18 de dezembro de 1979, às 15:00 (quinze) horas, no seu Auditório, localizado no 14º andar do Edifício Central Brasília, SBN, Projeção 14, Brasília, D.F., propostas para a realização de Concorrência Internacional, tendo por objeto a execução de obras de engenharia civil para implantação de diques de proteção das várzeas de Cotínguiba e Pindoba, localizada na Região do Baixo São Francisco, no Estado de Sergipe.

Poderão participar firmas nacionais e estrangeiras desde que sejam executantes especializadas e possuam o capital mínimo de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), integralizado até 30 (trinta) dias anteriores a esta publicação.

O Edital, bem como as Especificações e Quantitativos, poderão ser adquiridos pelos interessados a partir de 19 de novembro próximo, na Divisão de Licitações, na sobreloja do Edifício Central Brasília, onde serão prestados os esclarecimentos julgados necessários.

Brasília, 18 de outubro de 1979.

Gerência do Departamento de Licitações e Contratos

PROCEDIMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

EDITAL Nº 07/79

A V I S O

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODE-VASF, por seu Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que por medida de conveniência administrativa, transferiu para o dia 20 (vinte) de novembro do corrente ano, a mesma hora e local constantes do Edital nº 07/79, o recebimento das propostas para os serviços de elaboração do Projeto Executivo de Irrigação e Drenagem de Mirorós, nas margens do Rio Verde, Estado da Bahia, a respectiva infraestrutura básica, viária e energética, com aproveitamento da Barragem/Reservatório, a montante da área, com potencial de irrigação de uma superfície de aproximadamente 6.000 hectares, anteriormente marcada para o dia 23 do corrente mês.

Brasília, 18 de outubro de 1979.

Gerência do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO AOS ANUNCIANTES
DO DIÁRIO OFICIAL

A Divisão de Publicações comunica aos senhores anunciantes do Diário Oficial (Seções I e II) que, a fim de permitir maior economia no uso do papel e maior rapidez na divulgação de matérias de seu interesse, adotou o sistema de gabaritos para datilografia dos originais que passam a ser datilografados para inserção direta no Diário Oficial.

Este sistema não só propicia maior rapidez de publicação, como também permite ao anunciante calcular o custo de cada publicação, que vem indicado à margem dos gabaritos, evitando-se desta forma inconvenientes e atrasos na veiculação da matéria.

Solicita-se aos interessados, portanto, que retirem na Seção de Vendas, no horário comercial, de 8:00 às 12:00, e de 13:00 às 17:00 horas, os gabaritos que estão sendo distribuídos para uso obrigatório.

COLEÇÃO DAS LEIS
1979

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.309

Cr\$ 30,00

★

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 1.310

Cr\$ 106,00

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.042 — Cr\$ 175,00

1970

DIVULGAÇÃO Nº 1.202 — Cr\$ 150,00

1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.152 — Cr\$ 125,00

1971

DIVULGAÇÃO Nº 1.211 — Cr\$ 125,00

1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.184 — Cr\$ 175,00

1972

DIVULGAÇÃO Nº 1.225 — Cr\$ 125,00

1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.247 — Cr\$ 150,00

AS EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ACHAM-SE À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propria, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares, 1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro — Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira Ayres nº 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 — Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal Deodoro nº 774